SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2245

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
### PORTARIA 009-A/2019.

**Portaria nº009-A/2019.**

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato n**º20190027
**Ref. Processo nº** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2019.
**Objeto Contratual**: Locação de Prédio aonde Funciona a sede da Câmara Municipal de Jacareacanga.
O (a) Sr (a) **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e CLEITON VERISSIMO GONZAGA como CONTRATADA.
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o (a) servidor (a) **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**, CPF Nº 019.848.392-92, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
**Art. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:
**I-**Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
**II-** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III-** Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3º-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2019.**

***SILVIO STEDILE***
Presidente da Câmara Municipal-JCR

| | |
|---|---|
| Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei. | Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria. |
| Jacareacanga, ____/____/_____. | Jacareacanga, ____/____/_____. |
| ***MARIA DO SOCORRO ROCHA DE CARVALHO*** | Ciente Servidor(a) |
| Coordenadora Do Controle Interno | |
| Portaria 008/2019-GAP-CMJ | |

**Publicado por:**
Stefane de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**8457849F

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### CÂMARA MUNICIPAL
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1504007/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019
No dia 17/05/2019 foi adjudicado e dia 27/05/2019 foi homologado o Processo Licitatório acima, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
VENCEDOR: ODAIR J. DA SILVA - ME CNPJ: 17.326.922/0001-96o contrato n°20190023 no valor de R$ 102.363,50 (cento e dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), com vigência de 27 de maio de 2019 a 27 de maio de 2020.

***FRANCISCO GOMES DE SOUSA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**5BE117E4

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**
**1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**
**2º Vice Presidente –**
**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);**
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);**
**Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);**
**MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);**
**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);**
**Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná**
**AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia**
**AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná**
**AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá**
**COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã**
**CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**
**COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga**
**AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 330/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE MAIO DE 2019.**

Altera a data da viagem a que se refere a Portaria nº 224/2019, de 08 de maio de 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO ter havido cancelamento e remarcação de voos aos quais se refere a Portaria nº 224/2019-DAF-DRH

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o período a que se refere a Portaria nº 224/2019-DAF-DRH, para constar as datas de 14 a 16 de maio de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 14/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de maio de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove.

***KÁSSIO ALMEIDA PORTELA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Kássio Almeida Portela
**Código Identificador:**1CEAD1B8

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 333/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE MAIO DE 2019.**

**Altera a data da viagem a que se refere a Portaria nº 223/2019, de 08 de maio de 2019.**

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** ter havido cancelamento e remarcação de voos aos quais se refere a Portaria nº 223/2019-DAF-DRH

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o período a que se refere a Portaria nº 223/2019-DAF-DRH, para constar as datas de 15 a 16 de maio de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 15/05/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte de maio de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove.

***KÁSSIO ALMEIDA PORTELA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Kássio Almeida Portela
**Código Identificador:**000E0CD7

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 334/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE MAIO DE 2019.**

Prorrogar prazo de vigência da portaria nº223/2019 de 08 de maio de 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **PRORROGAR** por motivo de saúde, o retorno do Vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, CPF: 675.034.382-15, matrícula 120586-2, para o dia 24 de maio de 2019. Sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte de maio de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vinte dia do mês de maio de dois mil e dezenove.

***KÁSSIO ALMEIDA PORTELA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Kássio Almeida Portela
**Código Identificador:**17C1F7B4

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 335/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE MAIO DE 2019.**

ERRATA DA PORTARIA Nº254/2019-DAF-DRH, DE 09 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 21/05/2019.

O Vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**:

**Retificar:**
**Onde se lê:** Art.1º- EXONERAR**, RUI PAUGATTEN DE LIMA NETO**, matrícula 120307-0**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** lotado no gabinete do vereador ***ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO***, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

**Leia-se:** Art.1º- EXONERAR**, RUI PAUGATTEN DE LIMA NETO**, matrícula 120307-0**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** lotado no gabinete do vereador ***ORLANEI AMARAL SANTANA***, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de maio de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove.

***KÁSSIO ALMEIDA PORTELA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Kássio Almeida Portela
**Código Identificador:**ECDCE15B

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 336/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor comissionado **JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**, CPF: 160.372.354-49, matrícula 120733-4, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 28 a 30 de maio de 2019, para participar de reunião junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará **–TCM** (Escola de Contas, Diretoria Jurídica, Assessoria Gabinete do Conselheiro Sergio Leão e Assembleia Legislativa: parceria de seminários). Fazendo jus a passagens aéreas e 03 (três) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de maio de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove.

***KÁSSIO ALMEIDA PORTELA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Kássio Almeida Portela
**Código Identificador:**6F4B0890

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 337/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, PARA FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO DE SALES COSTA**, matrícula 040067-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de Fiscal de **Contrato de Locação de um Imóvel**, que servirá exclusivamente para a digitalização e arquivamento de documentos antigos e outros materiais não mais utilizados, pertencentes à Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **EDMUNDO DA COSTA FIGUEIRA**, matrícula 040055-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de maio de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/. Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove.

***KÁSSIO ALMEIDA PORTELA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Kássio Almeida Portela
**Código Identificador:**F727019E

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 338/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, PARA FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ EUDES PORTELA**, matrícula 120788-1, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATÉRIAS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **CESAR HENRIQUE MOURA LOPES,** matrícula 120647-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de maio de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/. Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove.

***KÁSSIO ALMEIDA PORTELA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Kássio Almeida Portela
**Código Identificador:**642DFFA0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 339/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, PARA FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO CORREA ORTIZ**, matrícula 120704-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAS DO TIPO MARMITEX E BUFFER, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **BIANCA DE OLIVEIRA GOMES AGUIAR** matricula 120750-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de maio de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/. Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove.

***KÁSSIO ALMEIDA PORTELA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Kássio Almeida Portela
**Código Identificador:**F9338943

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 007/2019-MD, DE 28/05/2019**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDOS DESTINADA A ANALISAR E ATUALIZAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE SANTARÉM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, fazendo uso de suas atribuições legais, e, considerando o Requerimento n° 917/2019;

**R E S O L V E:**

1 – Criar a Comissão Temporária de Estudos destinada a analisar e atualizar a Lei Orgânica do Município de Santarém e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa;

2 - INDICAR os membros para compor a respectiva Comissão, composta pelos seguintes Vereadores:

DAYAN SERIQUE DOS SANTOS - PPS
MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA - DEM
RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR - MDB
VALDIR MATIAS ZEVEDO MARQUES JÚNIOR – PV
SÍLVIO DOS SANTOS NETO - PTB

para, contribuir no que for necessário para com a respectiva Comissão.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 28 de maio de 2019

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Presidente

***VALDIR MATIAS JR.***
1° Vice-Presidente

***JANDER ILSON PEREIRA***
2° Vice- Presidente

***ALAÉRCIO CARDOSO***
1º Secretário

***ANDRÉ NOBRE PASTANA***
2º Secretário

***ORLANEY AMARAL SANTANA***
3° Secretário

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**7C88DBA7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 008/2019-MD, DE 28/05/2019**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARLAMENTARES SOBRE A PROLIFERAÇÃO

DE GRUPOS E TERRITÓRIOS ÉTNICOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, fazendo uso de suas atribuições legais, e, considerando o Requerimento n° 1269/2018;

**R E S O L V E:**

1 – Criar a Comissão Especial de Estudos Parlamentares sobre a proliferação de Grupos e Territórios Étnicos no Município de Santarém, nos termos do Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa;

2 - INDICAR os membros para compor a respectiva Comissão, composta pelos seguintes Vereadores:

DAYAN SERIQUE DOS SANTOS – PPS
JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA - PSL
ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO – PRP
FRANCISCO DE SOUSA - PSDB
ROGÉLIO CEBULISKI - PSB

para, contribuir no que for necessário para com a respectiva Comissão.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 28 de maio de 2019

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Presidente

***VALDIR MATIAS JR.***
1° Vice-Presidente

***JANDER ILSON PEREIRA***
2° Vice- Presidente

***ALAÉRCIO CARDOSO***
1º Secretário

***ANDRÉ NOBRE PASTANA***
2º Secretário

***ORLANEY AMARAL SANTANA***
3° Secretário

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**5FBCB8C6

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

### CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
### PORTARIA Nº 66

**PORTARIA N.º 066/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 173/2019, de 06 de julho de 2011 e nos termos do art. 6º da Lei nº 483, de 18 de dezembro de 2001, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar do cargo de *Agente Administrativo Legislativo* Código CMX – AGAL– 020, **Sr. (a) TATIANA BARROS DA SILVA**, brasileira, com o RG nº 5206940, inscrita no CPF nº 836.270.222-20.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara - PA, em 22 de abril de 2019.

***DORISMAR ALTINO MEDEIROS***
Presidente

**Publicado por:**
Rafaela Gonçalves Araujo
**Código Identificador:**0A3126E3

### CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
### 67

**PORTARIA N.º 067/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO, o memorando 001/2019, da servidora Maria Aparecida dos Santos Carvalho, na qual solicita 15 (quinze) dias de férias referente ao restante da portaria 54/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora **Maria Aparecida dos Santos Carvalho**, no período de 24/04/2019 a 08/05/2019, referente ao período aquisitivo de 28/06/2016 a 28/06/2017.

**Art. 2º** Fica facultada a servidora requer o restante das férias, no momento oportuno.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 23 de abril de 2019.

***DORISMAR ALTINO MEDEIROS***
Presidente

**Publicado por:**
Rafaela Gonçalves Araujo
**Código Identificador:**9759EE70

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

**Contratado.....:** ELIANE ROCHA DA CRUZ 85923311291

**Valor:** R$ 9.653,00 Nove mil seicentos e cinquenta e três reais

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**1A1DA00A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-25 Aquisição de material permanente para atender as necessidades das diversas unidades administrativas deste Município. Data de abertura dia 13 /06/2019 Horário: 09:00 horas

Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. As empresa que retirarem o edital no site deverão retirar a planilha de itens para retorno na sala de licitação através de mídia , Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

***VALDIR RODRIGUES SANTO***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**87A8B873

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190147

**ORIGEM.....** CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE (COOPFAN)

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO E REGIÕES DE ABEL FIGUEIREDO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ **68.148,02** (sessenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 090901.12.361.0009.2.031 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R**68.148,02**

**VIGÊNCIA.....:** 30 de maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de maio de 2019

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**B76DFD65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

**Contratado.....:** ADELIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA72448687234

**Valor**: R$ 7.370 Sete mil trezentos e setenta reais

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Maio de 2019

***VALDIR RODRIGUES SANTO***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**C988A4AE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 057/19**

Portaria n.º 057/19 Em, 30 de maio de 2019.

*"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da outras providencias ";*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.**
**Art. 2.º -** As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de maio de 2019.

***ADEVIR SUÉ DIAS***
Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**7189DDAC

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 058/2019**

**Portaria n.º 058/2019** Em, 30 de maio de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, a deslocar-se a Cidade de Redenção/PA no dia 30/05/2019 a 31/05/2019, para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto a Receita Federal, concedendo-lhe 01(uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 30 de maio de 2019.

***JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO***
Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**CFA11C2C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 042/2019
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019-000001
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**CONTRATADA.....:** S M HUIDA
**OBJETO.....:** Contratação de escritório jurídico para atuar na área tributária, Estruturação e planejamento da folha de pagamento, Acompanhamento e Auditoria do setor de arrecadação, Acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto a RFB-PGFN, Impugnação do índice do ICMS e acompanhamento e impugnações junto a ANM dos repasses do CEFEM.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 43.500,00
**VIGÊNCIA.....:**30 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
**DATA DA ASSINATURA.....:**30 de Maio de 2019

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**0A669FBD

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 041/2019
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019-000001
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA.....:** S M HUIDA
**OBJETO.....:** Contratação de escritório jurídico para atuar na área tributária, Estruturação e planejamento da folha de pagamento, Acompanhamento e Auditoria do setor de arrecadação, Acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto a RFB-PGFN, Impugnação do índice do ICMS e acompanhamento e impugnações junto a ANM dos repasses do CEFEM.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 43.500,00
**VIGÊNCIA.....:**30 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
**DATA DA ASSINATURA.....:**30 de Maio de 2019

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**9FB360EA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 040/2019
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019-000001
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA.....:** S M HUIDA
**OBJETO.....:** Contratação de escritório jurídico para atuar na área tributária, Estruturação e planejamento da folha de pagamento, Acompanhamento e Auditoria do setor de arrecadação, Acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto a RFB-PGFN, Impugnação do índice do ICMS e acompanhamento e impugnações junto a ANM dos repasses do CEFEM.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 43.500,00
**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
**DATA DA ASSINATURA.....:**30 de Maio de 2019

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**B6356E5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019-000001**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....,.....:** Contratação de escritório jurídico para atuar na área tributária, Estruturação e planejamento da folha de pagamento, Acompanhamento e Auditoria do setor de arrecadação, Acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto a RFB-PGFN, Impugnação do índice do ICMS e acompanhamento e impugnações junto a ANM dos repasses do CEFEM.

**FAVORECIDO.....:** S M HUIDA

**VALOR.....:** R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Maio de 2019

***MONICA DENISE CHRISTMANN***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**78EFD03A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019-000001**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa S M HUIDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de

licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Maio de 2019

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**72610174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 039/2019
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019-000001
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
**CONTRATADA.....:** S M HUIDA
**OBJETO.....:** Contratação de escritório jurídico para atuar na área tributária, Estruturação e planejamento da folha de pagamento, Acompanhamento e Auditoria do setor de arrecadação, Acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto a RFB-PGFN, Impugnação do índice do ICMS e acompanhamento e impugnações junto a ANM dos repasses do CEFEM.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 43.500,00
**VIGÊNCIA.....:**30 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
**DATA DA ASSINATURA.....:**30 de Maio de 2019

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**8298F55A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 118/2017-000001**

Referente ao Contrato nº 008/2018, firmado em 08/02/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: AMAZON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo o acréscimo de R$ 219.279,11 (Duzentos e dezenove mil duzentos e setenta e nove reais e onze centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n° 8.666/93.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**1B5443D0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20190188; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 018/2019-01PMA; **CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** TEC LIX AMBIENTAL LTDA-EPP;**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamento em geral, tais como: máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e utilitários com condutor para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 2.500.400,00 (dois milhões, quinhentos mil, quatrocentos reais);**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.500.400,00; **VIGÊNCIA:** 28 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2019. **CONTRATO Nº:** 20190189; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 018/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamento em geral, tais como: máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e utilitários com condutor para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.501.100,00 (um milhão, quinhentos e um mil, cem reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.501.100,00; **VIGÊNCIA:** 28 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2019.

***THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Thais Raiane Deodato Pereira
**Código Identificador:**7370FFCB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0084/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Eliane do Socorro Paixão de Alfaia,** Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, referentes aos dias 18 de janeiro; 27 de fevereiro, 19 de março, 28 de março e 27 de abril de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou, respectivamente, de diversas **"Reuniões no Teatro Gasômetro, na SEASTER, no DEPHAC e na SECTET",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE MAIO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**9716BD80

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0085/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**
Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Ana Beatriz do Nascimento Góes,** Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, para os dias 04, 05 e 06 de junho de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participará do **"Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE MAIO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**A08EB55F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0086/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 09 (nove) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para o servidor, **Marco Aurélio Prata Mendes,** Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para os dias 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 de junho de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participará de **"Treinamento para Mapeamento com Drones",** em Vitória/ES.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE MAIO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**813A15DE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9-028/2019**

Processo Administrativo nº 085/2019.
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-028/2019.
**ONDE SE LÊ:**
**Itens Fracassados:**
Item 24;
~~Item 27~~; e
Item 85.
**LEIA-SE:**
**Itens Fracassados:**
Item 24;
Item 57; e
Item 85.
Ratificam-se as demais disposições do Termo de Homologação original que não colidirem com as disposições desta retificação.
As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) páginas nº 09 e Jornal O Liberal, pagina nº4 ambos do dia 24 de maio de 2019 (sexta-feira).

Barcarena, 30 de maio de 2019.

***ANTÔNIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4B13F443

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019**

Ata de Registro de Preços,**N° 001/2019/PMB,datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**, localizado Rua Ricalde Marques nº 115 – Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.648.801/0001-19, conforme quadro abaixo:

| **04.648.801/0001-19**- SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 38 | FOCO CIRÚRGICO | UNIDADE | 1 | R$ 31.500,00 | R$ 31.500,00 |
| **Marca:**KSS | | | | | |
| **Fabricante:**KSS | | | | | |
| **Modelo / Versão:**SKYLED 120 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**FOCO CIRÚRGICO, TIPO DE TETO, COMPONENTES 2 CÚPULAS GERAÇÃO LUZ DIODO (LED), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ILUMINAÇÃO ISENTA DE INFRAVERMELHO E ULTRAVIOLETA, OUTROS COMPONENTES CADA CÚPULA COM ILUMINAÇÃO EFETIVA E INDEPENDENTE. CONFORME EDITAL | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 31.500,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D67C362B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019**

Ata de Registro de Preços,**N° 002/2019/PMB,datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI**, localizado Rua Dante Angelote nº 531 – Bairro Alto, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.022.486/0001-82, conforme quadro abaixo:

| **05.022.486/0001-82**- MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 16 | ELETROCARDIÓGRAFO | UNIDADE | 1 | R$ 5.900,00 | R$ 5.900,00 |
| **Marca:**BIONET | | | | | |
| **Fabricante:**BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL | | | | | |
| **Modelo / Versão:**CARDIOCARE | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**393736 - ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO DISPLAY LCD, 12 CANAIS, VOLTAGEM 110/220 V, FUNÇÕES CONEXÃO C/ PC, SOFTWARE E CABO INTERFACE, TIPO REGISTRO 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COMPRIMENTO COMP 340/ ALT 80/ LARG 235 MM,PESO 2,4 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIA P/ 100 EXAMES, ACESSÓRIOS BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO PILHA/BATERIA/REDE ELÉTRICA | | | | | |
| 20 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 3 | R$ 750,00 | R$ 2.250,00 |
| **Marca:**MEDPEJ | | | | | |
| **Fabricante:**MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL | | | | | |
| **Modelo / Versão:**DF4000D | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**433857 - DETECTOR FETAL, TIPO DE MESA, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES C/ ALTO | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE OUVIDO | | | | | |
| 32 | BALANÇA | UNIDADE | 5 | R$ 580,00 | R$ 2.900,00 |
| **Marca:**RAMUZA | | | | | |
| **Fabricante:**RAMUZA | | | | | |
| **Modelo / Versão:**4026 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**43192 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA INFANTIL, TIPO DIGITAL, ATÉ 16KG | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 11.050,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**53EE2EEE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB,datada de 14/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, localizado Rua Fernando Guilhon nº 67 – Bairro Ianetama, Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.048.534/0001-01, conforme quadro abaixo:

| **05.048.534/0001-01**- NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 4 | CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO | UNIDADE | 2 | R$ 600,00 | R$ 1.200,00 |
| **Marca:**RICCO | | | | | |
| **Fabricante:**Rico Industria e Comercio de Móveis Eireli | | | | | |
| **Modelo / Versão:**UNIDADE | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR 1´, TAMPO, PRATELEIRA C/ VARAND A, TIPO RODÍZIO RODÍZIOS DE 2´, 2 COM FREIOS, 2 GIRATÓRIOS, ACESSÓRIOS SUPORTE PARA BALDE E BACIA, OUTROS COMPONENTES BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 1.200,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**21557712

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO20190543

Processo Administrativo n° 068/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-022/2019. Contrato n°20190543 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA EPP, CNPJ nº 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de material de expediente/didático e instrumentos musicais. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 221 dias. Valor Total: R$ 11.883,90. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.244.0051.2.126; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.26; 4.4.90.52.42. Assinatura: 24/05/2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D5CC97B7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO20190537

Processo Administrativo n° 068/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-095/2018. Contrato n°20190537 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA EPP, CNPJ nº 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de material de expediente/didático e mobiliario. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 228 dias. Valor Total: R$ 73.846,96. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0052.2.119; 08.243.0053.2.121; 08.244.0051.2.126; 08.244.0052.2.127; 08.244.0053.2.128; 08.244.0054.2.129; 08.244.0054.2.130; 1117; 08.122.0056.2.131; 08.122.0074.2.132; 08.125.0049.2.133; 08.125.0055.2.135; 08.244.0054.2.136; 08.244.0054.2.143; 08.244.0049.2.138; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.23 ; 4.4.90.52.42. Assinatura: 17/05/2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**A9066B48

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2019/PMB,datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, localizado Rua Sia Trecho 17 Rua 17 s/n lote 1320 – Bairro Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.610/0001-13, conforme quadro abaixo:

| **06.019.610/0001-13**- FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 21 | MONITOR MULTIPARÂMETRO | UNIDADE | 1 | R$ 8.550,00 | R$ 8.550,00 |
| **Marca:**world life | | | | | |
| **Fabricante:**World Life | | | | | |
| **Modelo / Versão:**WL 80 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO, PARÂMETROS ECG, PNI, SPO2, 2 PI, TEMP, RESP, FC, Bateria 2horas, TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, ACESSÓRIOS PARA TODOS OS PARAMETROS COTADOS. PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS. VALIDADE PROPOSTA: 90 DIAS. RMS 80884260002 | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 8.550,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B1C40204

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO20190536

Processo Administrativo n° 068/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-095/2018. Contrato n°20190536 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PANTOJA & BARBOSALTDA, CNPJ nº 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de material de expediente/didático e mobiliario. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 228 dias. Valor Total: R$ 13.733,42. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0052.2.119; 08.243.0053.2.121; 08.244.0051.2.126; 08.244.0052.2.127; 08.244.0053.2.128; 08.244.0054.2.129; 08.244.0054.2.130; 1117; 08.122.0056.2.131; 08.122.0074.2.132; 08.125.0049.2.133; 08.125.0055.2.135; 08.244.0054.2.136; 08.244.0054.2.143; 08.244.0049.2.138; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.23 ;. Assinatura: 17/05/2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**31F9C2AA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DE ADESÃO DO CONTRATO 20190554

Processo Administrativo de ADESÃO n°. 001/037/2018- SUSIPE. Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP n°. 037/2018. Contrato n°. 20190554 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ n°

01.552.709/0001-62. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios plásticos . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 221 dias. Valor Total: R$ 1.111.617,15. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.087; 10.125.0063.2.088; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.096; 1015; 10.301.0062.2.104; 10.301.0064.2.107; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 25/03/2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C8A50121

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 013/2019/PMB,datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**, localizado na Rua Antônio Vieira nº 76 – Jardim Bela Vista – Campo Grande/MS inscrito no CNPJ sob o nº 23.813.386/0001-56, conforme quadro abaixo:

| **23.813.386/0001-56**- GDB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 48 | DESFIBRILADOR | UNIDADE | 1 | R$ 19.800,00 | R$ 19.800,00 |
| **Marca:**MINDRAY | | | | | |
| **Fabricante:**MINDRAY | | | | | |
| **Modelo / Versão:**BENEHEART D3 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR C/ ECG, SPO2, MP TRANSCUTÂNEO, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA EVENTOS, PESO 6 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS EMBUTIDAS E ADESIVAS, COMPONENTE I CABO DE 3 E 5 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS CARGA DE 0 A 360J SELECIONAVEL, TIPO USO USO ADULTO E PEDIÁTRICO. | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 19.800,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**34773418

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 014/2019/PMB,datada de 14/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, localizado na Av. Brasil nº 759 1 andar – Centro – Engenheiro Beltrão/PR inscrito no CNPJ sob o nº 26.342.270/0001-74, conforme quadro abaixo:

| **26.342.270/0001-74**- ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 39 | DESFIBRILADOR | UNIDADE | 1 | R$ 15.200,00 | R$ 15.200,00 |
| **Marca:**CMOSDRAKE | | | | | |
| **Fabricante:**CMOSDRAKE | | | | | |
| **Modelo / Versão:**VIVO | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS, PESO CERCA DE 8 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 15.200,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B4322AB2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2019

Ata de Registro de Preços,**N° 001/2019/PMB,datada de 22/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-027/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de **SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZAS DE FORRO, CAIXAS D'ÁGUA E FOSSA SÉPTICA,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **MACHADO E MOREIRA LTDA**, localizado Av. Lo 31 Qd 1.404 Sul lt 33, sala 01 – Palmas – TO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.246.220/0001-00, conforme quadro abaixo:

| **37.246.220/0001-00**- MACHADO E MOREIRA LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 1 | Desinsetização / Desratização / Dedetização | metro quadrado | 250000 | R$ 0,29 | R$ 72.500,00 |
| **Marca:** | | | | | |
| **Fabricante:** | | | | | |
| **Modelo / Versão:** | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CatSer: 3417 – Desinsetização/ Desratizaçao/ Descopinização - Serviço de Desinsetização com aplicação de produto com substância química Cipermetrina | | | | | |
| 2 | Desinsetização / Desratização / Dedetização | metro quadrado | 250000 | R$ 0,13 | R$ 32.500,00 |
| **Marca:** | | | | | |
| **Fabricante:** | | | | | |
| **Modelo / Versão:** | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CatSer: 3417 – Desinsetização/ Desratizaçao /Descopinização - Serviço de Desratização com aplicação de produto com substância química Coumatetralyl. | | | | | |
| 3 | Descupinização | metro quadrado | 250000 | R$ 0,13 | R$ 32.500,00 |
| **Marca:** | | | | | |
| **Fabricante:** | | | | | |
| **Modelo / Versão:** | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CatSer: 20680 – Descupinização - Serviço de Descupinização com aplicação de produto com substância química Fenil Pirazol e/ou Cipermetrina. | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 137.500,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**916ED190

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2019

Ata de Registro de Preços,**N° 002/2019/PMB,datada de 22/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-027/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de **SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZAS DE FORRO, CAIXAS D'ÁGUA E FOSSA SÉPTICA,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **JULIETA LUCIA LOPES**, localizado na Rua Dois Qd. 13 Lt 02 Setor José de Oliveira Martins Mineiros/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.009.833/0001-56, conforme quadro abaixo:

| **22.009.833/0001-56**- JULIETA LUCIA LOPES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 4 | Serviço Especializado de Limpeza | metro quadrado | 250000 | R$ 0,42 | R$ 105.000,00 |
| **Marca:** | | | | | |
| **Fabricante:** | | | | | |
| **Modelo / Versão:** | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serviço de limpeza de forro | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 105.000,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**EF888AE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2019**

Ata de Registro de Preços,**N° 003/2019/PMB,datada de 22/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-027/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de **SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZAS DE FORRO, CAIXAS D'ÁGUA E FOSSA SÉPTICA,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**, localizado na Travessa Teófilo Conduru Nº 920, Canudos, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.332.050/0001-46, conforme quadro abaixo:

| **21.332.050/0001-46**- SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 5 | Serviço Especializado de Limpeza | metro quadrado | 1500 | R$ 46,00 | R$ 69.000,00 |
| **Marca:** | | | | | |
| **Fabricante:** | | | | | |
| **Modelo / Versão:** | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serviço de limpeza de caixa d´água | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 69.000,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**10816ADD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2019**

Ata de Registro de Preços,**N° 004/2019/PMB,datada de 22/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-027/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de **SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZAS DE FORRO, CAIXAS D'ÁGUA E FOSSA SÉPTICA,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA,** localizado na Tv SN-06 (Cidade Nova III). nº 82. Cidade Nova. Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.622.879/0001-80 representada conforme quadro abaixo:

| **15.622.879/0001-80**- AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 6 | Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo | metro cubico | 3000 | R$ 89,26 | R$ 267.780,00 |
| **Marca:** | | | | | |
| **Fabricante:** | | | | | |
| **Modelo / Versão:** | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CatSer – 16527 - Serviço de fossa/esgoto/boca de lobo - Serviço de limpeza de fossa séptica (sucção de resíduos) | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 267.780,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**3C1D87EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-037/2019**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de ensaio técnico de engenharia para atender as necessidades da prefeitura municipal, em especial a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano; conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, abertura: 14/06/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

***WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**90641B29

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação – Chamada Publica nº 002/2019 – CPL/PMB
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) de acordo com as demandas da Rede de Ensino do Município de Bujaru-pa. Vencedor (es): ASSOCIAÇAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS ABAA; CNPJ: 03.861.998/0001-07 VALOR: R$ 552.526,91 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos vinte seis reais e noventa e um centavos) ASSOCIAÇAO DOS PRODUTORES AGRICOLAS DE CASTANHEIRO DE BUJARU; CNPJ; 03.646.116/0001-90 VALOR: R$ 81.427,16 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) ROBSON SOUZA DA SILVA CPF: 727.657.632-91 VALOR: R$ 2.904,02 (dois mil novecentos e quatro reais e dois centavos). PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO CPF: 099.261.602-63 VALOR: R$ 2.904,02 (dois mil novecentos e quatro reais e dois centavos). NAIADE COSTA INACIO CPF: 966.786.312-34 VALOR: R$ 2.904,02 (dois mil novecentos e quatro reais e dois centavos). ELIZABETE SOUZA DA SILVA CPF: 354.573.412-91 VALOR: R$ 2.904,02 (dois mil novecentos e quatro reais e dois centavos). Valor Global: R$ 645.570,15 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhento e setenta reais e quinze centavos).

***JORGE SATÓ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
André Junior Cunha Lameira
**Código Identificador:**088E611B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de junho de 2019 às 08 hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 065/2019/FME – Modalidade: PREGÃO N° 033/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de um cursinho pré-vestibular, para pessoas de baixa renda do Município de Canaã dos Carajás, que irão realizar o ENEM e demais provas de outros Vestibulares. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**E400CBF1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20193795
ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): S C SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes em Ambulâncias Simples (Tipo B) e Ambulâncias UTI (Tipo D), atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 956.010,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 956.010,00
VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2019 a 30 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**868A6398

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20193794**

**ORGÃO GERENCIADOR**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 033/2019-FMS
**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 019//2019/SRP
**OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ: 08.338.599/0001-80, Com o valor de R$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).
**DATA DE ASSINATURA DA ATA**: 17 de maio de 2019
**DATA DE VIGÊNCIA DA ATA**: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.
Canaã dos Carajás-PA, 17 de maio de 2019.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**A3427C52

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**PORTARIA**

**PORTARIA INTERNA N° 015/2019**

O Sr. Alisson Barbosa Milhomem, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 225/2009 e pela Portaria – GP n° 619/2015, considerando o Memorando nº 001/2019 expedido pela Diretoria de Assuntos Fundiários contendo o **Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica, Urbanística, Ambiental e Geotécnica preliminar do Núcleo Urbano Informal Paraíso das Águas**, pela presente
RESOLVE
Autorizar a instauração da **REURB da área compreendida pela Matrícula 019 e caracterizada pelos Núcleos Urbanos Informais Centro, Maranhenses, Liberdade, Esplanada, Portal do Sol, João Pintinho, São José, e Estância Feliz,** classificando-a na modalidade Reurb de Parcelamento Mista – REURB-P MISTA, conforme estabelece o artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto n° 9.310/2018 para o exercício de 2019.

Esta portaria possui efeitos retroativos desde o dia 18 de fevereiro de 2019.

***ALISSON BARBOSA MILHOMEM***
Presidente IDURB
Portaria n° 619/2015

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**2A16E03A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**ANÁLISE FINAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019/PMCC-CPL**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-CPL**
**OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.**

Foi recebido por esta Prefeitura Municipal o processo acima mencionado, encaminhado na integra pela Comissão Permanente de Licitação que procedeu a análise dos termos do Recurso de Julgamento do envelope de proposta apresentado pelas licitantes (I) **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, (II) **J.C. CONSTRUTORA EIRELI – ME**, (III) **C** e (IV) **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES.**
Assim passo a analisar a seguir os atos praticados no curso do processo de licitação, especialmente sobre os recursos e decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação.

**1 – FATOS ALEGADOS PELAS RECORRENTES.**
**1.1 ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A recorrente foi inabilitada no certame ementado, por entender a Comissão que há vício na Declaração de Inclusão da equipe técnica, ao se identificar discrepâncias entre as assinaturas do mesmo senhor que firma a declaração ao final.
A recorrente alega, em suma, que fora inabilitada no certame de forma equivocada, em descumprimento aos princípios norteadores do direito administrativo.
Aduz a recorrente em sua peça, que não é atribuição da Comissão Permanente de Licitação a conferência de assinaturas, haja vista que não é exigido reconhecimento de firma no instrumento convocatório. Argumenta ainda que, ainda que a Comissão entendesse pela conferência, a mesma deveria ter sido feito via diligência.

Ao final, junta aos autos declaração firmada pelo engenheiro detentor da assinatura em comento, com o fim de sanar o vicio encontrado na declaração constante nos autos, solicitando a reforma da decisão que a inabilitou.

**1.2 J.C. CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

A licitante em tela fora inabilitada por descumprir o item 7.2 do instrumento convocatório ao apresentar balanço patrimonial com capital social divergente do apresentado na Certidão do CREA.

Aduz a recorrente, em suma, que houve excesso de formalismo por parte da Comissão Permanente de Licitação, solicitando ao final que seja reformada a decisão que a inabilitou.

**1.3 PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

A recorrente foi inabilitada no certame em tela, em razão do descumprimento ao item 12.4.9 e seus subitens. Sendo detectado, também, que apresentou ficha de inscrição municipal desatualizada, e mesmo oportunizado o prazo legal, a mesma não apresentou novo documento atualizado.

Em sua peça recursal, a licitante alega que as Declarações de Registro e Quitação da empresa e do engenheiro suprem o item 12.4.9, razão pela qual pugna pela reforma da decisão que a inabilitou.

**1.4 ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES.**

A licitante em tela recorre da decisão que declarou HABILITADA a empresa CORBÃ ENGENHARIA, com a ressalva do prazo de 05 dias para a mesma apresentar nova ficha de inscrição municipal.

Alega a recorrente que a recorrida descumpriu o item 7.2 do instrumento convocatório, ao apresentar ficha de inscrição municipal desatualizada, apresentando divergência de valores entre o capital social disposto na mesma e ao disposto no Balanço Patrimonial e certidão do CREA.

Ao Final, requer a inabilitação da recorrida.

**2 – DO MÉRITO PRATICADO PELA COMISSÃO PERMENTE DE LICITAÇÃO.**

**2.1 ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A Comissão Permanente de Licitação, por sua vez, analisou o mérito do recurso interposto, onde em resumo, opinou pelo indeferimento da medida perpetrada pela recorrente, mantendo a decisão inicial de inabilitação, após realizar diligência junto ao Cartório do 1º Oficio de Canaã dos Carajás - PA, que confirmou não ser verossímil a assinatura em comento.

Diante da nulidade do documento apresentado, entendeu por bem, a Comissão Permanente de Licitação, garantir a segurança jurídica do certame.

**2.2 J.C. CONSTRUTORA EIRELI – ME**

A Comissão Permanente de Licitação, ao analisar o referido recurso, entendeu que a decisão que inabilitou a recorrente deve ser mantida, em respeito ao princípio da vinculação ao Edital, conforme fundamenta na peça de análise.

Entende a Comissão que a mesma deve respeitar as normas editalícias, não cabendo interpretações subjetivas, e, conforme exposto nos autos, diante do não cumprimento da exigência disposta no item 7.2 do Instrumento convocatório, a INABILITAÇÃO é compulsória.

**2.3 J.C. CONSTRUTORA EIRELI – ME**

Após análise do mérito recursal, a Comissão Permanente de Licitação, por entender estar vinculada ao instrumento convocatório, optou pela manutenção da decisão que inabilitou a recorrente.

Entende a Comissão, que o rol de documentos dispostos no item 12.4.9 e seus subitens é taxativo, não havendo previsão de substituição dos mesmos por outro documento, conforme solicita a recorrente em sua peça, destaca ainda, a douta Comissão, que mesmo oportunizado o prazo legal de 05 (cinco) dias para a recorrente apresentar ficha de inscrição municipal atualizada, a mesma se manteve inerte, incorrendo também em motivo de Inabilitação.

**2.4 ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**

Feito a análise da peça recursal, a Comissão Permanente de Licitação, de forma fundamentada, entendeu que o documento imbuído de vício apresentado pela recorrida se trata de um documento relativo a qualificação fiscal, podendo o mesmo ser atualizado, conforme determina a Lei 123/2006, e também conforme dispõe os itens 11.1 e 12.3.1 do Instrumento Convocatório.

Em entendimento firmado já pela Comissão Permanente de Licitação, a mesma se encontra vinculada ao Edital, não podendo decidir de forma diferente à disposta no mesmo, razão pela qual opta pela Manutenção da decisão que HABILITOU a licitante CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA.

**3 - CONCLUSÃO**

Conforme os atos sintetizados acima, com os recursos impetrados pelas empresas (I) **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, (II) **J.C. CONSTRUTORA EIRELI – ME**, (III) **C** e (IV) **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES,** e o indeferimento de todos pela Comissão Permanente de Licitação, nas atribuições legais de Prefeito Municipal, não vislumbro qualquer prejuízo à isonomia, pois a Comissão Permanente de Licitação, utilizou regras objetivas de julgamento e com estrita observância às normas, doutrinas e jurisprudências.

É importante sinalizar que a lei de licitações no seu art. 43, §3º, prevê a possibilidade de realização de diligências, e expressamente veda a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Nesse sentido:

**"§3oÉ facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta"**

Com isso, cumpre dizer que a diligência efetuada não promoveu a inclusão de novo documento no procedimento de contratação, havendo apenas saneamento de dúvidas, complementando as informações do processo.

É importante destacar que a Comissão Permanente de Licitação, com as decisões tomadas, atendeu de forma plena o art. 3° da Lei n.º 8.666/1993, o qual dispõe:

***"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."***

Diante do exposto, e à luz dos princípios basilares da licitação pública, ponderadas as Razões das Recorrentes e pelas ações tomadas pela Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO FAVORAVELMENTE,** mantendo as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação, assim como acatando a fundamentação apresentada pela Comissão na Análise dos Recursos.

Canaã dos Carajás – PA 29 de maio de 2019.

***JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**6D1986AC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019/PMCC-CPL**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-CPL**
**OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.**

A Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo apresentado pelas Licitantes (I) **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, (II) **J.C. CONSTRUTORA EIRELI – ME**, (III) **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e (IV) **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES.**

Registre-se, que as manifestações de intenção de interpor recurso das Licitantes foram apresentadas através do registro em Ata, no prazo

legal, estabelecido pela Lei de Licitações, bem como, a juntada dos memoriais relativos ao recurso, foram apresentados tempestivamente.
É o relatório necessário!

**1 – DOS FATOS NARRADOS PELA LICITANTE ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A Licitante, em breve resumo, alega ter sido inabilitada no certame em tela, de forma equivocada e até ilegal, após questionamento da representante da empresa J. C. CONSTRUTORA, que, ao fazer a análise da documentação acusou a discrepância entre as assinaturas constantes nas páginas 78 e 81 da documentação de habilitação da recorrente.
Em sede recursal, alega a recorrente que não é competência da Comissão Permanente de Licitação verificar a veracidade de assinaturas no certame, que, se de fato o fizesse, deveria haver previsão no Edital, assim como deveria ser requerido firma reconhecida de todas as Assinaturas.
Alega ainda que sua não habilitação no certame ocorreu de forma arbitrária, que a Comissão Permanente de Licitação deveria realizar diligência para se verificar tal assinatura, e, com o fito de comprovar sua tese, a própria licitante realizou "diligência" junto ao engenheiro detentor da assinatura em discussão, apresentando anexo aos autos recursais nova declaração assinada pelo engenheiro, dessa vez com firma reconhecida.
Diante do exposto, ao final requer seja acolhida a peça recursal, e reformada a decisão que não habilitou-a no certame, com a consequente HABILITAÇÃO da empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**2 – DA ANÁLISE MÉRITO DO RECURSO APRESENTADO PELA ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

No caso, o recorrente argumenta ter sido INABILITADA de forma equivocada, em desrespeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da isonomia, pois, segundo a recorrente, não cabe a Comissão Permanente de Licitação fazer a análise de assinaturas, por se tratar de análise subjetiva.
Diante dos fatos aludidos pela recorrente, cumpre à presente Comissão destacar que realmente não é de praxe a conferência de veracidade de assinaturas, como também não é disposto no Instrumento convocatório que as mesmas não necessitam de firma reconhecida, em respeito ao princípio da boa-fé objetiva. O que não implica que as licitantes possam apresentar documentos com ***indícios de falsidade*** no certame, e que os vícios na assinatura se convalidam pelo fato de sua não verificação.
É atribuição do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, assim como dos demais membros, zelar pela lisura do certame, e, ainda que não seja possível a verificação da assinatura na sessão pública, a discrepância entre as assinaturas são tão latentes que a inabilitação da licitante foi compulsória, abrindo-se assim o prazo recursal, momento esse adequado para que a presente situação seja sanada, em respeito ao princípio do julgamento objetivo.
Desta feita, como o fito de se verificar a veracidade da assinatura em comento, a Comissão Permanente de Licitação procedeu diligência junto ao Cartório do 1º Ofício de Canaã dos Carajás, onde também fora impossível fazer o reconhecimento de firma, em razão da assinatura constante na "Declaração de Inclusão da Equipe Técnica" não ser verossímil à assinatura constante no cartão de autografo do assinante, conforme Ata Notarial anexada aos autos e à analise original constante no portal do município.
Desta feita, após diligência, conforme a própria recorrente alega que deveria ser feito, verificou-se que à assinatura em tela não é verossímil às demais assinaturas do senhor Diogo da Silva Freitas, bem como também se difere da assinatura constante na Declaração apresentada na via recursal, sendo esta com firma reconhecida pelo mesmo Cartório.
Diante dos sérios indícios de vício na assinatura do documento em tela, o que o torna nulo, não há outra decisão se não a de manter a que INABILITOU, com o fito de se manter a Segurança jurídica bem como a lisura do Certame, uma vez que está mais do que evidente que a decisão tomada é correta e que há indícios da má fé da empresa em argumentar sobre assinatura que a olhos leigos ver-se que não é coincidente com as demais e que fora confirmado via diligencia, faculdade contida no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93.

**3 – DOS FATOS NARRADOS PELA LICITANTE J.C. CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

A recorrente participou do certame em tela, e fora inabilitada após argumentação da representante da licitante C. B. de Souza, que ao analisar a documentação de habilitação, verificou divergência entre os valores de Capital social discriminados no Balanço patrimonial e na Certidão do CREA-PA, o que vai de encontro com o disposto no item 7.2 do Instrumento convocatório.
Em suas razões Recursais, a recorrente alega que o referido item trata-se de uma "pegadinha" que induz a licitante ao erro, haja vista que o item trata do CADASTRAMENTO da licitante, não restando de forma clara em que fase processual deveria a mesma apresentar a declaração justificando a divergência de informações.
Adiante, a autora da peça recursal argumenta que no caso em tela houve excesso de formalismo, pois, segundo a mesma, apresentou todas as informações pertinentes ao certame. Ao final requer seja reformada a decisão que a inabilitou no processo licitatório, julgando-a HABILITADA. E, subsidiariamente, caso não atendido o pleito, afirma que impetrará Mandado de Segurança objetivando o cumprimento expresso da Lei.

**4 - DA ANÁLISE MÉRITO DO RECURSO APRESENTADO PELA J.C. CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

Diante dos argumentos dispostos pela recorrente, faz-se mister frisar que a mesma incorreu em erro de interpretação do item 7.2,
O mesmo não dispõe apenas a respeito, mas, como bem diz o título do mesmo, **DO CADASTRAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO,** sendo assim, resta cristalino que as devidas cláusulas se aplicam tanto para o credenciamento, quanto para toda as outras fases processuais.
Após fazer-se a análise do item supracitado, cai por terra a alegação da licitante de a mesma se tratar de "pegadinha", senão vejamos:
7.2. O valor do capital social integralizado ou o patrimônio líquido exigido, das licitantes, será considerado como sendo aquele que se encontra devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. **Esse valor não poderá ser divergente ao descrito nos demais documentos, sob pena de desclassificação, a menos que seja devidamente justificado por declaração expressa, apresentada nos parâmetros legais.**
Ora, nobre recorrente, o item é claro quanto a desclassificação em razão da divergência de valores nos demais documentos. E ainda, para que se evite exatamente situações como a do caso em tela, o mesmo prevê a apresentação de simples declaração expressa justificando a discrepância de valores, que, por si só, sanearia o vício, o que, mesmo tendo amplo conhecimento do Edital, a licitante optou por não o fazer, incorrendo, portando, em sua desclassificação/inabilitação.
Para respaldar tal decisão, faz-se necessário a analise do artigo 3º da Lei 8.666/93, *in verbis:*
Art.3.A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Conforme verifica-se no caso em tela comparado ao artigo supra, a Comissão, além do uso do bom senso, deve agir em consonância com a Lei 8.666/93 e seus princípios norteadores, devendo respeitar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia.
Para aclarar a conclusão que virá em seguida, entendo pertinente trazer à baila uma breve consideração a respeito dos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, este encontra previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:

**"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."**

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

**"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."**

Inclusive, é nesse alusivo sentido, o magistral ensinamento da Administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro,*in verbis*:
***"Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou." (Direito Administrativo, p. 381).***

Nesse diapasão, leciona o ilustre professor Lucas Rocha Furtado, ao estudar o princípio da isonomia, então compreendido pelo princípio da impessoalidade, ensina que:

***"A partir dessa perspectiva, o princípio da impessoalidade requer que a lei e a Administração Pública confiram aos licitantes tratamentos isonômicos, vale dizer, não discriminatório. Todos são iguais perante a lei e o Estado. Este é o preceito que se extrai da impessoalidade quando examinado sob a ótica da isonomia.***
***A isonomia, ou o dever que a Constituição impõe à Administração Pública de conferir tratamento não diferenciado entre os particulares, é que justifica a adoção de procedimentos como o concurso público para provimento de cargos ou empregos públicos ou a licitação para a contratação de obras, serviços, fornecimentos ou alienações. Esta é a razão pela qual a própria Lei nº 8.666/93 indica a isonomia como uma das finalidades da licitação." (Curso de Licitações e Contratos Administrativos, p. 37).***

Destaque-se, também, o princípio da isonomia requer para a sua concretização *regras objetivas, claras, certas e previamente estabelecidas*. E que, somente assim, *tanto a Administração Pública, quanto os particulares saberão de antemão as permissões e proibições da competição*, mas uma vez se repete, não há excesso de formalismo, nem obstrução ao caráter competitivo do certame.
Diante do exposto, não resta outra decisão para a Comissão Permanente de Licitação senão a de manter a que DESCLASSIFICOU/INABILITOU a recorrente no certame**.**

**5 - DOS FATOS NARRADOS PELA LICITANTE PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**
A recorrente fora desclassificada na fase de habilitação do certame após apontamento feito pelo representante da licitante C B DE SOUZA, que, ao fazer a análise da documentação, verificou que a licitante não apresentou nenhum dos documentos constantes no rol do item 12.4.9 e subitens.
Diante da não apresentação da documentação exigida, a comissão permanente de licitação declarou-a inabilitada no certame.
Adiante, também houve questionamento ofertado pelo representante da licitante ROMA CONSTRUÇÕES, que verificou estar desatualizada a Ficha de Inscrição Municipal da recorrida, porém, por entender se tratar de documento relativo a qualificação fiscal, e, estando a recorrente enquadrada como empresa de pequeno porte, a comissão permanente de licitação registrou o prazo de 05 dias úteis para a licitante apresentar o documento atualizado.
Inconformada com a decisão que a desclassificou do certame, a licitante apresentou recurso administrativo, argumentando que apresentou dois documentos que atendem as exigências do Edital, sendo eles a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, razão pela qual solicita a reforma da decisão prolatada pela Comissão.
Quanto à Ficha de Inscrição Municipal, decorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias, manteve-se inerte a recorrente.

**6 - DA ANÁLISE MÉRITO DO RECURSO APRESENTADO PELA LICITANTE PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**
A Priore, faz-se necessário a análise do item 12.4.9 e seus subitens, descumprido pela recorrente, *in verbis:*
12.4.9 Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo um profissional de nível superior, sendo um Engenheiro civil, reconhecido pelo CREA/CAU, que poderá ser feita através de um dos seguintes documentos:
12.4.9.1) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, ou cópia autenticada da carteira de trabalho que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão e rescisão;
12.4.9.2) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato Social;
12.4.9.3) Contrato de prestação por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório;
Conforme denota-se, o rol de documentos exigidos para fins de comprovação da proponente possuir em seu quadro permanente responsável técnico reconhecido pelo CREA é taxativo. Não encontrando-se em tais documentos elencados, a Certidão de Registro e Quitação do CREA, que a recorrente alega suprir tal item.
Desta feita, não cabe à Comissão Permanente de Licitação posicionamento diferente senão a de inabilitar a empresa, pois a mesma se encontra vinculada ao instrumento convocatório, não cabendo, portanto, interpretação quanto ao documento ofertado, em respeito ao princípio do julgamento objetivo.
Para aclarar tal decisão, faz-se necessário colacionar a fundamentação legal já utilizada na análise supra, senão vejamos:
Art.3.A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Conforme verifica-se no caso em tela comparado ao artigo supra, a Comissão, além do uso do bom senso, deve agir em consonância com a Lei 8.666/93 e seus princípios norteadores, devendo respeitar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia.
Para aclarar a conclusão que virá em seguida, entendo pertinente trazer à baila uma breve consideração a respeito dos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, este encontra previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:

**"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."**

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

**"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."**

Inclusive, é nesse alusivo sentido, o magistral ensinamento da Administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro,*in verbis*:
***"Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou." (Direito Administrativo, p. 381).***

Nesse diapasão, leciona o ilustre professor Lucas Rocha Furtado, ao estudar o princípio da isonomia, então compreendido pelo princípio da impessoalidade, ensina que:

***"A partir dessa perspectiva, o princípio da impessoalidade requer que a lei e a Administração Pública confiram aos licitantes tratamentos isonômicos, vale dizer, não discriminatório. Todos são iguais perante a lei e o Estado. Este é o preceito que se extrai da impessoalidade quando examinado sob a ótica da isonomia.***
***A isonomia, ou o dever que a Constituição impõe à Administração Pública de conferir tratamento não diferenciado entre os particulares, é que justifica a adoção de procedimentos como o concurso público para provimento de cargos ou empregos públicos ou a licitação para a contratação de obras, serviços, fornecimentos ou alienações. Esta é a razão pela qual a própria Lei nº 8.666/93 indica a isonomia como uma das finalidades da licitação." (Curso de Licitações e Contratos Administrativos, p. 37).***

Destaque-se, também, o princípio da isonomia requer para a sua concretização *regras objetivas, claras, certas e previamente estabelecidas*. E que, somente assim, *tanto a Administração Pública, quanto os particulares saberão de antemão as permissões e proibições da competição*, mas uma vez se repete, não há excesso de formalismo, nem obstrução ao caráter competitivo do certame.
Ainda, é importante frisar que, decorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias, a recorrente não apresentou a FIC atualizada, conforme oportunizado e registrado em ata, omissão que por si só implica na Inabilitação da recorrente, uma vez que não apresentou o documento e tampouco solicitou postergação do prazo em sua peça de recurso ou em documento avulso.

**7 - DOS FATOS NARRADOS PELA LICITANTE ROMA CONSTRUÇÕES E TRASNPORTES.**

A recorrente em tela, apresentou recurso administrativo em razão da decisão que declarou HABILITADA a empresa CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Argumenta a autora do recurso, que a Habilitação da licitante Corbã de seu de forma ilegal, haja vista que, segundo a mesma, a Licitante Corbã, em sua documentação de habilitação, apresentou Ficha de Inscrição Municipal (FIC) com informação de valor de capital social divergente para com os demais documentos, o que em tese, descumpriria o item 7.2 do Instrumento Convocatório.
Durante a Sessão, a Comissão permanente de Licitação entendeu por bem habilitar a licitante Corbã, abrindo o prazo legal de 5 (cinco) dias para que a mesma apresentasse a FIC atualizada, por entender que a mesma se trata de um documento relativo a qualificação fiscal.
Indignada com tal decisão, a recorrente alega que a Comissão Permanente de Licitação deve reformar sua decisão em atendimento ao principio da vinculação ao edital, bem como os demais princípios norteadores do direito administrativo. Também aduzindo em sua peça, que, já fora aplicado tal entendimento pela presente Comissão em outros processos, citando especificamente a Tomada De Preços 005/2019, onde, segundo a mesma, fora inabilitada a empresa PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pelo mesmo motivo em tela, que manteve a habilitação da empresa CORBÃ ENGENHARIA no processo ementado.
Diante de tais argumentos, ao final solicita que a Comissão reforme sua decisão e declare INABILITADA a recorrida.

**8 - DA ANÁLISE MÉRITO DO RECURSO APRESENTADO PELA LICITANTE ROMA CONSTRUÇÕES E TRASNPORTES.**

Inicialmente, cumpre ressaltar que ao fazer-se a analise simples e pura do item 7.2 invocado pela recorrente, conforme já realizado supra, realmente a recorrida incorreria na desclassificação por descumprir o referido item. Porém, também faz-se necessário a análise dos demais itens editalícios, mais precisamente o item 11.1 e 12.3.1, *in verbis:*

*11.1. Serão garantidos as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) concorrentes, o tratamento diferenciado previsto na lei nº 123/06, regulamentado pelo Decreto 6204/2007, Capitulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS, das Aquisições Públicas.*

*12.3.1 A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), que atender ao item 11, deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.*

Desta feita, para melhor aclaramento do item necessário, faz-se necessário colacionar o artigo 43, §1º da Lei 123/206:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que esta apresente alguma restrição.**
§ 1o **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis,** cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, **para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

Conforme se depreende supra, a Comissão Permanente de Licitação tomou a decisão de conceder o prazo para a regularização da FIC à licitante Corbã em estrito respeito às normas editalícias bem como disposições legais. E conforme já colacionado supra, também faz-se necessário discorrer a respeito do princípio da vinculação do Edital, conforme segue:
Para aclarar tal decisão, faz-se necessário colacionar a fundamentação legal já utilizada na análise supra, demonstrando a posição já antes firmada pela Comissão Permanente de Licitação:
Art.3.A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Conforme verifica-se no caso em tela comparado ao artigo supra, a Comissão, além do uso do bom senso, deve agir em consonância com a Lei 8.666/93 e seus princípios norteadores, devendo respeitar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia.
Para aclarar a conclusão que virá em seguida, entendo pertinente trazer à baila uma breve consideração a respeito dos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, este encontra previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:

**"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."**

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

**"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."**

Inclusive, é nesse alusivo sentido, o magistral ensinamento da Administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro,*in verbis*:
***"Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou." (Direito Administrativo, p. 381).***

Nesse diapasão, leciona o ilustre professor Lucas Rocha Furtado, ao estudar o princípio da isonomia, então compreendido pelo princípio da impessoalidade, ensina que:

***"A partir dessa perspectiva, o princípio da impessoalidade requer que a lei e a Administração Pública confiram aos licitantes tratamentos isonômicos, vale dizer, não discriminatório. Todos são iguais perante a lei e o Estado. Este é o preceito que se extrai da impessoalidade quando examinado sob a ótica da isonomia.***
***A isonomia, ou o dever que a Constituição impõe à Administração Pública de conferir tratamento não diferenciado entre os particulares, é que justifica a adoção de procedimentos como o concurso público para provimento de cargos ou empregos públicos ou a licitação para a contratação de obras, serviços, fornecimentos ou alienações. Esta é a razão pela qual a própria Lei nº 8.666/93 indica a isonomia como uma das finalidades da licitação." (Curso de Licitações e Contratos Administrativos, p. 37).***

Destaque-se, também, o princípio da isonomia requer para a sua concretização *regras objetivas, claras, certas e previamente estabelecidas*. E que, somente assim, *tanto a Administração Pública, quanto os particulares saberão de antemão as permissões e proibições da competição*, mas uma vez se repete, não há excesso de formalismo, nem obstrução ao caráter competitivo do certame.
Diante do exposto, cabe ainda à presente Comissão, informar que a recorrida apresentou no dia 13 de maio de 2019, às 11:22, dentro do prazo legal, Ficha de Inscrição Municipal devidamente atualizada, com valor de capital idêntico ao dos demais documento, sanando, portanto, o vício, conforme anexo aos autos.
Quanto da argumentação de que a presente Comissão recentemente teria aplicado entendimento contraditório ao atual, mais precisamente no **Processo Licitatório 022/2019/FME**, onde a empresa PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA teria sido inabilitada pelo mesmo motivo. Porém, conforme se depreende das próprias cópias anexas pela recorrente, a referida empresa fora inabilitada por apresentar três documentos divergentes entre si, sendo eles **contrato social** atualizado e consolidado cujo valor do Capital Social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), **Ficha de inscrição Municipal** cujo valor de Capital Social disposto é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e **Balanço Patrimonial** cujo valor do Capital Social disposto é de R$200.000,00 (duzentos mil reais), e, conforme a vasta fundamentação já apresentada na análise do recurso ao processo supracitado, a licitante PLANGEN fora inabilitada por ser impossível sanar o erro do **BALANÇO PATRIMONIAL,** não da Ficha de inscrição Municipal conforme erroneamente argumenta a recorrente.
Vale ressaltar também, que o mesmo entendimento fora aplicado no presente certame ao se conceder o prazo para a empresa PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS, conforme registro em ata, não havendo de se falar, portanto, em contradição de entendimentos por parte da presente Comissão.

**9 – DAS CONCLUSÕES.**
Diante das razões recursais apresentadas em memoriais pelas Licitantes – I) **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, (II) **J.C. CONSTRUTORA EIRELI – ME**, (III) **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e (IV) **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

**a)** Manter todas as decisões tomadas no certame, nos termos supra da presente análise, restando o resultado da seguinte forma:
1) Mantem-se INABILITADA a Licitante **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** nos termos da Análise constante no item 2.
2) Mantem-se INABILITADA a Licitante **J.C. CONSTRUTORA EIRELI,** nos termos da Análise Constante no item 4.
3) Mantem-se INABILITADA a Licitante **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** nos termos da Análise constante no item 6.
4) Mantem-se HABILITADA a Licitante **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – ME**, nos termos da Análise Constante no item 8
**b)** *POR FIM*, essa é a Análise Técnica que submetemos a Autoridade Superior competente para análise e deliberação.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de maio de 2019.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº. 422/2018

| *EULER DE OLIVEIRA ROSA* | *PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO* |
|---|---|
| 3º Membro | 1º Membro |
| Portaria nº. 422/2018-GP | Portaria nº. 422/2018-GP |

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**03D8EA91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019/PMCC
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
A prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através da comissão Permanente de Licitação, comunica a abertura de propostas do Processo citado para dia 03 de junho de 2019 às 08hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás Pará.

Canaã dos Carajás 30 de maio de 2019.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Presidente da CPL
Dec. 422/2018-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**BA6F81DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS, RECICLAVEIS, DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - COOLETAR,CNPJ 20.394.857/0001-40**

Convidamos os senhores cooperados para a reunião de assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 02/02/2019, na sede da Cooperativa localizada na Av Industrial nº s/n Qd 02 Lt 06 B, bairro Polo Industrial – na cidade de Canaã dos Carajás - PA, às 9:00hs em primeira convocação. Para deliberação dos assuntos descritos a seguir: 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO DO ANO DE 2019.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de janeiro de 2019.

***VALÉRIA PEREIRA DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**B24145F0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 6.416/2018

"Altera a redação dos artigos 1º, 23, 24, 25, 28 e 35 da Lei Municipal nº 6.356/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Capanema/PA (RPPS), e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Ficam alteradas as redações dos seguintes artigos da Lei Municipal n° 6.356/15, as quais passam a vigorar da seguinte forma:

**"Artigo 1°** - Fica atualizado por essa Lei o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Capanema – IPAC, Estado do Pará, consoante aos preceitos e diretrizes emanadas do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n° 20/98, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 88/2015 bem como das Leis Federais n° 9.717/98 e 10.887/2004 e Lei Municipal 6.356/2015.

**Parágrafo Único**. O Regime reestruturado nesta Lei tem como entidade gestora o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema (IPAC), autarquia criada pela Lei n° 5.249 de 28/05/1993, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro no Município de Capanema – Estado do Pará".

**"Artigo 23** – O servidor será aposentado compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição".

**"Art. 24.** (...):

III – voluntariamente, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

**Continuação da Lei nº 6.416/2018, fls 02.**
a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;
b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**"Artigo 25 – Revogado".**

"Artigo 28 .....
.....

§ 2º - Quando o pai e mãe forem servidores públicos e viverem em comum, o salário-família será pago a um deles; quando separados, será pago a um e outro, de acordo com a distribuição dos dependentes".

**Artigo 35 - .....**

I – pela morte do pensionista;

II – para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, ao completar vinte e um anos de idade, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

III – para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;

IV – pelo decurso do prazo de recebimento de pensão pelo cônjuge, companheiro ou companheira;

V – para cônjuge ou companheiro:

se inválido ou com deficiência, pela cessação de invalidez ou pelo afastamento de deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c";

em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

**Continuação da Lei nº 6.416/2018, fls 03.**
transcorrido os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

Vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 1º - Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c", ambas do inciso V do § 2º, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§ 2º - Com a extinção da parte do último pensionista a pensão extinguir-se-á.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Continuação da Lei nº 6.416/2018, fls 04.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2019.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada Em, 03 / 01 / 2019

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ* MOREIRA**
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

FFFN/AMNM/PPS

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**DF914C66

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2019 –SEGEPLAN-Resultado**

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 28 **DO MÊS DE MAIO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICO E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**CERTAME DESERTO.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**0B239AF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2019 -SEGEPLAN**

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 12**DO MÊS DE JUNHO DE 2019 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICO E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**026AABA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO – Nº 009/2019**
**O Município de Conceição do Araguaia - PA**, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **17 do mês de Junho DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE NA AGROVILA SÃO JACINTO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N° 862644/2017/ MINIST. DO ESPORTE/ CAIXA, PLANILHAS E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**7050A77E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 018/2019 FMAS**
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, Através da Comissão permanente de licitação, torna público que fará realizar no dia 13 **do mês de Junho de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E 1 (UM) VEICULO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**ADC85DB4

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N°11/2019 - CMDCA, DE 17 DE MAIO DE 2019**

Aprova a Escolha das Instituições dos Representantes Sociedades Civil para o biênio 2019 - 2021 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, previsto na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, e criado pela Lei Municipal nº 486-001/91 e modificada pela Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, lei 1.235,16 em seu artigo 2º, e em consonância com suas normas regimentais capitulo II art. 7º com a finalidade de deliberar sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
**Considerando** o Edital do Processo Eleitoral – Sociedade Civil, Biênio 2019-2021.
**Considerando** a Reunião Extraordinária do CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, realizada no dia 24 de maio de 2019, com relatos da Comissão Eleitoral.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR AS SEGUINTES INSTITUIÇÕES SOCIEDADE CIVIL COM SEUS DEVIDOS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

**• OAB - Ordem dos Advogados do Brasil**

CNPJ: 05.070.008/0001-48
Titular: Núbia Rodrigues Ribeiro
Suplente: Marcos Noleto Mendonça Filho

**• Policia Militar do Estado Do Pará, PROERD - Programa de Resistencia as Drogas e a Violência.**

CNPJ: 05.054.861/0001-76
Titular: Vicente Pereira de Sousa
Suplente Carlos Henrique Ribeiro Soares

**• Igreja Adventista do 7º Dia – Desbravadores**

CNPJ: 04.930.244/0050-02
Titular: José Carlos Ferreira Barros
Suplente: Sonia Neusa dos Santos

**• ACE - Associação Caminho de Emaús**

CNPJ: 08.284.794/0001-74
Titular: Lucia Maria Carvalho de Sousa Marques
Suplente: Ivone Alves Milhomem Bandeira

**• Paroquia Nossa Senhora da Conceição do Araguaia**

CNPJ: 05.254.255/007-90
Titular: Valdemir Gomes de Farias
Suplente: Lucimar Barbosa da Silva Sousa

**Art. 2º** - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

***JARBAS MAGALHÃES PEREIRA***
Presidente CMDCA

**Publicado por:**
Regiane de Oliveira Marçal
**Código Identificador:**D58DBFCC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### ATA DE RP 2019-003SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20190103 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-003SEMAD
Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10) BEM COMO AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES CONFORME O ANEXO I DO EDITAL - O TERMO DE REFERENCIA.
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 20190103, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAD
Empresa: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 06.038.254/0001-85, estabelecida à AVENIDA PARÁ SN QUADRA ESPECIAL,LOTE 05, CENTRO, Curionópolis PA, (94) 3348-1040, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE WELLITON ALVES BEZERRA, C.P.F. nº619.678.664-49, R.G. nº 4565723 SSP PA. OBS: ESTA ATA ENCONTRA-SE PUBLICADA NA INTEGRA NO SITE www.curionopolis.pa.gov.br
ITENS: 00001, 00002, 00003, 00004, 00005,00006 ,00007, 00008, 00009, 00010, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015,00016, 00017, 00018, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00026, 00027,00028, 00029, 00030, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00037.
VALOR TOTAL R$ 5.745.318,54

CURIONÓPOLIS, 24 DE MAIO DE 2019.

***HAILTON CURCIO CERIBELLA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Myrian Sousa Reis Lopes
**Código Identificador:**5C6613EB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190104
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA(O): CRW COMÉRICO DE COMBUSTÍVES LTDA - EPP
OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10) BEM COMO AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES CONFORME O ANEXO I DO EDITAL - O TERMO DE REFENCIA
VALOR TOTAL: R$ 1.855.793,85 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0401.041230001.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.870,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220004.2.006 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 53.860,00, Exercício 2019 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 649.000,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 173.448,85, Exercício 2019 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 941.865,00, Exercício 2019 Atividade 0501.041210001.2.017 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.750,00
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019

**Publicado por:**
Myrian Sousa Reis Lopes
**Código Identificador:**6F6A1C81

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
### EXT CTT 20190110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190110
ORIGEM: CARONA Nº A/2019-001SEINF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2018, oriunda do Pregão Presencial - SRP sob o nº 033/2018/SRPSEMAD, do Município de Santana do Araguaia, visando a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de pneus e câmaras de ar e óleos lubrificantes, destinados para a atender as necessidades Secretaria de Municipal de Infraestrutura do Município de Curionópolis - Pá
VALOR TOTAL.: R$ 143.492,60 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0801.041220001.2.047 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 143.492,60
VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2019

**Publicado por:**
Myrian Sousa Reis Lopes
**Código Identificador:**8BFA0881

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EX CTT 20190057**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190057
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-005SEINF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: ISO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: contratação de empresa para construção de passagem molhada e construção de meio-fio/sarjeta para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR TOTAL: R$ 751.327,41 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 0801.154510026.1.007 Obras de Infraestrutura Urbana , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 751.327,41
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019

**Publicado por:**
Myrian Sousa Reis Lopes
**Código Identificador:**2A4D37D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**
**EXT CTT 20190111**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190111
ORIGEM: CARONA Nº A/2019-002SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: A.T.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA TROPICAL PNEUS
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12050/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018, DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS EM GERAL ,BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO,ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.123610013.2.024 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 337.000,00
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019

**Publicado por:**
Myrian Sousa Reis Lopes
**Código Identificador:**C431A7C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**
**SEMEL**

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 30 de Maio de 2019

***RÔMULO BARROS FIGUEIREDO***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Myrian Sousa Reis Lopes
**Código Identificador:**67F74EAA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, não adquiridos no Pregão Presencial – SRP Nº 033/2017, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2018-PMI, Contrato: 036/2019, Valor: R$ 39.800,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos Reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, não adquiridos no Pregão Presencial – SRP Nº 033/2017, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2018-PMI, Contrato: 037/2019, Valor: R$ 37.650,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, não adquiridos no Pregão Presencial – SRP Nº 033/2017, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2018-PMI, Contrato: 038/2019, Valor: R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Transporte e a Empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, não adquiridos no Pregão Presencial – SRP Nº 033/2017, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2018-PMI, Contrato: 039/2019, Valor: R$ 92.300,00 (Noventa e Dois Mil e Trezentos Reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, não adquiridos no Pregão Presencial – SRP Nº 033/2017, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2018-PMI, Contrato: 040/2019, Valor: R$ 132.750,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**81941D09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa VILAÇA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, não adquiridos no Pregão Presencial – SRP Nº 033/2017, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2018-PMI, Contrato: 041/2019, Valor: R$ 143.025,00 (Cento e quarenta e três mil e vinte e cinco reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa VILAÇA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, não adquiridos no Pregão Presencial – SRP Nº 033/2017, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2018-PMI, Contrato: 042/2019, Valor: R$ 122.575,00 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa VILAÇA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, não adquiridos no Pregão Presencial – SRP Nº 033/2017, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2018-PMI, Contrato: 043/2019, Valor: R$ 400.250,00 (Quatrocentos mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Transporte e a Empresa VILAÇA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, não adquiridos no Pregão Presencial – SRP Nº 033/2017, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2018-PMI, Contrato: 044/2019, Valor: R$ 400.750,00 (Quatrocentos mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa VILAÇA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, não adquiridos no Pregão Presencial – SRP Nº 033/2017, para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 006/2018-PMI, Contrato: 045/2019, Valor: R$ 274.150,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**8AE75DE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato de contrato Nº 402/2019, referente a adesão a ata de registro do pregão presencial nº005/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2241 do dia 27 de Maio de 2019, pág. 42, onde se lê: Valor: R$ 2.265.356,93 (Dois Milhões e Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), Leia-se: Valor: R$ 2.264.703,05 (Dois Milhões e Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Três Reais e Cinco Centavos).

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**5BFF5164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e as empresas BRITO E FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP / A. R. M. MERGULHÃO – ME / J LEMOS DE CARVALHO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 029/2017, Ata de Registro de Preço: 024/2017. Valor: R$ 259.000,00 (BRITO E FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP) / R$ 962.000,00 (A. R. M. MERGULHÃO – ME) / R$ 312.017,71 (J LEMOS DE CARVALHO). Vigência: 05 de Setembro 2017 até 05 de Setembro 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**0A390F28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 024/2019-PMI**

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratório, para atender o hospital municipal de Igarapé -Açu, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 12/06/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

***TATIANE PILONETTO***
Pregoeira

Igarapé – Açu, 31 de Maio de 2019

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**B1B36869

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 004/2019-PMI**

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura aquisição de uniformes para a equipe do serviço de atendimento móvel de urgência e rouparia hospitalar para atender o hospital municipal de Igarapé - Açu, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 13/06/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

***TATIANE PILONETTO***
Pregoeira

Igarapé – Açu, 31 de Maio de 2019

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**D139450E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DA ATA**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa M. DA C. dos Santos Passagens e Turismo. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestre e aérea compreendendo: reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 016/2019, Ata de Registro de Preço: 030/2019. Valor: R$ 368.460,40 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 17 de Maio de 2019 até 17 de Maio de 2020.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**A1ACD87D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Administração e a Empresa M. DA C. dos Santos Passagens e Turismo. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestre e aérea compreendendo: reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2019-PMI, Contrato: 391/2019, Valor: R$ 12.029,90 (Doze Mil e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos). Vigência: 17 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa M. DA C. dos Santos Passagens e Turismo. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestre e aérea compreendendo: reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2019-PMI, Contrato: 392/2019, Valor: R$ 9.005,26 (Nove Mil e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos). Vigência: 17 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestre e aérea compreendendo: reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2019-PMI, Contrato: 393/2019, Valor: R$ 12.029,90 (Doze Mil e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos). Vigência: 17 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa M. DA C. dos Santos Passagens e Turismo. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestre e aérea compreendendo: reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2019-PMI, Contrato: 394/2019, Valor: R$45.748,13 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Treze Centavos). Vigência: 17 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e a Empresa M. DA C. dos Santos Passagens e Turismo. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestre e aérea compreendendo: reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2019-PMI, Contrato: 395/2019, Valor: R$ 46.917,15 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Quinze Centavos). Vigência: 17 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa M. DA C. dos Santos Passagens e Turismo. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestre e aérea compreendendo: reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2019-PMI, Contrato: 396/2019, Valor: R$ 12.029,90 (Doze Mil e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos). Vigência: 17 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa M. DA C. dos Santos Passagens e Turismo. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestre e aérea compreendendo: reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2019-PMI, Contrato: 397/2019, Valor: R$36.811,53 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta e Três Centavos). Vigência: 17 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Fundo municipal de Meio Ambiente e a Empresa M. DA C. dos Santos Passagens e Turismo. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestre e aérea compreendendo: reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2019-PMI, Contrato: 398/2019, Valor: R$ 7.492,94 (Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos). Vigência: 17 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Obras Serv. Urb e Transporte e a Empresa M. DA C. dos Santos Passagens e Turismo. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestre e aérea compreendendo: reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2019-PMI, Contrato: 399/2019, Valor: R$ 3.746,47 (Três Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos). Vigência: 17 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa M. DA C. dos Santos Passagens e Turismo. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestre e aérea compreendendo: reserva emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2019-PMI, Contrato: 400/2019, Valor: R$ 52.450,58 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Vigência: 17 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**7440FDF0

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**
**EDITAL N° 003/2019 – CEE/CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA**
**Lei de Criação nº 382/2015**
**EDITAL n° 003/2019 – CEE/CMDCA**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma daResolução nº **001/2019** para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRITUIA para o Quadriênio 2020/2024, publica a relação dos candidatosinscritos.
I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2019 item 5.1, aprovado e editato pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irituia, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

| N° | NOME DO CANDIDATO | N° RG | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | DORVAL BORGES ASSUNÇÃO | 5017235 | **DEFERIDA** |
| 2 | MARIA EDILEUZA SOARES DA SILVA | 8053494905 | **DEFERIDA** |
| 3 | ADRIANO DE MEDEIROS NUNES | 5430965 | **DEFERIDA** |
| 4 | IVANIL PAES LEÃO | 3163258 | **DEFERIDA** |
| 5 | ÉLBIO SANTOS DA SILVA | 4923032 | **DEFERIDA** |
| 6 | CLEIDIANE CARVALHO GOMES | 6581413 | **DEFERIDA** |
| 7 | MARIA ANTONIA DE O. CHAVES LIMA | 4637030 | **DEFERIDA** |
| 8 | JOSIEL TEXEIRA SODRÉ | 4877938 | **DEFERIDA** |
| 9 | ELBER PEDREIRA DE LIMA | 6953631 | **DEFERIDA** |
| 10 | IZONIR RODRIGUES DE PAIVA | 7040548 | **DEFERIDA** |
| 11 | OLGARINA DOS SANTOS REIS | 2948153 | **DEFERIDA** |
| 12 | MARIA MARLI DA SILVA PEREIRA | 4923090 | **DEFERIDA** |
| 13 | MONICA DO SOCORRO GOMES | 6646064 | **DEFERIDA** |
| 14 | DARLENE TRAVASSO DOS REIS | 7051548 | **DEFERIDA** |
| 15 | DEYVSON CLAYTON CORDEIRO DE OLIVEIRA | 5536356 | **DEFERIDA** |
| 16 | MARIA ELIANA SAMPAIO ALVINO | 3912624 | **DEFERIDA** |
| 17 | MARCILANIA NUNES DE OLIVEIRA | 5374246 | **DEFERIDA** |

II – Abre-se o prazo para interposição de recursos para o candidato que teve sua candidatura INDEFERIDA de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital conforme disposto o Edital nº 001/2019 no item 5.3.

Irituia (Pa), 31 de maio de 2019.

***MARIA RISONELE MOURA DE SOUZA***
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**
Marianne Souza da Silva
**Código Identificador:**6FFBB00D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**PORTARIA Nº 137/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...**

**R E S O L V E:**
**DESIGNAR** o Senhor, **JOÃO BASTOS RODRIGUES,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Santarém-PA, onde irá tratar de assuntos de interesse dos agricultores do Município, atribuindo-lhe 03 (TRÊS) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.
.

**Dê-se Ciência,**
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***MANOEL RODRIGUES DE SOUSA***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em / 2019

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**DB115513

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**PORTARIA Nº 138/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...**

**R E S O L V E**:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 1º quadrimestre do exercício de 2019, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

***MANOEL RODRIGUES DE SOUSA***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em / 2019

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**7AEDB37D

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**PORTARIA Nº 139/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Senhora, **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Brasilia-DF, onde irá participar de uma reunião com o Deputado Federal CELSO SABINO, para tratar de assuntos referentes ao Município de Itaituba-PA atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

**Dê-se Ciência,**
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***MANOEL RODRIGUES DE SOUSA***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em / /2019

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**EAB90FD9

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2019 (ATÉ ABRIL)

| | | |
|---|---|---|
| Câmara Municipal de Itaituba | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 1º quadrimestre de 2019 (até Abril) | |
| Anexo 6 - LRF , Art. 48, | R$ 1,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 0,00 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | 0,00 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 5.147.683,79 | 0,00% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 0,00 | 6,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 0,00 | 5,70% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%> | 0,00 | 5,40% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | - | - |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | - | - |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | - | - |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:43:40 | | |

***MANOEL RODRIGUES DE SOUSA***
Presidente

***DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE***
Contralador Interno

***MARTA HERMINIO PINHO***
Contadora

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**F86D7892

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2019 (ATÉ ABRIL)

| | | |
|---|---|---|
| Câmara Municipal de Itaituba | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | |
| | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| | 1º quadrimestre de 2019 (até Abril) | |
| RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') | R$ 1,00 | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | Liquidadas (a) | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 5.202.538,10 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 5.202.538,10 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 4.524.359,65 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 678.178,45 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF) | 54.854,31 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 54.854,31 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II) | 5.147.683,79 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 0,00 | - |
| ( ) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 % (*) |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI) | 0,00 | 0,00 % (*) |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) | 5.147.683,79 | 0,00 % |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF ) | 0,00 | 6,00 % (*) |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 0,00 | 5,70 % (*) |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 0,00 | 5,40 % (*) |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2019 – HORA DA EMISSÃO: 12:42:21 | | |
| LEGENDA: | | |
| (*) Em virtude da ausência da digitação manual do valor da Receita Corrente Líquida, a coluna (VALOR) do quadro Apuração do Cumprimento do Limite Atual está sendo evidenciado com valor zerado. | | |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64 | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64 | | |
| c) Apuração do comprimindo do limite legal de gastos com pessoal, apresenta-se com valores zerados em razão do não recebimento da Receita Corrente Liquida do Município, solicitado ao Poder Executivo, através dos ofícios números 352/2019 e 376/2019. | | |

***MANOEL RODRIGUES DE SOUSA***
Presidente

***MARTA HERMINIO PINHO***
Contadora

***DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE***
Contralador Interno

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**EBFCB586

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

### SETOR DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo Nº 049/2019**

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20191604004** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedoras as seguintes empresas: **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 267.191,47 (duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), **A NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 125.683,10 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos), **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192 no valor de R$ 225.790,63 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos), **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA- ME** Sob o CNPJ: 19.379.095/0001-24 no valor de R$ 71.784,48 (setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

.

Juruti – PA, 31 de Maio de 2019.

*ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO*
Pregoeira/ PMJ

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**68878862

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2019/CPL.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2019/CPL**. **Processo Licitatório nº 3.193/2019/PMM**. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de impressão gráfica para atender a demanda da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas do município de marabá durante o período de 12 meses. Onde sagrou-se vencedoras as empresas: **GRAFICA E EDITORA ALINÇA LTDA** CNPJ Nº 02.472.396/0002-86. Valor Total: R$ 68.300,00 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos Reais), **FREWAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 11.566.463/0001-31. Valor Total: R$ 282.700,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Setecentos Reais), **XERFAN ROCHA & CIA LTDA** CNPJ Nº 10.233.542/0001-68. Valor Total: R$ 47.560,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). **FABRIL GRAFICA E MALHARIA LTDA** CNPJ Nº 26.289.993/0001-57. Valor Total: R$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais), **GRAFICA EDITORA FERREIRA EIRELI** CNPJ Nº 14.517.565/0001-55. Valor Total: R$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais).pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 30/05/2019.

*LUCIANO LOPES DIAS.*
Secretário Municipal de Saúde.
Portaria nº 304/2019-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**46AB0FB6

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019/CPL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**Ata de Registro de Preços nº 104/2019/CPL. Data da assinatura da Ata: 30/05/2019. Beneficiário: ANALOGICATEC ELETRONICA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 15.486.171/0001-40,** vencedora do lote único da licitação no valor total: R$ 117.279,00 (Cento e dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais.) **Ata oriunda do Pregão Presencial (SRP) nº 027/2019/CPL**. **Processo Licitatório nº 4.526/2019/PMM**. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmeras de segurança. Marabá - PA.

*LUCIANO LOPES DIAS,*
Portaria nº 304/2019-GP -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EC5DC71D

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019/CPL.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Presencial nº 049/2019/CPL**. **Processo Licitatório nº 7.251/2019/PMM**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AVICULTURA**. Onde sagrou-se vencedora a empresa: **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS - EPP CNPJ nº 27.414.724/0001-10**. Valor Total de: **R$ 35.937,50 (Trinta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 29/05/2019.

*JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.*
Secretário Municipal de Administração.
Portaria nº 011/2017-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6EBF2ADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 035/2019- CEL/PMM.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**ADESÃO Nº 035/2019- CEL/PMM.**
**Homologação do Processo n° 8.998/2019- PMM – Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2018, PROCESSO Nº 13.765/2018-SESAU/PMA, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 002.2018/PMA/SESAU - FORMA ELETRONICA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. **Fornecedora do serviço a empresa:** SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **C.N.P.J.:** 18.606.861/0001-83. **Origem dos Recursos:** Próprio e Federal – **Dotação Orçamentária**: **1-** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, **2-** Programa de Atenção Básica de Saúde; **3-** Manutenção do Prog. Farmácia Básica; **4-** Atenção de Média e Alta Complexidade. **Valor:** R$ 1.384.080,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 29 de maio de 2019.

*LUCIANO LOPES DIAS*
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EE343180

### SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
### SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 4440/2019

**SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 4440/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,** por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar possa e aos diretamente interessados, sendo: **NOÉ CARLOS BARBOSA VON ATZINGEN**, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 2301337 SSP/PA e CPF nº 524.174.258-15, residente e domiciliado na Estrada do Murumuru, 515, município de Marabá, Estado do Pará;

de que será objeto de desapropriação pelo ente municipal e sua autarquia, SDU, parte do Lote 103 da Gleba Geladinho Praia Alta, Murumuru, Marabá – PA (área de 22,9928ha e perímetro de2.497,629m), para atendimento de interesse público, qual seja, a instalação de um Horto Ecológico Municipal, o qual foi avaliado em **R$ 237.998,47** (duzentos trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

O imóvel possui as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZM3692**, de coordenadas **N 9.427.841,56**m e **E 711.764,59**m, situado na margem esquerda do Igarapé Murumuru e na dviisa com Noé Carlos Barbosa Von Atzingen; deste, segue confrontando com Noé Carlos Barbosa Von Atzingen, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°08'28" e 238,39 m até o vértice **EAZM3685**, de coordenadas **N 9.427.828,49**m e **E 712.002,63**m; 180°46'06" e 65,52 m até o vértice **EAZM3694**, de coordenadas **N 9.427.762,98**m e **E 712.001,75**m; 181°02'06" e 50,61 m até o vértice **EAZM3691**, de coordenadas **N 9.427.712,38**m e **E 712.000,84**m; 101°00'26" e 191,94 m até o vértice **EAZM3690**, de coordenadas **N 9.427.675,73**m e **E 712.189,25**m; 86°04'28" e 392,32 m até o vértice **EAZM3689**, de coordenadas **N 9.427.702,59**m e **E 712.580,65**m; 143°58'58" e 243,58 m até o vértice **EAZM3688**, de coordenadas **N 9.427.505,58**m e **E 712.723,88**m; deste, segue confrontando com Wasnor Gomes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°06'48" e 194,21 m até o vértice **G4Y5012**, de coordenadas **N 9.427.492,41**m e **E 712.530,11**m; 267°04'56" e 630,20 m até o vértice **BN5M7221**, de coordenadas **N 9.427.460,34**m e **E 711.900,73**m; 270°54'35" e 73,00 m até o vértice **EAZM3683**, de coordenadas **N 9.427.461,49**m e **E 711.827,75**m; deste, segue confrontando com Igarapé Murumuru, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°42'59" e 78,55 m até o vértice **EAZP8750**, de coordenadas **N 9.427.528,62**m e **E 711.786,96**m; 329°52'58" e 56,17 m até o vértice **EAZP8753**, de coordenadas **N 9.427.577,21**m e **E 711.758,78**m; 335°04'33" e 98,74 m até o vértice **EAZP8755**, de coordenadas **N 9.427.666,75**m e **E 711.717,16**m; 6°13'06" e 109,26 m até o vértice **EAZ85756**, de coordenadas **N 9.427.775,37**m e **E 711.729,00**m; 28°16'24" e 75,15 m até o vértice **EAZM3692**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00' WGr**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, a fim de que se manifestem nos autos do processo nº 4440/2019 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 30 de maio de 2019.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0B6BBE6A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 005/2019-SEGFAZ**

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE MAIO de 2019, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

**O secretário de gestão fazendária do município de marabá**, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal de marabá;

**Considerando** que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;

**Considerando** a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.

**PUBLICA:**

**Art. 1º.** O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **MAIO de 2019**, fica atualizado em **R$ 17,91** (dezessete reais e noventa e um centavos).

§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de **0,75%** (zero vírgula setenta e cinco pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de **Março de 2019**, divulgado no dia **10/04/2019** pelo Sistema IBGE de recuperação Automática-SIDRA.

§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA-SEGFAZ, MARABÁ ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

***ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6C09893D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1865/2019-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 7296/2019, requerimento de Licença Maternidade.

**CONSIDERANDO:** Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder à servidora **DALILA FERNANDA FERREIRA LEITE**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 47116, CPF nº 000.189.822-12, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Aurélia Leite da Luz, conforme Certidão de Nascimento.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **21.04.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1865/2019-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 7296/2019, requerimento de Licença Maternidade.

**CONSIDERANDO:** Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **DALILA FERNANDA FERREIRA LEITE**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 47116, CPF nº 000.189.822-12, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Aurélia Leite da Luz, conforme Certidão de Nascimento.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **21.04.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1865/2019-SEMAD.**
**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 7296/2019, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **DALILA FERNANDA FERREIRA LEITE**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 47116, CPF nº 000.189.822-12, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Aurélia Leite da Luz, conforme Certidão de Nascimento.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **21.04.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1865/2019-SEMAD.**
**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 7296/2019, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **DALILA FERNANDA FERREIRA LEITE**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 47116, CPF nº 000.189.822-12, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Aurélia Leite da Luz, conforme Certidão de Nascimento.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **21.04.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4D982F52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, *caput*, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, faz saber a servidora pública municipal **KEILE NEPOMUCENO CAVALCANTE**, concursada no cargo de Médica Veterinária, matrícula nº 235023, que foi instaurado, pela **Portaria nº 1269/2019-GP, publicada em 20 de maio de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 51892/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) consecutivos, no período de 01 de outubro de 2004 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, *caput*, da Lei Municipal supracitada. Em seguida, com fulcro no art. 188, I, da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria, desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do referido processo na Sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, Bairro Nova Marabá, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 27 de maio de 2019.

***ANDRÉ PEREIRA DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 1269/2019–GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4E6EA76A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 1792/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA DO SOCORRO MACIEL DE ALMEIDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –**

**FAMEP, veiculada na Edição nº 2243, pagina 47 do dia 29.05.2019.**
**Onde se lê:**
**PORTARIA n.º 1792/2019-SEMAD**
**Leia – se:**
**PORTARIA n.º 1791/2019-SEMAD**

**Onde se lê:**
**PERIODO DE GOZO:** De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.
**Leia – se:**
**PERIODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**27ABA18C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1928/2019-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 9464/2019, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **MARIA CARLENE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 50115, CPF nº 935.283.882-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Cellena de Oliveira Galvão, conforme Certidão de Nascimento.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **11.05.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**94523B7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1868/2019-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 9540/2019, requerimento de Licença Óbito.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder ao servidor **WERBERT RIBEIRO CARVALHO**, concursado no cargo de Enfermeiro (a), matricula nº 30977, CPF nº 589.797.602-30, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **03.05.2019 a 10.05.2019**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. Wilame Ribeiro Carvalho, conforme Certidão de óbito.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**783F17AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1276/2019-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
***CONSIDERANDO:***
O Acordo de Cooperação de 21 de junho de 2018 que, entre si, celebram o Estado do Pará e o Município de Marabá, objetivando a cessão recíproca de servidores públicos, na forma que especifica.
***CONSIDERANDO:***
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
***RESOLVE:***
**Artigo 1º CEDER** à servidora **TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS,** concursada no cargo de Enfermeiro (a), matricula nº 1280, portadora do CPF nº 133.582.602-59, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, **no período de 08.05.2019 a 31.12.2019,** com base na Cláusula Sétima, item 7.1., do Acordo de Cooperação, **retroagindo seus efeitos á 08 de maio de 2019.**
**Artigo 2º** As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0D00E856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1864/2019-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 7295/2019, requerimento de Licença Paternidade.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder ao servidor **ADEMAR DA LUZ FILHO**, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 36310, CPF nº 896.333.422-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Paternidade, que foram usufruídos no **período de 21.04.2019 a 28.04.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b**,** da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU**,** em decorrência do nascimento de sua filha Aurélia Leite da Luz, conforme Certidão de Nascimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**132623BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1316/2019-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- EXONERAR** a Sra. **ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 005.042.662-17, da função de **COORDENADOR III,** junto ao **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE**, **a partir de 31.05.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**267B3916

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1296/2019-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O memo. SEASPAC - Nº 428/2019 de 17 de Maio de 2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º EXONERAR**, o Sr. **JOSE RIBAMAR LIMA SALES,** brasileiro, portador do CPF nº 596.587.542-87, da função de **Coordenador II,** junto ao Setor de Transporte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **20.05.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9170C1EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1314/2019-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- EXONERAR** o Sr. **TULIO ROSEMIRO DA SILVA PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 629.129.092-87, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, **a partir de 30.05.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E209F49A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1888/2019-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:**
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9445/2019, firmado pela servidora **FERNANDA BORBA SIMOES**, matricula nº 31316, portadora do CPF nº 047.356.543-99, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, a Sra. **FERNANDA BORBA SIMOES** do cargo **Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, a partir de 01 de Junho de 2019.**
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 27 de Maio de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B5A3FDA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1302/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme processo nº 9531/2019, firmado pela servidora **ERYKA DOS SANTOS SOUSA** concursada no cargo de **Assistente Administrativo,** matrícula nº 28323, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
**CONSIDERANDO:** O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
**RESOLVE:**
Conceder a servidora **ERYKA DOS SANTOS SOUSA,** portadora do CPF nº 009.866.932-00, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de Julho de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**439F9164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1266/2019-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os Memorandos nº 0215/2019 – GS/SEMED, de 14 de maio de 2019 e nº 145/2019-Diretoria de Ensino Urbano - SEMED, de 06 de maio de 2019, que solicita confecção de portaria.
**CONSIDERANDO:** O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- NOMEAR** a Sra. **ARACY PEREIRA CRUZ SANTANA,** brasileira, portadora do CPF nº 346.561.973-00, para exercer a função de **Vice Diretora – EMEF Francisco Souza Ramos,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de **14.05.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5C2A491A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1277/2019-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo 9078/2019 e memorando nº 300/2019-DRH-SEVOP, de 17 de maio de 2019.
**CONSIDERANDO:** O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **DEIVID LADISLAU DE ALENCAR,** brasileiro, portador do CPF nº 029.243.412-05, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **17.05.2019**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6C68FF3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1313/2019-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** A Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e os Memorandos nº 432/2019 – SEASPAC e nº 427/2019 – SEASPAC.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º NOMEAR** o Sr. **MARCOS ANTONIO MORAIS DA CUNHA,** brasileiro, portador do CPF nº 632.042.402-82, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto ao Setor de Transporte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**, a contar de **20.05.2019.**
**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**187B84C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1252/2019-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os Memorandos nº 0214/2019 – GS/SEMED, de 14 de maio de 2019 e nº 814/2019-DRH-SEMED, de 25 de abril de 2019, que solicita confecção de portaria.
**CONSIDERANDO:** O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- NOMEAR** a Sra. **MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 850.444.232-20, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Geraldo Luiz Gonzaga,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de **26.04.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2653B0AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1301/2019-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O memorando nº 301/2019 – DRH/SEVOP.
**CONSIDERANDO:** O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- NOMEAR** a Sra. **MARIZE CRISTINA RECH,** brasileira, portadora do CPF nº 978.066.330-49, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **20.05.2019**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A7548BEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1275/2019-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
**CONSIDERANDO:** Os memorandos de nº 228/2019 e nº 213/2019 – ASCOM.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- Remanejar a função comissionada constante no Art. 08 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEVOP, para uso junto a Secretaria de Comunicação ASCOM;
**Artigo 2º**- **NOMEAR** o Sr. **OSVALDO HENRIQUES MAIA,** brasileiro, portador do CPF nº 947.726.222-68, para exercer a função de **Chefe de Divisão,** junto a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM, pelo o período de 01.06.2019 a 31/07/2019.**
**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2C9CAFA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1315/2019-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** A Lei n°. 17.900, de 12 de Abril de 2019, que Dispõe sobre Criação do Departamento Municipal de Fiscalização de Postura de Marabá – DMFP, unidade que integra a estrutura operacional junto do Gabinete do Prefeito.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **TULIO ROSEMIRO DA SILVA PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 629.129.092-87, para exercer a função **Diretor Geral de Postura,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO, a partir de 31/05/2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1F55C977

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1846/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** NILDEAN LUZ CUSTODIO, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1893/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ERONILDE SANTANA DE SOUSA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2142/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JERUSALÉM COSTA OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2141/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ROSIANE DA SILVA NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2142/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JERUSALÉM COSTA OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2140/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANA LUCIA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2139/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VANDA LUCIA FERREIRA DE AZEVEDO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2138/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2137/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** IRIA DANTAS SAMPAIO, Concursada no cargo Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2136/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ZILDEANE RODRIGUES DE MEDEIROS, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretária, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2135/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** BRUNA RODRIGUES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2134/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LUZIA BATISTA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2134/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LUZIA BATISTA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2133/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** AUREA LEITE CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2132/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** PEDRINA BARBOSA DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2131/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** RAQUEL COELHOP DA SILVA ALVES, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2130/2019-SEMAD**

**SERVIDOR:** ANABI COSTA OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2129/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ALZEANE PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2128/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDILENE DAS CHAGAS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2128/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDILENE DAS CHAGAS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2125/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ADENIR CONCEICAO RODRIGUES E SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2126/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DE JESUS FERREIRA SOARES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2124/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA ARTENIZA RODRIGUES SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2122/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JESSICA ALVES DA SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2121/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDUARDO SILVA CARVALHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2123/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** DIEGO MARTINS MELO COSTA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2127/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOSE MARGILNAN DO NASCIMENTO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1792/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA CLEIDE DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1792/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA CLEIDE DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2085/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CARME SILVA DA SILVA SANTOS, Concursada no cargo de Técnico em Higiene Bucal, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2079/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** REGIA MARIA ADALECIO, Comissionada na função de Coordenadora II, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2080/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FELIPE ROSSATO MARQUES, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 10 a 24 de julho a 09 a 23 de dezembro de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2081/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CHARLES NAMARA ALIPIO SILVA, Concursado no cargo de Médico Radiologista, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2082/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2099/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA AUXILIARDORA GOMES DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2098/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** GILVAN DE SOUZA ALMEIDA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2097/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MILVAN RIBEIRO BRITO, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SECULT.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2096/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MAIARA GIUSTI DE ARAUJO ABREU, Comissionada na função de Assessora Especial, lotada na PROGEM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2086/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDVAN DO NASCIMENTO SAMPAIO, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2086/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDVAN DO NASCIMENTO SAMPAIO, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2087/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** OTAVIO RODRIGUES DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2088/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FRANCISCO EDVANDO, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2089/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOSE GOMES DE SOUZA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2091/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** RONILDO RODRIGUES REIS, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2092/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VALCY BARBOSA DE SOUSA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2070/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CATARINA CHAVES VIEIRA, Contratada no cargo de Agente de Conservação, lotada na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2086/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDVAN DO NASCIMENTO SAMPAIO, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2071/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOAO MARINHO DOS SANTOS, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2100/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FRANCISCO GLABER SANTOS DA SILVA, Concursado no cargo de Técnico Administrativo, lotado na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 24 de junho a 23 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2075/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA ALDA RODRIGUES DA SILVA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotado na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2094/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EILZA DOS SANTOS PESSOA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na SMSI.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2093/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FRANCISCO SILVA OLIVEIRA, Concursado no cargo de Pintor, lotado na SEVOP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2074/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOAO LAERCIO LIA DE ANDRADE, Concursado no cargo de Soldador, lotado na SEVOP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2064/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANA ALMEIDA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2065/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2066/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ROBSON DA SILVA CHAGAS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2067/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ROMINA INES SANTOS DA SILVA MAIA, Concursada no cargo de Psicóloga, lotada na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2069/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VANDERLEIA DA SILVA RESPLANDES, Concursada no cargo de Monitor (a), lotada na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2068/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VALDISON DE OLIVEIRA CALADO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2022/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SIMONE MARINHO CABRAL, Concursada no cargo de Monitor (a), lotada na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2021/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FRANCISCA CARNEIRO LIMA NETA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2020/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EVANGELA DOS SANTOS SANTANA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2019/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA BETANIA PEREIRA VARGEM SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2018/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VALDECY ALVES DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Psicólogo, lotado na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2017/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JESSICA ALVES CAVALCANTE, Contratada no cargo de Cadastrador (a), lotada na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2016/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SUELY PEREIRA MELO, Concursada no cargo de Monitor (a), lotada na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2041/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2063/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** WANCLEIA DA CONCEICAO DE LIMA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2062/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA FILHO, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 17 a 31 de julho de 2019 e de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2061/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA, Concursado no cargo de Técnico em Informática, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 10 de julho de 2019 e de 02 a 21 de janeiro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2060/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDIEL ALMEIDA SILVA, Concursada no cargo de Técnico Tributário, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 17 de julho a 15 e agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2000/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EVANIA DE JESUS FONSECA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada no GP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1999/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOSE AIRTON TAVARES DA SILVA, Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SEVOP.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1997/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** DOUGLAS SANTANA DE ARAUJO, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SEVOP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1998/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ISMAEL SILVA LEITE, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SEVOP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1996/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Jornalista, lotado na ASCOM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 20 de maio a 18 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1988/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARCOS PEREIRA LIMA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1990/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VILELA SOLEDADE DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1990/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VILELA SOLEDADE DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1991/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1992/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** WILLIAN ARRUDA DE OLIVEIRA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1993/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CLAUDEMIR MENDES LOPES TAVARES, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1989/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ELEYR FIGUEIREDO SANTIS, Concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2001/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA, Concursada no cargo de Economista, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2002/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** AMINA HANDAN, Concursada no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 17 a 31 de julho de 2019 e de 03 a 17 de janeiro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2003/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** GILVANIA MATOS GONCALVES, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2004/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANA CAMILA DOS SANTOS CASTRO, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2006/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** GILMARA GONCALVES ARAUJO, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 a 29 de julho de 2019 e de 06 a 20 de janeiro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2007/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** RANIERY BARROS MOREIRA, Concursado no cargo de Técnico Tributário, lotado na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 a 29 de julho e de 15 a 29 de dezembro de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2008/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** RURANES DA SILVA SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 29 de maio a 27 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2009/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LUZIMAR NUNES DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Comunicação, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 17 de junho a 16 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2010/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VALDETE GOMES DAS MERCES, Concursada no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 10 de junho a 09 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1929/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EMILIA SANTIAGO GERHARD, Contratada no cargo de Medico Psiquiatra, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 17 a 31 de julho e de 06 a 20 de dezembro de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1930/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LEONARDO DIAS FRANCISCO, Concursado no cargo de Médico Ortopedista Traumatologista, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 16 de julho e de 20 de agosto a 03 de setembro de setembro de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1931/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LUCIWANIA RIBEIRO DE SOUSA, Concursada no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1932/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de julho A 06 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1933/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, Concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1934/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ADONIAS DO CARMO ESTUMANO, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1935/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** GISELLE DE FREITAS TURIEL AMOURY, Concursada no cargo de Médico Ultrasonografista, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1936/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** GEDERSON MONTEIRO CRUZ, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 18 de julho a 16 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1937/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ALINE DE REZENDE VASCONCELOS LIMA, Concursada no cargo de Biomédica, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 17 de junho a 01 de julho e de 20 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1938/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ALDENORA LIMA DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1939/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ALDENILSON DOS SANTOS COSTA, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1940/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SORAYA MARIA AMOURY ASSUNÇÃO, Concursada no cargo de Enfermeira, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 17 de junho a 16 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1942/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LEIANE DEODATO FERREIRA, Contratada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1941/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOSE RIBAMAR PEREIRA DA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 20 de julho a 19 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2103/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDILAR PEREIRA DE FRANÇA, Comissionada no cargo de Assessor Fazendário, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 1940/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SORAYA MARIA AMOURY ASSUNÇÃO, Concursada no cargo de Enfermeira, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2118/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ISMAEL CARLOS TRINDADE PINTO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2117/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CICERA DA LUZ SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2116/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MIRIAN SILVA DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2115/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOAO BATISTA MEIRELES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2119/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** DAVID DE SOUSA ALBUQUERQUE, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2114/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** IZABEL FERREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2113/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LUCIANA FERREIRA B.´DA S. FIGUEIREDO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2118/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ISMAEL CARLOS TRINDADE PINTO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2112/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LUCILENE VERA DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2111/2019-SEMAD**

**SERVIDOR:** MARCELINA FERREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2110/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** DOMINGAS RIBEIRO LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***José Nilton de Medeiros***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 2120/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ROCILDA SILVA CALADO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**74A5CB5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO**

**EXTRATO**

**OBJETO:** O presente Termo de Parceria Técnica nº 05/2019 tem por objeto o desenvolvimento de contratos de aprendizagem, ficar as obrigações, deveres e benefícios a cada um dos ora instituidores, com escopo na capacitação e inserção de jovens no mercado de trabalho, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social, inseridas em famílias de baixa renda ou de extrema pobreza. Firmado entre a **COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE – OBRA KOLPING, A AGROSB AGROPECUÁRIA – AgroSB e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**VALOR GLOBAL**: Sem ônus.

**DATA DE ASSINATURA:** Dia 22 de Maio de 2019**.**

Marabá/PA, 30 de Maio de 2019.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E8AF0085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO AO CONTRATO Nº 253/2018-SEMAD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 253/2018-SEMAD do CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, Credenciamento nº 0001/2017, Processo nº 55.073/2018-PMM, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MARABÁ – PA. Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04; Sem valor estabelecido – Data da Assinatura: 29/05/2018, Vigência: enquanto a Administração Municipal da Prefeitura de Marabá-PA mantiver interesse na contratação dos serviços.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.***

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2DDFC708

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 51.035/2017-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico n° 055/2017-CPL/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO (FRIGORÍFICO, BAÚ E CARGA SECA) COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o valor do objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-SEMED/PMM, em aproximadamente 4,90% (quatro vírgula noventa por cento), correspondente a R$ 65.315,50 (sessenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos). Contratada: CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 06.029.507/0001-54 Assinatura: 30/04/2018.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**87AED62B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 1521/2019-DECAMP/SEMED/PMM**

**Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo Nº 1521/2019-DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 114/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EXTENSÃO DA EMEF BRASIL NOVO.** Endereço do imóvel: RD PA Itacaiunas Açu nº 22 – Zona Rural - Marabá-PA. Período 03/06/2019 à 31/12/2019. Valor global R$ 3.150,00, valor mensal: R$ 450,00. Assinaturas: Proprietária: **Sra. Denise da Silva Cassemiro** e a Secretária Municipal de Educação

***SRA. MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.***

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**24C18DCF

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CEL/SEVOP/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Presencial Nº 021/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.287/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 13/06/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) CAMINHÕES PIPA COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 20.000 LITROS CADA,

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

***DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**75738254

---

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 014/2019 – GMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 014/2019 – GMM**

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Guarda Municipal de Marabá – GMM, tomadas conhecimento através do Memorando nº 159/2019-SMSI, datado de 15 de Fevereiro de 2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal N° 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que rege o presente processo.

**Resolve:**

Art. 1º- Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, quanto ao fato apresentado no documento em epígrafe, bem como, os possíveis fatos conexos a este, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2º - Designar os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sr**. WELITON LIMA FRANÇA**, Corregedor, Portaria nº. 46/2018-GP; Sr. **SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO**, Secretário, Portaria nº. 47/2018-GP; e a Sra. **ANDREIA ALVES CHAVES**, Auxiliar, Portaria nº. 1153/2019-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados e noticiados;
Art. 3º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 4° O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 30 de maio de 2019.

***EVERTON BARRETO MALAQUIAS***
Inspetor Municipal
Superintende Geral da Guarda Municipal
Portaria nº1584/2018-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F37CCCF3

---

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 013/2019 – GMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 013/2019 – GMM**

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Guarda Municipal de Marabá – GMM, tomadas conhecimento através do Memorando nº 451/2018-GMM, datado de 19 de Outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal N° 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que rege o presente processo.

**Resolve:**

Art. 1º- Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, quanto ao fato apresentado no documento em epígrafe, bem como, os possíveis fatos conexos a este, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2º - Designar os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sr**. WELITON LIMA FRANÇA**, Corregedor, Portaria nº. 46/2018-GP; Sr. **SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO**, Secretário, Portaria nº. 47/2018-GP; e a Sra. **ANDREIA ALVES CHAVES**, Auxiliar, Portaria nº. 1153/2019-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados e noticiados;
Art. 3º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 4° O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 30 de maio de 2019.

***EVERTON BARRETO MALAQUIAS***
Inspetor Municipal
Superintende Geral da Guarda Municipal
Portaria nº1584/2018-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**10DAD1F9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2018 – FMS.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de credenciamento nº 098/2018 – FMS. **Processo Administrativo nº 1268/2018-PMM**, Pregão Presencial Nº 005/2018-CPL/PMM. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 98/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 31/05/2019 até 30/05/2020. Empresa**: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA** sob o Nº 04.787.941/0001-78**.** DATA DA ASSINATURA **30 de** maio **de 2019**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4977F1B2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 99/2018 – FMS.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de credenciamento nº 99/2018 – FMS. **Processo Administrativo nº 1268/2018-PMM**, Pregão Presencial Nº 005/2018-CPL/PMM. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 99/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 31/05/2019 até 30/05/2020. Empresa**: JJ TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME** sob o Nº 00.282.582/0001-46**.** DATA DA ASSINATURA **30 de** maio **de 2019**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7D280268

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0082019-PP-PMM-SEMED.** Objeto: **Registro de Preços** para **eventual e futura** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para complementação da merenda escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA),Programa Mais Educação e Educação Complementar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. Abertura no dia 14/06/2019 às 09h00min. Retirada do Edital: Na coordenação de Licitações e Contratos, na SEMED, Rua Fernando Guilhon n° 5330-Centro-CEP: 67.200-000 Marituba/PA, das 8h às 14h, de segunda a sexta. Valor do Edital R$: 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$: 100,00. Poderá ser gratuitamente no Portal da Transparência (www.marituba.pa.gov.br) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.gov.br).

***KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS***
Ordenadora de Despesas

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0062019 - PP-SRP-PMM/SEMED. Objeto:** Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestre no âmbito nacional, serviços de reservas de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA no desempenho das atividades de cunho administrativo, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência. **Abertura: 14/06/2018** às **15h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos – Secretaria Municipal de Educação, Rua Fernando Guilhon, n° 5330 – Centro – CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA: (www.marituba.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ord. de Despesa:
***KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Iliane de Sousa Santos
**Código Identificador:**AA5E622F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019**, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar de Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

**EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):**
GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA; C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71; valor registrado: R$ 301.945,00;
CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00; valor registrado: R$ 78.428,00.

Validade da ata: 30 de maio de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 30 de maio de 2019

Ordenador de Despesas:
***CELSO TRZECIAK***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**11D89349

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMGA**
**Processo nº023/2019-PMMC**

**Síntese do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES, BARRICADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS PARA INSTALAÇÃO DE PORTAL, GRUPO GERADOR, GRID, TELÃO, PAINEL DE LED E STAND'S COM TENDAS, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AO EVENTO DA X FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço por lote.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 11/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de maio de 2019.

***FRANCIMARA DA FROTA FREITAS***
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**246FEA9C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMED**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMED**
**Processo nº022/2019-PMMC**

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP- P-13 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 10/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de março de 2019.

***LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA***
Pregoeiro Municipal

Portaria n°001/2019-GAP

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**85466AAA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMGA**
**Processo nº013/2019-PMMC**

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de maio de 2019.

***LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA***
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**C396C02C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA**

**COMUNICADO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa no uso de sua competência, torna público aos interessados que o Pregão Presencial Nº004/2019-SEMGA, objetivando a: Contratação de empresa nos serviços de publicação de atos da administração pública em diários oficiais e jornais de circulação regional, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, está suspenso, em cumprimento a notificação nº 70116/2019/7ªCONTOLADORIA/TCMPA – PROCESSO Nº 201903461-00 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA. Maiores Informações na Sala de Licitações e Contratos Administrativos, situada na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro: Esperança, ou pelo telefone: (93) 3537-1169. Sítio do Município: www.mojuidoscampos.pa.gov.br e E-mail:licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br.

Publique-se este aviso também, no mural de licitações.

Mojuí dos Campos-PA, 27 de maio de 2019.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Sec. Municipal de Gestão Administrativa

Dec. Mun. n°001/2017

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**4DF1730D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA**

**COMUNICADO**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa no uso de sua competência, torna público aos interessados que o Pregão Presencial Nº004/2019-SEMGA, objetivando a: Contratação de empresa nos serviços de publicação de atos da administração pública em diários oficiais e jornais de circulação regional, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, está suspenso, em cumprimento a notificação nº 70116/2019/7ªCONTOLADORIA/TCMPA – PROCESSO Nº 201903461-00 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA. Maiores Informações na Sala de Licitações e Contratos Administrativos, situada na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro: Esperança, ou pelo telefone: (93) 3537-1169. Sítio do Município: www.mojuidoscampos.pa.gov.br e E-mail:licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br.

Publique-se este aviso também, no mural de licitações.

Mojuí dos Campos-PA, 27 de maio de 2019.

***RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO***
Sec. Municipal de Gestão Administrativa

Dec. Mun. n°001/2017

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**99B434E8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 035/2019- LUCIÊNI SAMPAIO OLIVEIRA SOUSA**

NOMEAR a Senhora LUCIÊNI SAMPAIO OLIVEIRA SOUSA para o Cargo Coordenadora de Projetos, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
**CONSIDERANDO** a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
**RESOLVE:**
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **LUCIÊNI SAMPAIO OLIVEIRA SOUSA,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 774.863.902-72, RG nº 4269898 PC/PA, residente e domiciliada à Travessa Vai para Céu, n° 103, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna PA, para ocupar o cargo em provimento em comissão de **Coordenadora de Projetos**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo as atribuições legais**.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor após a data de sua publicação, outorgando seus efeitos em 01.06.2019.

Nova Ipixuna PA, 29 de maio de 2019.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**F3B3B4FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 036/2019- SIRLEIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**

TRANSFERIR a Senhora SIRLEIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, do Cargo Coordenadora de Protocolo e Atendimento para o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
**CONSIDERANDO** a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
**RESOLVE:**
Art. 1°. TRANSFERIR a Senhora **SIRLEIA SAMPAIO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 2167343710/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 378.728.932-15, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, do cargo em provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO** para o cargo em provimento em comissão de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública exercendo as atribuições legais**.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, outorgando seus efeitos em 01.06.2019.

Nova Ipixuna PA, 29 de maio de 2019.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**FDC4164A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019/PMO/SEMDES - REPETIÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2019. **Abertura: 19/06/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico** e **https://www.obidos.pa.gov.br.**

***MARISA MOUSINHO MODA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rosângela Marinho Giordano
**Código Identificador:**3D34D0BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019/PMO/SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto**: Contratação de empresa especializada em cirurgias eletivas de Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável-n (CATARATA) para pacientes da rede pública Municipal. **Abertura: 18/06/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico** e **https://www.obidos.pa.gov.br.**

***MARISA MOUSINHO MODA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rosângela Marinho Giordano
**Código Identificador:**5420D0BC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-017-PMO/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-017-PMO/2019 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução dos serviços na Realização do Festival da Castanha e Festival Junino do ano de 2019 na cidade de Oriximiná, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital. **DATA DA ABERTURA:** 12/06/2019 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: licitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 29 de maio de 2019.

***GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Leize Maria Anjos da Silva
**Código Identificador:**4BD39C4A

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-018-PMO/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-018-PMO/2019 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Termo de Referência **ANEXO II** deste Edital. **DATA DA ABERTURA:** 14/06/2019 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: licitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 29 de maio de 2019.

***GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Leize Maria Anjos da Silva
**Código Identificador:**7DAD0EC7

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006-PMO/19

No dia **28/05/2019** foi adjudicado e no dia **29/05/2019** foi homologado a TOMADA DE PREÇOS **Nº TP-005-PMO/19. Objeto**: Contratação de empresa, para execução de serviços referentes a manutenção em alvenaria, cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, com fornecimento de material e mão de obras, nos Prédios Públicos Municipais e nos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos.. **Empresa vencedora: MULTSERV – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, no valor de R$ 528.182,31 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná, 29 de maio de 2019.

***MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leize Maria Anjos da Silva
**Código Identificador:**6C3E32A8

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019-FMS

**Origem:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006–PMO/19. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada**: **MULTSERV – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, no valor de R$ 528.182,31 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). **Objeto:** Contratação de empresa, para execução de serviços referentes a manutenção em alvenaria, cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, com fornecimento de material e mão de obras, nos Prédios Públicos Municipais e nos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. **Vigência:** 29 de maio de 2019 a 29 de maio de 2020. **Data da Assinatura:** 29 de maio de 2019.

**Publicado por:**
Leize Maria Anjos da Silva
**Código Identificador:**54B400D5

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006-PMO/19

No dia **28/05/2019** foi adjudicado e no dia **29/05/2019** foi homologado a TOMADA DE PREÇOS **Nº TP-005-PMO/19. Objeto**: Contratação de empresa, para execução de serviços referentes a manutenção em alvenaria, cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, com fornecimento de material e mão de obras, nos Prédios Públicos Municipais e nos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. **Empresa vencedora: A. PANTOJA SERVIÇO LTDA ME**, no valor de R$ 244.964,47 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná, 29 de maio de 2019.

***ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leize Maria Anjos da Silva
**Código Identificador:**65EE6C84

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2019-PMO

**Origem:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006–PMO/19. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada**: **A. PANTOJA SERVIÇO LTDA ME**, no valor de R$ 244.964,47 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **Objeto:** Contratação de empresa, para execução de serviços referentes a manutenção em

alvenaria, cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, com fornecimento de material e mão de obras, nos Prédios Públicos Municipais e nos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. **Vigência:** 29 de maio de 2019 a 29 de maio de 2020. **Data da Assinatura:** 29 de maio de 2019.

**Publicado por:**
Leize Maria Anjos da Silva
**Código Identificador:**5C18464F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 000045/2019-SRP/SME**
**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento Mobiliários Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Abertura: 19/06/2019 às 09:00 horas. Informações: pelo celular: (094) 991524617, ou pelo e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br.

***CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**FDA973C9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0220/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: **TRANSAQUINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA** Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, Valor: R$: 34.599,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais). Vigência até 31/12/2019.

***ROMILDO VELOSO E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**7B0BCFDA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### MUNICIPIO DE PACAJA
### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 054/2018-09

##ATO Extrato de contrato 001/2019 e 003/2019 – Origem Pregão 054/2018-09.
##TEX Objeto: Aquisição de combustível óleo diesel S10, filtros e peças para os veículos que atendem o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino no Município de Pacajá-PA, em atendimento ao objeto do convenio nº 117/2018-SEDUC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONTRATO 001/2019-IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP. VALOR R$: R$ 9.526,00. CONTRATO 003/2019-AZEVEDO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. VALOR R$ 176.400,00. DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Atividade 2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00

**Publicado por:**
Tobias de Tarso da Silva Pereira
**Código Identificador:**2967561D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIONº. 065/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019**
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 12/06/2019 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pneus, câmara de ar, protetores, periféricos, serviços recapagem, duplagem, conserto, alinhamento, balanceamento de veículos em geral das Secretarias Municipais. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

***JANAINA SAMPAIO DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**57A806CE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA Nº 1.485/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
**R E S O L V E:**
Art. 1°. Conceder 1 (um) mês de férias prêmio aos servidores no período de 01 a 30 de maio de 2019, conforme abaixo especifica:

**CHAIRA GOMES DA SILVA**, Técnica de Enfermagem;
**CLENIA SOUSA ARAUJO**, Agente Comunitário de Saúde;
**ELIANA LUIZ**, Técnica de Enfermagem;
**JEANSLEY FRANÇA COSTA**, Supervisor de Endemias;
**LIBANIA DOS SANTOS MOURA**, Agente Comunitário de Saúde;
**MARIA NILCIVAN GOMES ARAUJO**, Agente Comunitário de Saúde;
**WYARA SILVA MATOS**.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

***JOSE SOARES LOPES***
Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**6FEDB2A9

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA Nº 1.486/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
**R E S O L V E:**
Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de férias prêmio aos servidores no período de 01 de junho a 30 de junho de 2019, conforme abaixo especifica:

**DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem;
**FRANCISCA LOURO MOTA**, Técnica de Enfermagem;
**JOÃO LAVES LOBO**, Vigia;
**JEANSLEY FRANÇA COSTA**, Supervisor de Endemias;
**LIBANIA DOS SANTOS MOURA**, Agente Comunitário de Saúde;
**MARIA NILCIVAN GOMES ARAUJO**, Agente Comunitário de Saúde;
**WYARA SILVA MATOS**.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

***JOSE SOARES LOPES***
Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**53576CE8

---

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 104/**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **TUCURUÍ-PA.**

Artigo 2º - O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **JOSE PEREIRA DE VASCONCELOS**, no período de 29/05/2019 à 31/05/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**1EF9A525

---

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 1.487/2019**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL ÀS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

**RESOLVE:**

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial no período de 10 de maio de 2019 a 09 de agosto de 2019, às servidoras conforme abaixo especifica:

• **ERICA RAIANE ROS MARQUES,** Servente/Merendeira;
• **FRANCINEIDE E SILVA,** Professora.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

***JOSE SOARES LOPES***
Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**55B83640

---

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 1.202/2019**

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **DAYANE MIRANDA REIS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

***JOSÉ SOARES LOPES***
Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**41567E3E

---

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 1.488/2019**

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 6% (seis por cento) de gratificação extraordinária a servidora **DAYANE MIRANDA REIS**, Assessor Setorial (III).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

***JOSÉ SOARES LOPES***
Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**49685AF4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO
### PORTARIA Nº 0722/2019

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0560/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**35CEC9C6

### PODER EXECUTIVO
### PORTARIA Nº 0723/2019

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0561/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 30 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**505E4BA9

### PODER EXECUTIVO
### PORTARIA Nº 0724/2019

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0561/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**D0503CE0

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0725/2019**

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0561/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**6B2DD12C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0726/2019**

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0562/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**62C9D39B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0727/2019**

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0562/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 31de maio e 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**E7E874D7

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0729/2019**

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0564/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de junho

do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**7A2EB30F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0730/2019**

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0569/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CARLA MILENI SIQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de uma capacitação do LACEN em coleta de material de Nasofaringe para pesquisa de vírus respiratório, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 30 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**74D97145

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0731/2019**

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0565/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento E Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**A318BB4B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0732/2019**

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0566/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento E Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**4DD7D826

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0733/2019**

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0567/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**93F4F76E

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0734/2019**

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0163/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO LISBOA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de IPIXUNA/PA, no dia 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**DDFE6A28

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0735/2019**

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0163/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora CÍNTIA SALES VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de IPIXUNA/PA, no dia 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**D09D6031

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0728/2019**

**DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0563/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de

08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**92A282AF

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0200/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0200/2019**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 29/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 28 de Maio de 2019.

***DIEGO DIAS SANTOS***
Presidente

***JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO***
1o Secretário

***EDMILSON DE SOUSA VIANA***
2o Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**C534CBBC

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0201/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0201/2019**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 31/05/2019, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 28 de Maio de 2019.

***DIEGO DIAS SANTOS***
Presidente

***JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO***
1o Secretário

***EDMILSON DE SOUSA VIANA***
2o Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**75E7A1C6

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0202/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0202/2019**

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 30/05/2019 à 31/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 28 de Maio de 2019.

***DIEGO DIAS SANTOS***
Presidente

***JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO***
1o Secretário

***EDMILSON DE SOUSA VIANA***
2o Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**C3C63159

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RURÓPOLIS - PARÁ**

**RESOLUÇÃO CMDCA - Nº 003/2019**

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** usando de suas atribuições legais, mormente o disposto no art.10 da Lei Municipal nº 143/99 de 30 de abril de 1999, alterado pela Lei Municipal nº.337/2015 de 17 de abril de 2015 e;

Considerando a Resolução n°170, de 10 de Dezembro de 2014 do CONANDA;

Considerando o Decreto Municipal n°014, de 05 de abril de 2019;

Considerando a Resolução n°002/2019-CMDCA, de 15 de maio de 2019 e,

Considerando os itens 3, 4, 6, 7 e 8 do Edital n°001/2019-CMDCA, resolve:

**Art. 1º.** Publicar a lista com o nome dos treze candidatos inscritos para o Processo de Escolha Unificada de Membros do Conselho Tutelar de Rurópolis:

o **ADELSON RIBEIRO DOS SANTOS**
o **ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA**
o **ANTONIA IRISNEIDE LINHARES DA SILVA**
o **DAIANE PINTO DE OLIVEIRA**
o **GENESSI DE FÁTIMA ZANATTI NOGUEIRA**
o **JOAQUIM PEDRO GONÇALVES CRUZ**
o **JOELMA NORONHA SANTOS DE LEMOS**
o **KÁTRIMA MARIA RACHOR DA SILVA**
o **LEONETE CAMARGO DOS SANTOS**
o **LUCIANO DOS SANTOS BAÍA**
o **MARIA EDILEUZA LÚCIO DA SILVA**
o **RANILDO LIMA DE SOUZA**
o **ROSANA FERREIRA LIMA**

**Art. 2º** O prazo de pedido de impugnação da candidatura dos inscritos é de cinco dias úteis a partir da publicação desta Resolução;

**Art. 3º** O pedido de impugnação da candidatura pode ser feito por qualquer cidadão maior de dezoito anos, dotado de capacidade civil, em petição fundamentada;

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rurópolis, 29 de maio de 2019.

***LENIR MARIA SALES FEITOZA***
Presidente da Comissão Eleitoral

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**F1B87C74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 2019.003.00-PP/SEMAP
**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019-PP/SEMAP
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
**CONTRATADA(O).....:** CONSTRUTORA TAPAJÓS EIRELI - ME
**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA NO ESTADIO MUNICIPAL a fim de atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 314.936,51 (Trezentos e Quatorze Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**
0303.04.122.0001.1.003 – CONSTRUÇÃO AMPL. READ. E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES **VIGÊNCIA.....:** 27 de Maio de 2019 a 27 de Maio de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Maio de 2019

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**8C8E49E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-TP/ SEMECD
**NUMERO CONTRATO:** 2019.001.00-TP/SEMECD
**SOLICITANTE:** MUNICIPIO DE RURÓPOLIS
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TAPAJOS EIRELI – ME
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DIVINOPOLIS
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**: Exercício: 2019
**06.12.361.0005.1.009 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
06.12.361.0005.2.024 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
**VALOR TOTAL**:R$ 371.297,79 (Trezentos e Setenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)
**VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de sua outorga pelo MUNICIPIO DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**DATA DA OUTORGA:** 15 de maio de 2019.

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**1E527B0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/PMR, PROCESSO Nº 2019001CPPMR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO**
**HOMOLOGO** o objeto da Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR, processo nº 2019001CPPMR, em conformidade com a ***"CLAUSULA 2 ITEM 2.6.30 PRAZO DA CONCESSÃO:*** *É o prazo necessário para efetuar os investimentos no SISTEMA e amortizá-los, fixado em 30 anos, contados da data de recebimento da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA* ***pela CONCESSIONÁRIA, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, em consenso entre as partes"*** em favor do **CONSÓRCIO AGUAS DE RURÓPOLIS, FORMADO PELAS EMPRESAS: 1-PERENGE ENGENHARIA A CONCESSÕES LTDA 2-PAVIENGE ENGENHARIA LTDA,** único participante do certame, habilitada com propostas, técnica e financeira dentro das exigências Etitalícia, e ao mesmo tempo AUTORIZO o setor competente A EFETIVAR CONTRATO e EMITIR A ORDEM DE INÍCIO PROVISÓRIA (Item **2.6.24)**: autorizando o início do período de transferência da operação e a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dos serviços complementares do município de Rurópolis;
**ADJUDICO** o objeto da Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR, processo nº 2019001CPPMR, em conformidade com a ***"CLAUSULA 2 ITEM 2.6.30 PRAZO DA CONCESSÃO:*** *prazo, fixado em 30 anos, contados da data de recebimento da ORDEM DE INÍCIO DEFINITIVA* ***pela CONCESSIONÁRIA, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, em consenso entre as partes"*** em favor do **CONSÓRCIO AGUAS DE RURÓPOLIS, FORMADO PELAS EMPRESAS: 1-PERENGE ENGENHARIA A CONCESSÕES LTDA 2-PAVIENGE ENGENHARIA LTDA,** único participante do certame, habilitada com propostas, técnica e financeira dentro das exigências

Etitalícia, Rurópolis (Pa), 29 de Maio de 2019.

***JOSELINO PÁDILHA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**61D357CD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-PMSLP, objetivando a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia, para executar obra de construção de uma praça na Comunidade do Caeté, no município de Santa Luzia do Pará. Abertura: 17/06/2019, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

***FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Glaydson Carlos Pinheiro Silva
**Código Identificador:**2068FEDD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
### PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

**PORTARIA Nº 015/2019-SEMAP**

**SANTARÉM, 29 DE MAIO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
**DAILSON SARAIVA DE AGUIAR** – Matrícula nº 63694.

**Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado o servidor:
**DOMINGOS FEREIRA PEREIRA** – Matrícula nº 64014.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e nove dias de maio de dois mil e dezenove.

***BRUNO DA SILVA COSTA***
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 312/2017 - SEMGOF

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**4B78937E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
### TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 052/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresa AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA. Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, encerrando em 14/07/2019.

***CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA***
Chefe do NLCC/SEMINFRA

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**26E5DB86

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
### RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 011/2019 - SEMINFRA, destinado a Aquisição de Epi's e Epc's, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tendo como vencedoras as empresas: R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ nº 13.306.181/0001-20, vencedora dos Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 38, 39 e Empresa: PADRÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 20.190.442/0001-55 , vencedoras dos Itens: 2, 15, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 37.

***ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO***
Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**3F5BE239

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA**

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 012/2019 - SEMINFRA, destinado a Aquisição de Fardamentos para Atender as Necessidades da SEMINFRA e Programa Trabalho Técnico Social – PTTS. Tendo como vencedora a empresa: PADRÃO MAGAZINE IND. E COM. DE FARDAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.353.392/0001-06, nos itens: 1, 2, 3, 4,5 ,6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.

***ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO***
Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C3369B99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**DECRETO Nº 171/2019 – GAP/PMS, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

DECLARA A CADUCIDADE DO CONTRATO DE PROGRAMA 01/2013 REFERENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o dever da Administração Pública Municipal de assegurar a regular e contínua prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário aos munícipes, na forma do art. 175 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município;

Considerando a celebração, em 21 de Junho de 2013, do Contrato de Programa 01/2013, por meio do qual foi delegada à Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com a atribuição de obrigações de investimento e de serviço fixadas no ajuste, autorizada pela Lei Municipal nº 18.745 de 04 de outubro de 2011;

Considerando o procedimento de intervenção no Contrato de Programa 01/2013 instituído pelo Decreto nº 290/2018-GAP/PMS, em 24 de dezembro de 2018, em razão de não cumprimento das disposições contratuais;

Considerando o relatório da Comissão instituída pela Portaria nº 007-A/2019-GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2019, imbuída de comprovação das causas determinantes da intervenção, bem como à apuração de responsabilidades, que concluiu pela extinção do Contrato de Programa 01/2013;

Considerando o disposto no art. 32 e seguintes da Lei Federal nº 8.987/95;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a caducidade do Contrato de Programa 01/2013 referente à concessão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, outorgada à Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, em razão dos incisos I, II e III, do parágrafo 1º, do artigo 38, da Lei nº 8.987/95.

§ 1º Fica a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, a partir da data de publicação deste Decreto, proibida de emitir faturas (contas de água e esgoto) contra os usuários do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

§ 2º Fica a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA obrigada a fornecer em 05 (cinco) dias úteis, e em meio digital, o arquivo completo do banco de dados de cadastro comercial do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário referente ao Município de Santarém/PA.

§ 3º Fica a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA obrigada a fornecer em 05 (cinco) dias úteis, em meio físico e digital, o arquivo completo do cadastro técnico das instalações e redes do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário referente ao município de Santarém/PA.

**Art. 2º** Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário passam a ser responsabilidade do Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém - SAS.

**Parágrafo único.** As unidades consumidoras de energia referentes ao sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário passarão a ser de responsabilidade do Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém - SAS, devendo a autarquia solicitar a alteração do titular do contrato da unidade consumidora junto à CELPA – Companhia Elétrica do Pará.

**Art. 3º** Durante o prazo de 15 (quinze) dias, o Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém - SAS mobilizará equipe que operará o sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, devendo a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA manter seu pessoal de operação e manutenção dos sistemas de forma a passar as rotinas e procedimentos operacionais garantindo a continuidade dos serviços públicos.

**Art. 4º** No prazo de até 10 (dez) dias, 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém - SAS e 01 (um) representante da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA deverão elaborar em conjunto uma vistoria dos bens que compõem o sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Santarém, visando identificar, localizar, especificar, quantificar e qualificar a situação de cada bem.

§ 1º Os bens que compõem o sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Santarém são os bens imóveis e os móveis que, no entender do representante do Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém – SAS sejam necessários para a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento e esgotamento sanitário e de interesse do Município.

§ 2º Os demais bens da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA que não sejam listados conforme parágrafo anterior deverão ser desmobilizados.

§ 3º Enquanto não findar o prazo definido no caput deste artigo, fica a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, a partir da data de publicação deste decreto, proibida de desmobilizar qualquer bem, móvel ou imóvel, e material estocado vinculado ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Art. 5º** No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, o Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém - SAS e a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA deverão concluir, justificar e apresentar eventual pedido de indenização que faz direito a qualquer das partes do Contrato de Programa 01/2013, em razão da sua extinção.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de maio de 2019.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**7C1D8AF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**DECRETO Nº 172/2019 – GAP/PMS, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

REGULAMENTA A PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANTARÉM – SAS, NA ÁREA ATENDIDA PELO CONTRATO DE PROGRAMA 01/2013.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e disposições da Lei Orgânica, e

Considerando a extinção do Contrato de Programa 01/2013 entre a Prefeitura Municipal de Santarém e a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA;

Considerando o disposto no Decreto nº 109/2019 – GAP/PMS, de 01 de março de 2019;

Considerando a necessidade de a Administração Municipal tornar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários autossustentáveis do ponto de vista financeiro e técnico- operacional, não inviabilizando investimentos em outras atividades de natureza social e;

Considerando a necessidade de se regulamentar a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área atendida pelo Contrato de Programa nº 01/2013 serão de responsabilidade do Serviço de Saneamento de Santarém – SAS, sendo prestados e fruídos de acordo com o regulamento dos serviços constante como Anexo I do Decreto nº 109/2019.

**Art. 2º** Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a partir do ciclo de faturamento de junho (contas a vencer em julho), serão faturados e cobrados de acordo com estrutura tarifária e preços públicos constante do Decreto nº 109/2019.

**Parágrafo único.** O faturamento e cobrança dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no ciclo de faturamento de maio (contas a vencer em junho), deverão obedecer à estrutura tarifária e preços públicos em vigor aplicados ao contrato de Programa nº 01/2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**E296D4B8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20180001 – DISPENSA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....:** 20180001 – DISPENSA

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – CPL

**TIPO DE ADITIVO....:** PRAZO / VALOR / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**LOCATÁRIA.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

**LOCADOR.....:** ERSIVAL FERREIRA DA SILVA, CPF/MF Nº 212.712.752-87.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.....:** 09 (NOVE) MESES.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:** EXERCÍCIO: 2019; UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA.....:** 01 DE ABRIL DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 DE MARÇO DE 2019.

**Publicado por:**
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
**Código Identificador:**2AD0F094

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de SANTARÉM NOVO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Sr. LAERCIO COSTA DE MELO, Prefeito Municipal de Santarém Novo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019 – CPL a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO– PA.

**Locador.....:** VALMIR MACHADO CORRÊA

**Fundamento Legal....:** ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Sr. LAÉRCIOCOSTA DE MELO

Santarém Novo – PA, 23 de maio de 2019.

***ADRIANA LOBATO DE MIRANDA***
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
**Código Identificador:**48B35759

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20190001 – DISPENSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....:** 20190001 – DISPENSA

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 7/2019-0605001

**LOCATÁRIA.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

**LOCADOR.....:** VALMIR MACHADO CORRÊA, CPF/MF: 008.524.282-94

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PA.

**VALOR GLOBAL.....:** R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:** EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
FONTE DE RECURSO: 10012019 – Recursos Ordinários.
.

**VIGÊNCIA.....:** 01 DE JUNHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 DE MAIO DE 2019.

**Publicado por:**
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
**Código Identificador:**3A3DBC7D

**SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 145/2019/GAB-PMSN, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

**CONSIDERANDO**, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura **WILSON DE OLIVEIRA FILHO,** em razão de viagem à cidade de Belém, nos dias 30 e 31 de maio de 2019, a fim de tratar assuntos na Secretaria de Obras do Estado do Pará – SEDOP, relacionados as obras em nosso Município

**RESOLVE**
**Art. 1º** – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **WILSON DE OLIVEIRA FILHO,** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, CPF nº 219.627.152-72 e RG nº 1545948 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

**Período**: 30 e 31 de maio de 2019;
**Total das Diárias**: 02 (duas) diárias;
**Valor Unitário das Diárias**: R$ 200,00 (duzentos reais)
**Valor Total das Diárias**: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

**Parágrafo Único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º** - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 29 de maio de 2019.

***LAÉRCIO COSTA DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nildo Marcio de Araujo Aquino
**Código Identificador:**E787D867

**SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 015/2019/GAB-PMSN**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ao cargo em provimento comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de março de 2018, a Sra. LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF 032.382.862-00 e RG 7484665 - SSP/PA, ao cargo comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 30 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

***LAÉRCIO COSTA DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nildo Marcio de Araujo Aquino
**Código Identificador:**ACE4E8F2

**SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 148/2019/ GAB-PMSN**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.*

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

**CONSIDERANDO** o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 7484665 e CPF nº 032.382.862-00**, ocupante do Cargo Comissionado de **Assessora Especial do Gabinete,** ora lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, nomeada em **01 de março de 2018** através da **Portaria Municipal nº 015/2019, de 30 de maio de 2019.**

**Parágrafo Único –** As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **03 de junho a 02 de julho de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **03 de julho 2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Art. 4º** - Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 30 de maio de 2019.

***LAÉRCIO COSTA DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nildo Marcio de Araujo Aquino
**Código Identificador:**EA0E01A6

**SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 016/2019/GAB-PMSN**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOÃO COSTA DE FARIAS, ao cargo em provimento comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de agosto de 2017, o Sr. JOÃO COSTA DE FARIAS, CPF 067.466.832-49 e RG 1397197 - SSP/PA, ao cargo comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 30 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

***LAÉRCIO COSTA DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nildo Marcio de Araujo Aquino
**Código Identificador:**3D2D647E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PP N°102/2019-SRP EXTRATO DE CONTRATO N° 20190162**

**Contrato n° 20190162– PREGÃO Nº PP102/2018-SRP– Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** GARRA TELECOM LTDA.- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, 30MB VIA FIBRA ÓTICA, (COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE UPLOAD E DOWLOAD). ATENDENDO AS SECRETÁRIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. **Vigência:** 02/05/2019 a 31/12/2019 - **Valor Global:** R$ 28.788,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais) – **Data da Assinatura:** 02/05/2019.

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Andressa da Silva Pereira
**Código Identificador:**361A9D67

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-110518/009 – PMSF- ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-110518/009 – PMSF- ESPORTE E LAZER

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo do CONTRATO **01-110518/009**, oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2018 **PMSF- ESPORTE E LAZER**, cujo Objeto é a Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Francisco do Pará, conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 009/2018-PMSF-ESPORTE E LAZER.
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de São Francisco do Pará**, CNPJ/MF nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADO: **A T LISBOA DE FRANÇA**, CNPJ. sob o nº. 26.838.911/0001-86
**CLÁUSULA SEGUNDA**
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 02 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
**Exercício 2019:**
**Unidade Orçamentária:** 2033 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
**Atividade:** 27.122.0029.2.033 – Man. das Ativ. E Func. Da Sec. Municipal de Esporte e Lazer.
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
**Fonte de Recurso:** FPM/ICMS

**CLÁUSULA QUARTA**
4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
**CLÁUSULA QUINTA**
5.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 02 de janeiro de 2019.

***MARCOS CESÁR BARBOSA E SILVA***
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

***JORGE ADILSON NOBRE DO NASCIMENTO***
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratante

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**BCBBA6DD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 024-19

**DECRETO MUNICIPAL Nº 024/19/GPMSAGA**
São Geraldo do Araguaia-Pará, 30 de maio de 2019

*" Torna sem efeito o Decreto 010/19 e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO** de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Tornar sem efeito o DECRETO 010/19, datado de 09 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 23/04/2019- Edição 2218.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se; Intime-se, Cumpra-se.

***EDILSON PEREIRA DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**50321064

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ABRIGO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado.....: MARIA GISELLE DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 04 DE JANEIRO DE 2019

***ALESSANDRA FREITAS DIAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**47C22984

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196992

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00010

CONTRATANTE.....: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONTRATADA(O).....: MARIA GISELLE DA SILVA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ABRIGO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 21.600,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**14D93022

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PSICOSSOCIAL -CAPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado.....: ALEXSANDRA DE AVIZ GOMES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 04 DE JANEIRO DE 2019

***ALESSANDRA FREITAS DIAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**519DF906

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRA DE AVIZ GOMES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PSICOSSOCIAL -CAPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 12.676,80 (doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.676,80

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**B0ABCD9B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UBS RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado.....: SUELY PIMENTA DO VALE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 de Março de 2019

***ALESSANDRA FREITAS DIAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**EFC0D7F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196971

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUELY PIMENTA DO VALE

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UBS RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**A56E74F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado.....: ANTONIO JOSE DA SILVA MIRANDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretaria Municipal de Educação.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Janeiro de 2019

***ALESSANDRA FREITAS DIAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**2B1F25B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196967

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00027

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JOSE DA SILVA MIRANDA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMETNO DA EMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.123651008.2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**DA42DC2B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado.....: RAYSSA BEATRIZ ROCHA ELIAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 04 DE JANEIRO DE 2019

***ALESSANDRA FREITAS DIAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**D209B145

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO E CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196926

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00009

CONTRATANTE.....: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONTRATADA(O).....: RAYSSA BEATRIZ ROCHA ELIAS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2201.082430017.2.133 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 21.600,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**BAC9B09F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contratado.....: SANSÃO JOSE MEDEIROS EIRELE ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 19 DE MARÇO DE 2019

***ALESSANDRA FREITAS DIAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**8010EF10

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: SANSÃO JOSE MEDEIROS EIRELE ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALOR TOTAL.....: R$ 15.700,00 (quinze mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 15.700,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: SANSÃO JOSE MEDEIROS EIRELE ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALOR TOTAL.....: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.400,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2019

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**E0BA8188

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado.....: ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 04 DE JANEIRO DE 2019

***ALESSANDRA FREITAS DIAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**5D78239D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196928

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**3C45AD04

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AMPLIAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE NUTRIÇÃO, COMO O SISVAN (SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL)E PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA SAUDE, PARA ATENDER OS POSTOS DE SAÚDE DA CIDADE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado.....: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 12 DE ABRIL DE 2019

***ALESSANDRA FREITAS DIAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**051F522D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197050

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AMPLIAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE NUTRIÇÃO, COMO O SISVAN (SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL)E PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA SAUDE, PARA ATENDER OS POSTOS DE SAÚDE DA CIDADE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.887,80 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 4.215,40, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.046 Manutenção das Equipes de Agentes Comun. de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 8.672,40

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2019

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**ECA9D5FB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO)Nº 6/2019-160419
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
OBJETO: Credenciamento de monitores para realização de oficinas culturais, cursos livres e afins para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro de pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99
VIGÊNCIA: 13 de maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
ASSINATURA: 13 de maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190054
CONTRATADA(O).....: MARILENE MACHADO DE FIGEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190055
CONTRATADA(O).....: EDICINAMAR DE NAZARÉ DA ROCHA E SILVA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190056
CONTRATADA(O).....: FABIOLA WALESKA GADELHA REBOUÇAS
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190057
CONTRATADA(O).....: EVAILSON MORAES DA SILVA
VALOR TOTAL.....: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190058
CONTRATADA(O).....: PAULO DOS SANTOS
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190059
CONTRATADA(O).....: ADELSON SALGADO DA ESPIRITO SANTO
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190060
CONTRATADA(O).....: THIAGO MESQUITA AMARAL
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190061
CONTRATADA(O).....: GEORGE EDUARDO DA SILVA LAVAREDA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190062
CONTRATADA(O).....: MARÍLIA MAGALHÃES SIQUEIRA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190063
CONTRATADA(O).....: ARIONE FERNANDES SANTOS
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190064
CONTRATADA(O).....: DANIELE FELIPE SANTOS
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190065
CONTRATADA(O).....: IGOR FERNANDO MENDONÇA DOS SANTOS
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (oito mil e reais)

CONTRATO Nº.....: 20190066
CONTRATADA(O).....: TATIANA VALENTE SILVA
VALOR TOTAL.....: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190067
CONTRATADA(O).....: JOSÉ OSMAR PAIXÃO DE ALMEIDA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190068
CONTRATADA(O).....: SIDIA AMINTAS FRANCO
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190069
CONTRATADA(O).....: MIRELLA ALVES DA SILVA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190070
CONTRATADA(O).....: AILTON PEREIRA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190071
CONTRATADA(O).....: EDICARLA SILVA FREITAS
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190072
CONTRATADA(O).....: JESSICA CRUZ ALVES
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190073
CONTRATADA(O).....: LUCIANO SALGADO GLORIA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190074
CONTRATADA(O).....: MEDSON SOUZA TRINDADE FILHO
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº.....: 20190075
CONTRATADA(O).....: RAFAEL JAMIL MONTEIRO PINHEIRO
VALOR TOTAL.....: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**Publicado por:**
Diego Henrique Alves Cunha Motta
**Código Identificador:**4185ED97

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contratual: Maio/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº do Contrato: 0651/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Juliana Alves da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Prof. I-I
Vigência: 13/05/2019 - 30/06/2019
Valor: R$ 1.438,71

**Publicado por:**
Eder Rabelo
**Código Identificador:**F26CDC23

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL: MAIO/2019**

Nº de Contrato: 195/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): José Roberto Violatti Filho Objetivo: Contrato Temporário Médico Vigência: 15/05/2019 - 31/12/2019 Valor: R$ 7.000,00
**CORREÇÃO DO MÊS DE JANEIRO**
Nº de Contrato: 37/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Juliana Alves Fernandes Objetivo: Contrato Temporário Médica Vigência: 02/01/2019 - 31/12/2019 Valor: R$ 7.000,00
**CORREÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO**
Nº de Contrato: 190/2019 Parte Contratante: SMS Parte Contratado (a): Taffarel Fragoso do Nascimento Objetivo: Contrato Temporário: Médico Vigência: 15/02/2019 - 13/12/2019 Valor: R$ 7.000,00

**Publicado por:**
Eder Rabelo
**Código Identificador:**79B4FDD1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2018-PMT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº: 024.2018.20.005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL. LOCATÁRIO: Marina Gomes Pereira. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na rua José Nery Torres, nº 57, bairro Santa Isabel, no município de Tucuruí-PA, onde funcionará a Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Tucuruí - PROCON. VALOR TOTAL: R$ 17.473,60 (dezessete mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: Início 17/01/2019 até 30.06.2019. DATA DE ASSINATURA: 07.01.2019.

**Publicado por:**
Hosana Vieira Linhares da Silva
**Código Identificador:**57343F75

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 059.2019.20.2.001
ORIGEM: Pregão Presencial N° PP-001/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Portal da Construção Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte para destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R$2.010.000,00(dois milhões e dez mil reais). VIGÊNCIA: até 26.05.2020. DATA DE ASSINATURA: 27.05.2019.

**Publicado por:**
Hosana Vieira Linhares da Silva
**Código Identificador:**2C3A19D1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 060.2019.20.2.002
ORIGEM: Pregão Presencial N° PP-002/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Portal da Construção Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do entulho e conservação e manutenção das vias urbanas do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R$6.010.000,00(seis milhões e dez mil reais). VIGÊNCIA: até 26.05.2020. DATA DE ASSINATURA: 27.05.2019.

**Publicado por:**
Hosana Vieira Linhares da Silva
**Código Identificador:**723E4697

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ORIGEM: Convite Nº CV-CPL-002/2018-PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180019 TERMO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134.2018.20.1.002. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia civil, para prestação de serviços de construção de muro de contenção em concreto armado nas ruas: Siqueira Campos, bairro do Mangal; rua João Furtado, bairro Matinha e serviços de contenção da Ponte do Veríssimo, da rua E 7, bairro Pimental, no município de Tucuruí/Pa. CONTRATADA: ICOMAX CONSTRUTORA E COMÉRCIO– ME. DATA: Início dia 29.04.2019 e termino dia 28.08.2019. DATA DE ASSINATURA: 10.05.2019.

**Publicado por:**
Hosana Vieira Linhares da Silva
**Código Identificador:**2F0CEBDF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 711/2019/PMX/FUNDEB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº:**711/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA LUCILENE LIMA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$** 4**.823,66**
VIGENCIA**:04/02/2019 À 30/06/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**10087710

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 712/2019/PMX/FUNDEB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº:**712/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CINTIA DE SOUSA CAMARA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 1.962,73**
VIGENCIA**:03/05/2019 À 30/06/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**47D0A402

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 713/2019/PMX/FUNDEB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº:**713/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**VILMA GONÇALVES BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 1.862,93**
VIGENCIA**:06/05/2019 À 30/06/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**2EB5AC2A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 714/2019/PMX/FUNDEB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº:**714/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JORNEL DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 1.960,91**
VIGENCIA**:14/05/2019 À 30/06/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**F61066D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 715/2019/PMX/FUNDEB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº:**715/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUCIANA NAZARIO DA SILVA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.022,94**
VIGENCIA**:01/05/2019 À 30/06/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**A6D87A0E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 716/2019/PMX/FUNDEB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº:**716/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUCIANE PAULETTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.582,13**
VIGÊNCIA**: 06/05/2019 À 30/06/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**B95619EC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 280/2019/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 280/2019/PMX.**
CONTRATADO**: GERLAN RIBEIRO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.556,24**
VIGENCIA: **02/05/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**5A116703

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 716/2019/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 716/2019/PMX.**
CONTRATADO**: MARCOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ELETRICISTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.974,48**
VIGENCIA: **02/05/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**40C36C51

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 717/2019/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 717/2019/PMX.**
CONTRATADO**: POLICLEY RODRIGUES CARDOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.089,91**
VIGENCIA:**01/02/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**FA0FF9CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 49/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea GERALDA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, lote 16-A, da quadra 143, 2ª Setor, envolvendo uma área de 324,21m²(trezentos e vinte e quatro metros e vinte e um decímetros quadrados), com perímetro 82,00m (oitenta e dois metros). Limita-se com frente para a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, medindo 10,60m (dez metros sessenta centímetros)**, 10,80**m (dez metros e oitenta centímetros) de fundo com o lotes 21, de quem de direito, medindo 30,30m (trinta metros e trinta centímetro) com a lateral direita, com o lote 16, de **quem de direito,** medindo 30,30 (trinta metros e trinta centímetros), na lateral esquerda com o lote 17, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 30 de maio de 2019.

***FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**CAF80B74

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 50/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea KERLY DA SILVA GOMES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua das Margaridas, lote 10-A, da quadra 83, Setor Marajoara II, envolvendo uma área de 286,45m²(duzentos e oitenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 76,61m (setenta e seis metros sessenta e um centímetros). Limita-se com frente para a Rua das Margaridas, medindo 12,31m (doze metros trinta e um centímetros)**, 5,30**m (cinco metros e trinta centímetros) com o lote 06, e mais 6,90m(seis metros e noventa centímetros) com o lote 09, de fundo, de quem de direito, medindo 22,30m (vinte e dois metros e trinta centímetro) e 3,90m(três metros e noventa centímetros), com a lateral direita, com o lote 09, de **quem de direito,** medindo 25,70m (vinte e cinco metros e setenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 11, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 30 de maio de 2019.

***FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**C40EE9AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 51/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea WESLEN ROMULO SANTOS MESQUITA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rubi, lote 05, da quadra 03, Setor Marajoara II, envolvendo uma área de 156,00m²(cento e cinquenta e seis metros quadrados), com perímetro 50,00m (cinquenta metros). Limita-se com frente para a Rua Rubi, medindo 12,00m (doze metros)**,** 12,00m(doze metros) com o lote 03, de fundo, de quem de direito, medindo 13,00m (treze metros) com a lateral direita, com o lote 04, de **quem de direito,** medindo 13,00m (treze metros), na lateral esquerda com o lote 06, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 30 de maio de 2019.

***FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**23212589

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 52/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea WESLEN ROMULO SANTOS MESQUITA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Arnaldo Nardi, lote 03, da quadra 03, Setor Marajoara II, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 97,00m (noventa e sete metros). Limita-se com frente para a Rua Arnaldo Nardi, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), 12,50m(doze metros e cinquenta centímetros) de fundo com o lote 06, de quem de direito, medindo 36,00m (trinta e seis metros) com a lateral direita, com os lotes 02 e 14, de **quem de direito,** medindo 36,00m (trinta e seis metros), na lateral esquerda com o lote 04 e 05, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 30 de maio de 2019.

***FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**974C271E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. - 010 - 2019 - PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019/PMX**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019/PMX**

**Ratificação**

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 009/2019/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS – EIRELE - ME,** com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2738, Sala 1.002, Bairro Boa Viagem, Recife, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.930/0001-15. CEP. 51.020.-020, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da Banda "**FORRÓ ANJO AZUL"** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 27 de julho do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, situada no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, durante as festas do VERANEIO 2019.

Município de Xinguara – Pará, 23 de maio de 2019.

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**75411E29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO - INEX. - 009 - 2019 - PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019/PMX**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019/PMX.**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**
**Nº 092/2019/PMX.**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da Banda "**FORRÓ ANJO AZUL"** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 27 de julho do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, situada no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, durante as festas do VERANEIO 2019.

VALOR GLOBAL: **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais**).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
04.392.0003.1064.0000 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS;
04.392.0003.2196.0000 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.392.0003.2201.0000 - PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO".

**XINGUARA-PA, 24 de maio de 2019.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20.

CONTRATADO: **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS – EIRELE - ME,** com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2738, Sala 1.002, Bairro Boa Viagem, Recife, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.930/0001-15. CEP. 51.020.-020.

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**8EA92131

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. - 010 - 2019 - PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019/PMX**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019/PMX**

**Ratificação**

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 010/2019/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** com sede na Rua Boa Vista, nº 398, Bairro Prado, Maceió, Estado de Alagoas - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.444/0001-92. CEP. 57.010-248, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show do Artista "**MANO WALTER"** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 13 de julho do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, situada no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, durante as festas do VERANEIO 2019.

Município de Xinguara – Pará, 24 de maio de 2019.

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**941EA9AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - INEX - 010 - 2019 - PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019/PMX**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019/PMX.**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**
**Nº 093/2019/PMX.**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show do Artista "**MANO WALTER"** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 13 de julho do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão, situada no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, durante as festas do VERANEIO 2019.

VALOR GLOBAL: **R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais**).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
04.392.0003.1064.0000 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS;
04.392.0003.2196.0000 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.392.0003.2201.0000 - PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO".

**XINGUARA-PA, 24 de maio de 2019.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20.

CONTRATADO: **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** com sede na Rua Boa Vista, nº 398, Bairro Prado, Maceió, Estado de Alagoas - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.444/0001-92. CEP. 57.010-248.

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**91E7CDF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 021 /2019/PMX**

**RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019/PMX.**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 021/2019/PMX**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de processo licitatório modalidade Pregão Presencial – SRP – 021/2019/PMX, cujo objeto resume-se um Para o Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral no Distrito São Jose município de Xinguara – PA.

Expostas tempestivamente as razões pela empresa **BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rod PA 275, s/n, KM 11, Fazenda Britamil, Zona Rural, Eldorado dos Carajás-PA, CEP: 68.524-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.212.138/0001-78, do recurso interposto pela mesma acerca da decisão do pregoeiro que, habilitou a licitante **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48.

A recorrente alega que a licitante **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI** não apresentou atestado de capacidade técnica para brita e não comprovou que o seu fornecedor de brita está licenciado.

A licitante **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48, apresentou contra-razões em tempo hábil.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Entende o pregoeiro que não há de prosperar a alegação do recorrente, pois este pregoeiro em nem um momento deste processo procedeu conduta vedada dentro dos princípios administrativos, entende que a inabilitação para o lote 01 da licitante **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI** estaria afastando o principio da isonomia entre os licitantes e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração, através de um **EXCESSO DE RIGOR** por parte do pregoeiro.

Referente a alegação da recorrente sobre a licitante **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI** não ter apresentado atestado para brita vejamos o que diz o edital;

1. DO OBJETO

- Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS,** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral no Distrito São Jose município de Xinguara - PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

**8.1.4 - Comprovação de Qualificação Técnica da licitante:**

a) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que forneceu materiais **SEMELHANTES OU SIMILAR** ao objeto deste certame.

Preferencialmente, vale mencionar que o art. 03 da lei 8666/2003, menciona sobre a vinculação do ato convocatório;

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Conforme esclarece o autor Marçal Justen Filho, a Lei nº 8.666/93 buscou "evitar que as exigências formais e desnecessárias acerca da qualificação técnica constituam-se, em instrumento de indevida restrição à liberdade de participação em licitação. (...) A regra geral é sempre a mesma: não poderão ser impostas exigências excessivas ou inadequadas."

Exigências desarrazoadas não podem ser legitimadas sob o argumento de que a Administração necessita de segurança maior do que a efetivamente necessária à execução do objeto a ser contratado, sob pena de ofensa ao texto constitucional, que autoriza apenas o mínimo de exigências, sempre alicerçadas em critérios razoáveis. Conforme citado acima, o amplo espectro da ação do controle pelos Tribunais de Conta, extrapola o até então inquestionável mérito do ato administrativo, para verificar não só a sua conformidade com o interesse público, mas também quanto a ser a prática a melhor forma de satisfazê-lo ou não.

Nesse mesmo diapasão, encontramos mais uma vez a manifestação de Marçal Justen Filho:

"(...) não é possível a Administração invocar algum tipo de presunção de legitimidade de atos administrativos para transferir ao particular o ônus de prova extremamente complexa. Assim o é porque foi a Constituição que determinou a admissibilidade apenas das exigências as mais mínimas possíveis. Portanto, quando a Administração produzir exigências maiores, recairá sobre ela o dever de evidenciar a conformidade de sua conduta em face da Constituição. Mas há outro motivo para isso. É que, se a Administração impôs exigência rigorosa, fê-lo com base em alguma avaliação interna. Em última análise, a discricionariedade na fixação das exigências de qualificação técnico-operacional não significa que a Administração possa escolher as que bem entender. A escolha tem de ser resultado de um processo lógico, fundado em razões técnico-científicas. Portanto, o questionamento do particular conduz, em primeiro lugar, à Administração revelar publicamente os motivos de sua decisão. Depois, conduz à aplicação da teoria dos motivos determinantes. Ou seja, se a Administração tiver avaliado mal a realidade, reputando como indispensável uma experiência que tecnicamente se revela dispensável, seu ato não pode prevalecer." (in "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Dialética, 7ª edição, p. 337).

Podemos verificar que o edital não é taxativo, o mesmo solicita atestado de capacidade técnica similar ao objeto ofertado que é **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS,** e como pode ser constatado nos autos do processo a recorrida apresentou 02 atestados **similares** ao objeto ofertado, atendendo assim o que está disposto no edital, edital este que ao ser elaborado não exigia tal **especificidade e complexidade**.

Referente a alegação da recorrente sobre a empresa **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI** não ter comprovado que o seu fornecedor de brita está licenciado vejamos o que diz o edital;

**8.1.4 - Comprovação de Qualificação Técnica da licitante:**

8.1.8 – Os licitantes deverão apresentar **licença ambiental** expedida pelo Estado ou Município sede da licitante.

8.3.1. Em nome da licitante, e, obrigatoriamente, com número do CNPJ e preferencialmente, com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

Podemos verificar nos autos do processo licitatório, que a licitante **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI,** apresentou no envelope de habilitação licença de operação expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA, com validade até dia 19/03/2022, atendendo assim os requisitos do edital, em nem um momento o edital solicitou licença de operação em nome do Distribuidor de licitante, porém este pregoeiro buscando responder de forma clara a recorrente, fez diligência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Xinguara- PA, e constatou que a empresa **L M I DE SOUSA NASCIMENTO & CIA LTDA – ME (BRITA FORTE)** distribuidora de brita da recorrida encontra-se devidamente licenciada para operação até 20/09/2022.

Não obstante, e certo que este rigorismo excessivo na apreciação das propostas e na fase de habilitação das licitações, vem sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, quais sejam, da proporcionalidade e razoabilidade, que também devem esgueirar a pratica de toda atividade administrativa.

E certo que a existência de vícios relevantes, que maculem a essência da oferta, devem ensejar, de piano, sua desclassificação. No entanto, quando for incapaz de macular a essência da proposta, não prejudicando o interesse público ou a segurança do futuro contrato, **não ha razão para a rejeição da proposta.**

Podemos observar, que este pregoeiro usou o seu bom senso na condução do certame sempre visando o interesse público, e deixando de lado o **FORMALISMO** e o **RIGOR EXCESSIVO**, sabemos que o excesso de rigor afasta os licitantes do processo licitatório prejudicando então a busca pela proposta economicamente mais viável e vantajosa.

Devemos ainda verificar que a licitante **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI** apresentou todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital, referente a **HABILITAÇÃO JÚRIDICA, REGULARIDADE FISCAL, TRABALISTA, e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** cumprindo de forma integral com os requisitos de habilitação do edital.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação,exclusivamente, aos comprovantes decapacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnicaeidoneidade econômico-financeira.Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas,

sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas."

Com essas plausíveis considerações este pregoeiro entende que sua decisão referente a classificação e habilitação da empresa **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI** na sessão ocorrida no dia 16/05/2019 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara foi balizada com os princípios vigentes da administração pública de forma isonômica, imparcial dentro das legislações vigentes, buscando sempre o zelo pelo interesse público e a proposta mais vantajosa, de modo a sagra a lisura do certame.

**III – DECISÃO**

Diante do exposto, na qualidade de pregoeiro da Prefeitura Municipal de Xinguara, eu **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2022/2018 de 03 de dezembro de 2018, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93, lei 10520/2002 e pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a equipe de apoio, **DECIDO MANTER** minha decisão referente a classificação e habilitação da empresa **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI**, na sessão ocorrida no dia 16/05/2019 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara referente ao Pregão Presencial – SRP- 021/2019/PMX.

Desta forma, dá-se através, da presente decisão a ciência à Autoridade Competente, e entendendo cabível o entendimento esposado pelo Pregoeiro, tome as providências que o caso requer.

Xinguara - PA, 28 de maio de 2019.

***CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA***
Membro Equipe de Apoio
Portaria n.º 2022/2018

***DANYARA SOUSA RODRIGUES***
Membro Equipe de Apoio
Portaria n.º 2022/2018

***JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR***
Pregoeiro
Portaria n.º 2022/2018

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**CEAA3448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 021/2019/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019/PMX.**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 021/2019/PMX**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, o Senhor **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2022/2018 de 03 de dezembro de 2018, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a análise do **RECURSO** apresentado pela licitante **BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rod PA 275, s/n, KM 11, Fazenda Britamil, Zona Rural, Eldorado dos Carajás-PA, CEP: 68.524-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.212.138/0001-78 e **CONTRARRAZÕES** apresentadas pela licitante **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 021/2019/PMX**. Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral no Distrito São Jose município de Xinguara – PA.
**NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio no referido certame, quanto a classificação e habilitação da empresa **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48, na sessão ocorrida no dia 16/05/2019 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara referente ao Pregão Presencial – SRP- 021/2019/PMX.

Xinguara/PA, 28 de maio de 2019

**MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ**

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**543365AA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019**

Ata de Registro de Preços, **N° 005/2019/PMB,datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, localizado Rodovia dos Minérios nº 403 – Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, conforme quadro abaixo:

| **07.626.776/0001-60**- CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 1 | CADEIRA | UNIDADE | 2 | R$ 1.395,28 | R$ 2.790,56 |
| **Marca:**Ortometal | | | | | |
| **Fabricante:**ORTOMETAL METALÚRGICA E ORT. IND. LTDA. Brasil | | | | | |
| **Modelo / Versão:**Ref. 122 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**151069 - CADEIRA DE RODAS, PARA OBESO: CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X; ESTOFAMENTO EM NYLON; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS; APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS; APOIOS DE BRAÇO FIXOS; LARGURAS DO ASSENTO: 40 CM; LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 66 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 47 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 84 CM; CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão. | | | | | |
| 5 | OTOSCÓPIO | UNIDADE | 2 | R$ 307,47 | R$ 614,94 |
| **Marca:**Mikatos | | | | | |
| **Fabricante:**MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil | | | | | |
| **Modelo / Versão:**Mini Mikatos | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**263414 - OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão. | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | LARINGOSCÓPIO | UNIDADE | 1 | R$ 580,00 | R$ 580,00 |
| **Marca:** Mikatos | | | | | |
| **Fabricante:** MIKATOS IND., COM. E SER. DE AP. EPP Brasil | | | | | |
| **Modelo / Versão:** Fibra otica | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 445598 - LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão. | | | | | |
| 14 | ESFIGMOMANÔMETRO | UNIDADE | 5 | R$ 361,16 | R$ 1.805,80 |
| **Marca:** Premium | | | | | |
| **Fabricante:** WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA | | | | | |
| **Modelo / Versão:** H200 Rodizios | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 432477 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, COLUNA MERCÚRIO, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS,TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRAEM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão. | | | | | |
| 19 | DESFIBRILADOR | UNIDADE | 1 | R$ 7.122,62 | R$ 7.122,62 |
| **Marca:** Cmos Drake | | | | | |
| **Fabricante:** CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA - BRASIL | | | | | |
| **Modelo / Versão:** LIFE 400 FUTURA | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 416572 - DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR LCD, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 12 S, MEMÓRIA GRAVA ECG, EVENTOS, PESO MÁXIMO 4 KG, CAPACIDADE BATERIA MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TECLA EM PORTUGUÊS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA, TIPO USO ADULTO E PEDIÁTRICO. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão. | | | | | |
| 26 | REANIMADOR | UNIDADE | 3 | R$ 140,36 | R$ 421,08 |
| **Marca:** JG Moriya | | | | | |
| **Fabricante:** BESMED HEALTH BUSINESS CORP. - TAIWAN | | | | | |
| **Modelo / Versão:** RE-24420 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 281206 - REANIMADOR, MATERIAL BORRACHA SILICONIZADA, TIPO MANUAL, VOLUME VOLUME DE COMPRESSÃO 800 ML, CAPACIDADE CAPACIDADE DO AMBU E RESERVATÓRIO 1500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA POPOFF 40CM H²O,CONEXÕES ISO STANDART 838 2, COMPONENTES VÁLVULA PEEP 2 A 10CM H²O,MÁSCARA BORRACHA SILICO N, TAMANHO TAMANHO ADULTO. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão. | | | | | |
| 28 | REANIMADOR | UNIDADE | 3 | R$ 151,46 | R$ 454,38 |
| **Marca:** JG Moriya | | | | | |
| **Fabricante:** BESMED HEALTH BUSINESS CORP. - TAIWAN | | | | | |
| **Modelo / Versão:** RE-24510 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 294148 - REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE RESERVATÓRIO COM 600 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÁSCARA TIPO CONCHA,RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO,AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO TAMANHO INFANTIL. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão. | | | | | |
| 29 | CARRO TRANSPORTE ROUPAS | UNIDADE | 2 | R$ 2.292,86 | R$ 4.585,72 |
| **Marca:** FM | | | | | |
| **Fabricante:** FM Moveis - Brasil | | | | | |
| **Modelo / Versão:** 432lts | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 379622 - CARRO TRANSPORTE ROUPAS, MATERIAL ESTRUTURA PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ABERTURA POR PEDAL, LAVÁVEL, BRANCO, CAPACIDADE 432L, TIPO ALÇA, RODÍZIOS 4 ´. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão. | | | | | |
| 34 | INCUBADORA NEONATAL | UNIDADE | 1 | R$ 33.229,81 | R$ 33.229,81 |
| **Marca:** Olidef | | | | | |
| **Fabricante:** OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSP. LTDA - BRASIL | | | | | |
| **Modelo / Versão:** Matrix R | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 443212 - INCUBADORA NEONATAL, TIPO TRANSPORTE, MATERIAL CÚPULA CÚPULA DE ACRÍLICO, TIPO CÚPULA DUPLA PAREDE, PAINEL CONTROLE PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, FIXO, MÓDULO I SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, MÓDULO II C/ FOTOTERAPIA LED, COMPONENTES C/ MÍNIMO 2 PORTINHOLAS, ACESSÓRIOS 01 SUPORTE SORO, PRATELEIRAS, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão. | | | | | |
| 45 | MESA GINECOLÓGICA | UNIDADE | 1 | R$ 1.450,00 | R$ 1.450,00 |
| **Marca:** FM | | | | | |
| **Fabricante:** FM Moveis - Brasil | | | | | |
| **Modelo / Versão:** FM-0256 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 399829 - MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ESMALTADO, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO ASSENTO FIXO,ENCOSTO E APOIO PERNAS RECLINÁVEIS, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO, DIMENSÕES 1,80 X 0,50 X 0,85M. - ACIONAMENTO ELETRICO. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão. | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 53.054,91** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:** 82767F6A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 006/2019/PMB,datada de 14/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, localizado Na Rua São Paulo nº 105 – Estados – Balneário Camboriú/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.388.997/0001-15, conforme quadro abaixo:

| **11.388.997/0001-15**- STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 17 | OXÍMETRO | UNIDADE | 5 | R$ 123,24 | R$ 616,20 |
| **Marca:** ACURIO | | | | | |
| **Fabricante:** ACURIO | | | | | |
| **Modelo / Versão:** AS-301L | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro de Pulso de dedo Portátil - AS-301L - ACURIO | | | | | |
| 36 | DETECTOR FETAL | UNIDADE | 4 | R$ 427,92 | R$ 1.711,68 |

| | |
|---|---|
| **Marca:**Montserrat | |
| **Fabricante:**Montserrat | |
| **Modelo / Versão:**Sonotrax | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Detector Fetal Portátil Sonoline - Sonotrax - Montserrat | |
| **Total do Fornecedor:** | **R$ 2.327,88** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1AB9EFB6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 007/2019/PMB,datada de 14/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, localizado na Al. Bom Pastor nº 1765 sala 3 – Ouro fino – São José dos Pinhais/SPR inscrito no CNPJ sob o nº 11.603.319/0001-28, conforme quadro abaixo:

| **11.603.319/0001-28**- HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 44 | CARDIOTOCÓGRAFO | UNIDADE | 1 | R$ 9.000,00 | R$ 9.000,00 |
| **Marca:**Unicare | | | | | |
| **Fabricante:**Shenzhen Mindray Bio Medical Eletronics | | | | | |
| **Modelo / Versão:**MARS K CONFIG B (GEMELAR) | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**RMS 80040730038 Os Monitores Fetais de alta tecnologia Mars K Series Unicare, oferecem uma solução confiável e de alto desempenho para o monitoramento fetal, entendendo as necessidades nas práticas médicas em clinicas e hospitais, do pré-natal ao momento do parto, monitorando as gestações de alto risco. Nossos Cardiotocógrafos são equipados com o exclusivo transdutor de 12 cristais. Este transdutor garante sinais mais fortes e maior sensibilidade devido a uma qualidade de sinal superior. O transdutor de 12 cristais atinge uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores do que os convencionais de 9 cristais. Também garantem um ótimo resultado mesmo quando o paciente muda sua posição. Características: l Placa principal A8, Sistema Operacional Linux, mais estável e seguro l Display TFT LCD de 10.4 polegadas, ajustável, de alto brilho, com Touch Screen (Opcional) l Suporta teclado e mouse para inserir as informações dos pacientes (opcional) l Transdutor de 12 cristais, a prova d'agua (opcional) para detecção mais precisa l Indicador de qualidade do sinal de FCF, que ajuda a otimizar a posição do transdutor l Grande capacidade de armazenamento, de pelo menos 8 meses de dados fetais l Possibilidade de visualização em tela padrão ou tela com números grandes l Marcador de eventos facilita a anotação dos movimentos fetais percebidos ou outros eventos l Perfil de Movimento Fetal (FMP) detecta e registra automaticamente os movimentos fetais menos suaves. l Tempo programável de exame até 60 minutos. l Modo de compensação da Frequência Cardíaca torna fácil distinguir visualmente entre os batimentos cardíacos de gêmeos. l Reconhecimento com indicação visual e sonora da coincidência entre batimentos cardíacos fetais e maternos l Alarme de Frequência Cardíaca Fetal fornece alertas visuais e sonoros se a FC está fora da faixa predefinida pelo usuário l Papel termos-sensível em "Z" de fácil recarga l Bateria de Li-íon interna recarregável ou alimentação AC de fonte externa l Placa interna de rede sem fio, suportando conexão com ou sem fio para uma central de monitoração l Fischer NST Report (Relatório de saúde fetal, opcional) l Estimulador Acústico Fetal (FASt): O FASt utiliza estímulos de baixa frequência vibro-acústica (VAS) para "acordar" o feto, aumentando a eficácia dos testes de pré-parto e melhorando a coerência dos re-testes (opcional). | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 9.000,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**BA6766FC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 008/2019/PMB,datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE

1) **COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua Vital Brasil nº 507 sala 3 – Pitanguinha – Simões Filho/BA inscrito no CNPJ sob o nº 15.483.303/0001-80, conforme quadro abaixo:

| **15.483.303/0001-80**- COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 11 | CARRO LIMPEZA | UNIDADE | 2 | R$ 580,00 | R$ 1.160,00 |
| **Marca:**JSN | | | | | |
| **Fabricante:**JSN | | | | | |
| **Modelo / Versão:**W2 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CARRO LIMPEZA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO 4 RODÍZIOS, DIÂMETRO RODA 6 E 3 POL (TRASEIRAS E DIANTEIRAS), COMPRIMENTO 126 CM, LARGURA 54 CM, ALTURA 98 CM,CAPACIDADE 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZÍPER ABERTURA LATERAL E BOLSA 90 LITROS | | | | | |
| 18 | BOMBA DE INFUSÃO | UNIDADE | 2 | R$ 4.300,00 | R$ 8.600,00 |
| **Marca:**SAMTRONIC | | | | | |
| **Fabricante:**SAMTRONIC | | | | | |
| **Modelo / Versão:**ST550T2 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**BOMBA DE INFUSÃO, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 5ML/MIN OU 5 A 60MLMIN, ADMINISTRAÇÃO P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 PORTINHOLA CRISTAL, ROLDANA, PROGAMAÇÃO FLUXO SELECIONÁVEL ELEVADO OU REDUZIDO, ALARME DUPLO DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, PEDAL | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 9.760,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**22D3A1F9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 009/2019/PMB,datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI**, localizado na Rua Vicente Soares da Costa nº 136 – jardim Primavera – São Paulo/SP inscrito no CNPJ sob o nº 19.910.840/0001-10, conforme quadro abaixo:

| **19.910.840/0001-10**- MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 10 | BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO | UNIDADE | 9 | R$ 340,00 | R$ 3.060,00 |
| **Marca:**Karina | | | | | |
| **Fabricante:**Karina | | | | | |
| **Modelo / Versão:**K10 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Marca Karina Modelo K10 BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GÁS ECOLÓGICO/2 TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL/GELADA) O fornecimento dos produtos deverão se dar da forma estabelecida neste Termo de referência, no prazo de 15 (quinze) dias | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 3.060,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7290ADAE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 010/2019/PMB,datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **UNIVERSAL MOVEIS LTDA**, localizado na Rua da Cerâmica, nº 03 – Novo Horizonte – Marituba/PA inscrito no CNPJ sob o nº 21.041.143/0001-11, conforme quadro abaixo:

| **21.041.143/0001-11**- UNIVERSAL MOVEIS LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 2 | POLTRONA RECLINÁVEL | UNIDADE | 25 | R$ 580,00 | R$ 14.500,00 |
| **Marca:**UNIVERSAL MOVEIS | | | | | |
| **Fabricante:**UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME. | | | | | |
| **Modelo / Versão:**PH-UN200 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**447928 - POLTRONA RECLINÁVEL, COR BEGE, COMPONENTES ASSENTO, ENCOSTO,APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ASSENTO,ENCOSTO,PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA 74 CM, PROFUNDIDADE74, ESTRUTURA TUBULAR, APLICAÇÃO HOSPITALAR | | | | | |
| 3 | FOCO CLÍNICO | UNIDADE | 2 | R$ 198,00 | R$ 396,00 |
| **Marca:**UNIVERSAL MOVEIS | | | | | |
| **Fabricante:**UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME. | | | | | |
| **Modelo / Versão:**FCL-UN01 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**312666 - FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO METAL PINTADO, ACABAMENTO ESTRUTURA C/ EMISSÃO DELUZ FRIA, TIPO LÂMPADA LÂMPADA MÍNIMO 15W,COM ROSCA, TIPO BASE BASE EM FERRO FUNDIDO,COM RODÍZIOS | | | | | |
| 6 | MESA CLÍNICA | UNIDADE | 2 | R$ 640,00 | R$ 1.280,00 |
| **Marca:**UNIVERSAL MOVEIS | | | | | |
| **Fabricante:**UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME. | | | | | |
| **Modelo / Versão:**MEF-UN02 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**363091 - MESA CLÍNICA, MATERIAL AÇO TUBULAR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COMPRIMENTO 1,85 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS EMBORRACHADOS E CABEÇA REGULÁVEL, ACESSÓRIOS ESTOFADO EM CURVIN, COM ESPUMA D28 | | | | | |
| 8 | CADEIRA FIXA | UNIDADE | 1 | R$ 98,00 | R$ 98,00 |
| **Marca:**UNIVERSAL MOVEIS | | | | | |
| **Fabricante:**UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME. | | | | | |
| **Modelo / Versão:**CF-UN01 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**288544 - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TREFILADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, COR PRETA, TIPO PÉ SAPATAS DELIZADORA, DIMENSÕES ASSENTO 460 X 580 MM, DIMENSÕES ENCOSTO 280 X 580 MM, ALTURA 74 CM, LARGURA 58 CM, PROFUNDIDADE 46 CM | | | | | |
| 33 | ARMÁRIO AÇO | UNIDADE | 1 | R$ 510,00 | R$ 510,00 |
| **Marca:**UNIVERSAL MOVEIS | | | | | |
| **Fabricante:**UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME. | | | | | |
| **Modelo / Versão:**AP-UN02 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BEGE, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, ALTURA 2 M, LARGURA 1 M, PROFUNDIDADE 0,50 M | | | | | |
| 37 | MESA DE MAYO | UNIDADE | 1 | R$ 210,00 | R$ 210,00 |
| **Marca:**UNIVERSAL MOVEIS | | | | | |
| **Fabricante:**UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME. | | | | | |
| **Modelo / Versão:**MM-UN01 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**290998 - MESA DE MAYO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES BANDEJA 35X50CM, 2 RODÍZIOS, 1 PONTEIRA BORRACHA | | | | | |
| 41 | CADEIRA | UNIDADE | 4 | R$ 340,00 | R$ 1.360,00 |
| **Marca:**UNIVERSAL MOVEIS | | | | | |
| **Fabricante:**UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME. | | | | | |
| **Modelo / Versão:**LP-UN003 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**14273 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, COR AZUL, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO HORIZONTAL 40X80X1,2MM, PÉS 30X50X1,25MM,, CORLONGARINA PRETA | | | | | |
| 42 | MESA CABECEIRA | UNIDADE | 4 | R$ 430,00 | R$ 1.720,00 |
| **Marca:**UNIVERSAL MOVEIS | | | | | |
| **Fabricante:**UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME. | | | | | |
| **Modelo / Versão:**MCR-UN01 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**303648 - MESA CABECEIRA, MATERIAL MADEIRA REVESTIDA C/ LAMINADO FENÓLICO MELANÍNICO, TIPO GAVETA DESLIZANTE C/ TRILHOS, TIPO | | | | | |

| | |
|---|---|
| PRATELEIRAS MÓVEL, NO ESPAÇO INFERIOR, TIPO PUXADORES ANATÔMICOS EM METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO, GAVETA E PORTA COM ACABAMENTO POSTFORMING, COMPONENTE BASE COM RODÍZIOS, LARGURA 0,45 A0,50 M, ALTURA 0,80 A 0,85 M, PROFUNDIDADE 0,50 A 0,60 M | |
| **Total do Fornecedor:** | **R$ 20.074,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**19FF1BA4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 011/2019/PMB,datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
**1) PANTOJA & BARBOSA LTDA**, localizado na Rua Lameira Bitencourt s/n º – Centro – Barcarena/PA inscrito no CNPJ sob o nº 21.239.832/0001-35, conforme quadro abaixo:

| **21.239.832/0001-35**- PANTOJA & BARBOSA LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 9 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | UNIDADE | 1 | R$ 1.390,00 | R$ 1.390,00 |
| **Marca:**BROTHER | | | | | |
| **Fabricante:**BROTHER | | | | | |
| **Modelo / Versão:**PRETA DE 600 X 600 DPI | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**127906 - MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA, COPIADORA, DIGITALIZADORA E FAX, IMPRESSAO LASER MONOCROMATICA; DUPLEX AUTOMATICO, VELOCIDADE MINIMA EM PRETO 35 PPM, RESOLUCAO MINIMA NA COR PRETA DE 600 X 600 DPI, MEMORIA MINIMA DE 256 MB; EXPANSIVEL ATE 512 MB, PARA PAPEIS A4, A5, CARTA E OFICIO, CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ENTRADA 550 FOLHAS, RESOLUCAO MINIMA DE DIGITALIZACAO 1200 DPI, AMPLIACAO/REDUCAO DA COPIA DE 25% A 400%, ESCANEAMENTO DE ATE 8,6 X 11,9 POL. NA BASE DIGITALIZADORA E 8,5 X 14 POL. NO ALIMENTADOR, INTERFACE ETHERNET 10/100 BASE-TX E USB 2.0, CAPACIDADE DA BANDEJA DE 500 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAIDA DE 250 FOLHAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP, WINDOWS 7, MAC OSE LINUX, EMULACAO PCL5, PCL 6 E POSTSCRIPT 3, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, BALCAO, MANUAIS TECNICOS EM PORTUGUES, COM CABO DE ALIMENTACAO, CABO USB, TONERS E DRIVERS DE INSTALAÇÃO. | | | | | |
| 24 | APARELHO AR CONDICIONADO | UNIDADE | 2 | R$ 1.280,00 | R$ 2.560,00 |
| **Marca:**ELGIN | | | | | |
| **Fabricante:**ELGIN | | | | | |
| **Modelo / Versão:**9.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**255885 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/CICLO REVERSO (QUENTE/ FRIO) | | | | | |
| 27 | LIXEIRA | UNIDADE | 3 | R$ 53,50 | R$ 160,50 |
| **Marca:**JSN | | | | | |
| **Fabricante:**JSN | | | | | |
| **Modelo / Versão:**CAPACIDADE 30 L | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**343590 - LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMAS, RETANGULAR, APLICAÇÃO DEPÓSITO DE LIXO | | | | | |
| 31 | TELEVISOR | UNIDADE | 1 | R$ 1.180,00 | R$ 1.180,00 |
| **Marca:**LG | | | | | |
| **Fabricante:**LG | | | | | |
| **Modelo / Versão:**TELA 32 POL | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**387958 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISFULL HD, LED, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO | | | | | |
| 40 | ARQUIVO ESCRITÓRIO | UNIDADE | 3 | R$ 265,00 | R$ 795,00 |
| **Marca:**SUPREME | | | | | |
| **Fabricante:**SUPREME | | | | | |
| **Modelo / Versão:**MATERIAL CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**347875 - ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, COR CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, FECHADURA CARRO TELESCÓPI O | | | | | |
| 43 | MATERIAL FISIOTERAPIA | UNIDADE | 4 | R$ 580,00 | R$ 2.320,00 |
| **Marca:**SHOPPISIO | | | | | |
| **Fabricante:**SHOPPISIO | | | | | |
| **Modelo / Versão:**CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 11 BARRAS HORIZONTAIS, | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**363443 - MESA PARA FISIOTERAPIA, TIPO BARRA DE LING, MATERIAL MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 11 BARRAS HORIZONTAIS, 20CM DISTÂNCIA ENTRE ELAS, TAMANHO 240 X 87 X 22CM, COMPONENTES ESPALDAR FIXO | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 8.405,50** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4871F12E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 012/2019/PMB,datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP**, localizado na Rua Reinaldo Orlando Nogueira n º 749 – Jardim Congonhas – São José do Rio Preto/SP inscrito no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, conforme quadro abaixo:

| **22.654.814/0001-82**- RAPHAEL GONCALVES NICESIO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 22 | ASPIRADOR SECREÇÕES | UNIDADE | 1 | R$ 498,00 | R$ 498,00 |
| **Marca:**Nevoni | | | | | |
| **Fabricante:**Nevoni | | | | | |
| **Modelo / Versão:**5005BRA | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**OFERECEMOS: 5005BRA - Bomba Vácuo Aspiradora de Sangue e Secreção (completa) Motor: 1/30 Hp Voltagem: 110 e 220 Volts (60 Hz) autom. Consumo: Baixo consumo | | | | | |

| | |
|---|---|
| de energia (91 watts) Rolamentos: 3 selados Frasco Coletor: Capacidade 1,3 litros Vácuo Máximo: 22 polegadas de Hg Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco Vazão Livre: 15 Lt/min Peso: 2,3 Kg - 01 Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada - 03 cânulas - 01 Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento. - 01 Interruptor a pé - 01 Manual de instruções - 01 Folheto SAN(serviço autorizado Nevoni) 01 ano de garantia. Marca: Nevoni Fabricante: Nevoni Modelo: 5005BRA Procedência: Nacional Anvisa: | |
| **Total do Fornecedor:** | **R$ 498,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**190E6480

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 015/2019/PMB, datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, localizado na Rua da Cerâmica .nº 5 – Novo Horizonte – Marituba/PA inscrito no CNPJ sob o nº 30.317.183/0001-34, conforme quadro abaixo:

| **30.317.183/0001-34**- TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 25 | REFRIGERADOR DOMÉSTICO | UNIDADE | 1 | R$ 1.500,00 | R$ 1.500,00 |
| **Marca:**ESMALTEC | | | | | |
| **Fabricante:**ESMALTEC S/A | | | | | |
| **Modelo / Versão:**ESM250 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 250 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1365 MM, LARGURA 545 MM, PROFUNDIDADE 650 MM | | | | | |
| 46 | CADEIRA ASCENSORISTA | UNIDADE | 4 | R$ 295,00 | R$ 1.180,00 |
| **Marca:**TECH MOVEIS | | | | | |
| **Fabricante:**TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP | | | | | |
| **Modelo / Versão:**CA-BG | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CADEIRA ASCENSORISTA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA 4 CM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL SINTÉTICO FOSCO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CAPA DE POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXA, REGULAGEM VERTICAL MECÂNICA POR ESFERAS E BLINDAGEM TELESCÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PÉS COM SAPATAS DESLIZADORAS, BANQUETA GIRATÓRI A | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 2.680,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**BC5C7DDF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 016/2019/PMB, datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954**, localizado na Av. Tuiuti nº 1370 sala 1– vila Morangueira – Maringá/PR inscrito no CNPJ sob o nº 32.314.972/0001-47, conforme quadro abaixo:

| **32.314.972/0001-47**- CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 7 | MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 1 | R$ 4.899,98 | R$ 4.899,98 |
| **Marca:**CENTRIUM | | | | | |
| **Fabricante:**CENTRIUM | | | | | |
| **Modelo / Versão:**352237-04 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**COMPUTADOR INTEL CENTRIUM ELITELINE 7400 INTEL CORE I5-7400 3GHZ 8GB DDR4 1TB LINUX + MONITOR LED 21,5" + DVD/RW COMPUTADOR INTEL ELITELINE 7400 INTEL CORE I5-7400 3GHZ 4GB DDR4 1TB LINUX PROCESSADOR INTEL SÉTIMA GERAÇÃO - KABY LAKE Processador: Intel i5-7400 - Quad Core 3Ghz Turbo: 3.5 Ghz Memória cache: 6 MB TDP máximo: 65W Tecnologia: 14 nm Cores: 4 Threads: 4 CHIPSET MEMÓRIA RAM 8GB - DDR4 2 x DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz Voltagem: 1,2V Máximo de 32 GB ARMAZENAMENTO Disco padrão: 1 x 1TB SATA Portas SATA: 4 x SATA 6Gb/s UNIDADE ÓPTICA Opcional GRÁFICOS Intel®HD Graphics 630 1 x VGA-Resolução máxima 1920x1200@60 Hz 1 x HDMI - Resolução máxima 4096x2160@24 Hz REDE: 1 X 10/100/1000Mbps CONEXÕES TRASEIRAS USB 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras + 2 portas internas. 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras + 2 frontal + 2 portas internas. ÁUDIO Realtek® ALC662 codec High Definition Audio Conector para fone de ouvido/microfone no painel frontal SLOTS DE EXPANSÃO 1 x PCIe 2.0 x16 1 x PCIe x1 SISTEMA OPERACIONAL: CEOS Linux Ubuntu FONTE 200W bivolt GABINETE Mini-Torre2 baias DIMENSÕES (L xAx P) sem embalagem: 18 x 36,5 x 41cm (Lx A x P) com embalagem: 25 x 46,5 x 43cm GARANTIA 1 Ano Balcão. Clique aqui para obter Drivers Placa mãe C2016-H110M4-C2H 40571-5 TECLADO Teclado Multimídia KM1328U00010B0X KM-1328U MODELO KM-1328 USB PRETO Descrições: Resistente à água (exceto imersão) Teclado preto com fio. Padrão ABNT 2 Cento e seis teclas + Oito teclas de função/multimídia Suportes inclináveis para ajuste de altura Compatível com Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7, 8 e 10 LED indicador de Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock ativados Especificações Técnicas Teclas com membrana táctil Comprimento do cabo: 1400mm Dimensão do teclado(CxLxA): 440x166x22mm Tipo de conector: USB . Plug and play Ciclo de vida: 5~10 milhões de toques 40572-9 MOUSE Modelo: Mouse Óptico MOPB33US0010B0X MO-PB33 USB Preto 1000DPI Características: Design ergonômico Tecnologia óptica de alta sensibilidade Scroll (barra de rolagem) Linhas modernas e excelente acabamento Fácil instalação - Plug & Play Parte superior texturizada para um manuseio mais preciso. Especificações Técnicas: 1000 DPI de resolução Compatível com: Windows® 98/2000/ME/NT/XP/Vista/7/8/10 Comprimento do cabo: 1.420mm Peso bruto: 6,88Kg Dimensão: 46,5cm x 25cm x 43cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84715010 EAN: 7898596167183 | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 4.899,98** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**F9C0B9E8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 017/2019/PMB, datada de 14/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **MEDCLIN REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI**, localizado na rua 6 s/nº 1370 – Industrial santo Antônio – Aparecida de Goiânia/GO inscrito no CNPJ sob o nº 32.426.901/0001-36, conforme quadro abaixo:

| **32.426.901/0001-36**- MEDCLIN REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 13 | CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR | UNIDADE | 2 | R$ 1.710,00 | R$ 3.420,00 |
| **Marca:**uti | | | | | |
| **Fabricante:**uti | | | | | |
| **Modelo / Versão:**uti 5302 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, GAVETAS 04GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA,RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, ACESSÓRIOS 01 EXTENSÃO ELÉTRICA,MÍNIMO 5 METROS E ATÉ 7 PLUGS, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE | | | | | |
| 23 | BIOMBO HOSPITALAR | UNIDADE | 3 | R$ 360,00 | R$ 1.080,00 |
| **Marca:**uti | | | | | |
| **Fabricante:**uti | | | | | |
| **Modelo / Versão:**uti | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**BIOMBO HOSPITALAR - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM, COMPRIMENTO COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS | | | | | |
| 30 | BERÇO HOSPITALAR | UNIDADE | 11 | R$ 1.680,00 | R$ 18.480,00 |
| **Marca:**uti | | | | | |
| **Fabricante:**uti | | | | | |
| **Modelo / Versão:**uti 5057 | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**BERÇO HOSPITALAR, ACIONAMENTO MECÂNICO, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO LEITO C/ CHAPA ARTICULÁVEL, C/ 2 MANIVELAS, TIPO GRADE GRADES LATERAIS DESLIZANTES, TIPO CABECEIRA/ PESEIRA CABECEIRA E PESEIRA EM POLIURETANO, PÉS PÉS C/ RODÍZIOS E TRAVAS, CARGA MÁXIMAATÉ 60 KG, COMPONENTES 2 COLCHÃO, ACESSÓRIOS SUPORTE SORO. REGISTRO ANVISA 80653989002. validade da proposta 60 dias. entrega 15 dias. garantia conforme edital. | | | | | |
| 47 | CAMA BELICHE | UNIDADE | 4 | R$ 6.200,00 | R$ 24.800,00 |
| **Marca:**aolike | | | | | |
| **Fabricante:**aolike | | | | | |
| **Modelo / Versão:**ppp | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CAMA PARA PARTO (PPP), COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO OU MATERIAL COMPATÍVEL; ESTRADO ARTICULADO, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE 25 X 25 X 1,2MM E 50 X 30 X 1,5 MM (APROXIMADAMENTE); TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS DE ALTO IMPACTO, POSSIBILITANDO OS MOVIMENTOS TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, ELEVAÇÃO DO DORSO E ELEVAÇÃO DO LEITO; SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO COM CONTROLE REMOTO A FIO OU NAS GRADES, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE BATERIA; GRANDES LATERAIS EM POLIURETANO INJETADO OU MATERIAL COMPATÍVEL, MÓVEIS PELO SISTEMA SEMI-GIRO, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DO LEITO; EQUIPADA COM UM PAR DE PORTA-COXAS ESTOFADOS, COM ALTURA REGULÁVEIS E ANEXO EM INOX, LOCALIZADAS NAS LATERAIS DO LEITO; UM PAR DE APOIO PARA OS PÉS, COM ALTURA REGULÁVEL E ESTOFADOS; BACIA EM AÇO INOX LOCALIZADA SOB A PESEIRA, PARA COLETA DE RESÍDUOS; PERMITE, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO, A RETRATAÇÃO DA PARTE DAS PERNAS; SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COM ALTURA REGULÁVEL; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA; PROVIDA DE PARA-CHOQUE REDONDO NOS 4 PONTOS DA CAMA | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 47.780,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**9A1DA10D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-012/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 018/2019/PMB, datada de 02/05/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-012/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.**, localizado na Rua Martins Pena nº 93 – Campos Elísios – Ribeirão Preto/SP inscrito no CNPJ sob o nº 62.413.869/0001-15, conforme quadro abaixo:

| **62.413.869/0001-15**- GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 35 | BERÇO HOSPITALAR | UNIDADE | 1 | R$ 7.700,00 | R$ 7.700,00 |
| **Marca:**Gigante Recém Nascid | | | | | |
| **Fabricante:**Gigante Recém Nascido | | | | | |
| **Modelo / Versão:**NEOSOLUTION | | | | | |
| **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**BERÇO AQUECIDO GRN - MODELO NEOSOLUTION Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante Recém-Nascido Sistema Calor irradiante, elemento aquecedor em quartzo disposto no módulo refletor na parte superior, sem prejudicar o acesso ao paciente, calha protetora da resistência, refletor em aço inox polido centralizado com o meio do leito e aletas direcionadoras propiciando calor homogêneo em toda área do colchão. Painel Módulo controlador alojando todos seus componentes, instalado na parte frontal da coluna com acabamento em policarbonato evitando a penetração de líquidos, teclas do tipo toque suave do tipo membrana, três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante das temperaturas programadas e reais. Display digital do nível de potência selecionado pelo usuário, display digital da temperatura de pele do paciente, display em cristal líquido (LCD) para ajuste da temperatura de pele desejada e informações alfa numéricas das condições de alarmes. Indicação através de led posicionada em local alto e a frente da pantalha (elemento aquecedor) para visualização a distância dos alarmes Indicação visual e sonora intermitente dos alarmes de hipotermia, hipertermia, temperatura do modo RN baixa (servo controle), temperatura do modo RN alta (servo controle), Sensor RN desconectado, Falha no Sensor do RN, Falta de Energia, falha no sistema de aquecimento e aquecimento excessivo no modo manual. Comutação automática de um modo para o outro controlada através do sensor de pele. Corpo Móvel em reforçada construção tubular em aço pintado em tinta epóxi (eletrostática a pó) após tratamento anticorrosivo/antiferruginoso, mobilidade através de quatro rodízios giratórios de 4" e banda larga com freios. Protetor contra choque para segurança, estrutura inferior recuada nas laterais, em formato de Y para permitir uma melhor aproximação lateral do usuário sem interferência dos pés. Leito tipo mesa rádio transparente para colocação do chassi de raios x, abas laterais rebatíveis em acrílico transparente, que podem ser desarmadas para uso da unidade em cirurgias ou atendimento de urgência do RN, permitindo assim livre acesso ao pequeno paciente e aberturas para passagem de tubos, cabos e etc., sistema de inclinação adequado para posicionamento de trendelenburg, horizontal e reverso, dois colchões confeccionados em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Alimentação: 110/127 ou 220 VAC – 50 ou 60 Hz, fusíveis de proteção para os circuitos. Acompanha: Elemento aquecedor com giro bilateral (180º) para acesso do aparelho de raios x, gaveta para chassis de raios x, sensor de pele, foco de luz fria para procedimentos, suporte de soro cromado, relógio APGAR no painel do berço ajustável até 20 minutos, bandeja intermediaria sob o leito e alça para locomoção. Registro ANVISA-MS Nº 102287.40032 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS – ENTREGA: 15 DIAS – GARANTIA: 12 MESES – DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL. | | | | | |
| **Total do Fornecedor:** | | | | | **R$ 7.700,00** |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**5D480A30

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019**

EDITAL Nº 004/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019

O Município de Rondon do Pará, em nome da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo - SOTURB, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental e Alfabetização, na forma da Lei Municipal 257/93 e Lei Complementar nº 002/2011, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2019 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2019 será executado pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 1016/2018 de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 2024, de 12 de julho de 2018, e retificada pela Portaria nº 0512/2019, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento deste PSS;

1.3. O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 23 (vinte e três) vagas para contratação temporária e 31 (trinta e uma) vagas para cadastro de reserva no município de Rondon do Pará, nas funções de nível fundamental e alfabetização, conforme atribuições constantes do Anexo I, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação à necessidade da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;

1.4. O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de requisitos e distribuição de vagas constante do Anexo II do presente Edital das funções cujas as vagas estão sendo ofertadas;

1.5. O PSS compreenderá as seguintes fases para todas as funções:

a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;

b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Terceira Fase: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

d) Quarta Fase: Prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, de caráter eliminatório;

1.6. A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep/ com a publicação dos extratos dos editais, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;

1.7. O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo III deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, oportunamente também divulgados no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;

1.9. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.

2.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ no período de inscrições e observar o que segue:

a) Ler atentamente o Edital;

b) O candidato deverá primeiramente possuir cadastro no site com informações pessoais que, exigirá obrigatoriamente: nome completo, data de nascimento, número do CPF, telefone e e-mail do candidato;

c) Posteriormente, no período de inscrição, o candidato deverá preencher a inscrição com informações acerca da sua escolaridade, experiência profissional, qualificação profissional e documentos pessoais;

d) Durante a inscrição, o candidato deve obrigatoriamente anexar documentação comprobatória das informações prestadas nos devidos campos;

e) O candidato poderá inscrever-se em um único cargo deste edital;

f) Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição.

2.1.3 A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço http://seletivoderondondopara.com.br/; no horário de 00h01min do dia 30 de junho de 2019 às 23h59min do dia 01 de julho de 2019, conforme previsto no cronograma do Anexo IV deste edital;

2.1.4 Não serão consideradas as inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 2.1.3 deste edital;

2.1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS, sob pena de desclassificação;

2.1.6 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

2.1.7 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

2.1.8 Não será cobrada taxa de inscrição;

2.1.9 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

2.1.10 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3. deste Edital;

2.1.11 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições;

2.1.12 A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, erros ou omissões por parte de terceiros ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.1.13 No ato da inscrição o candidato deverá realizar o upload - envio de arquivo - no formato “PDF”, em seu devido campo e subcampo, as seguintes documentações para conferência:

a) Documentação comprobatória da escolaridade – Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "Escolaridade");
b) Documentação de qualificação profissional na área ou função a que concorre, quando houver, contento obrigatoriamente carga horária, data de início e data de conclusão do curso, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição - Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "Qualificação Profissional"). As comprovações de qualificações profissionais devem ser informadas de acordo com as atribuições da função e somente serão consideradas as certificações concluídas até a data de início das inscrições deste PSS;
c) Documento de comprovação de experiência profissional, quando houver, na área ou função a que concorre (upload – campo "Experiência profissional"), poderá ser apresentado em uma das seguintes formas:
I. Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço nas áreas de atuação da função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando obrigatoriamente o CNPJ, data de admissão, data de demissão e se possível, quantidade de dias trabalhados em ARQUIVO ÚNICO. Para contratos em vigor, o documento deve constar a informação "até a presente data" ou "por tempo indeterminado" e deve ter sido emitido com data igual ou posterior a data de publicação deste edital, sendo considerada a data da publicação deste, como data final para contagem do tempo de serviço;
II. Cópia de Carteira de Trabalho, contendo obrigatoriamente, página de identificação do portador da carteira com foto e dados pessoais, páginas de registro do(s) contrato(s) de trabalho na área de atuação da função que concorre e, quando for o caso, páginas com informações complementares de mudança de cargo ou quaisquer alterações pertinentes, todas as páginas em ARQUIVO ÚNICO. Para contratos em vigor, será considerada a data da publicação deste Edital, como data final para contagem do tempo de serviço;
d) Cadastro da Pessoa Física em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "CPF"), ou como parte integrante do documento oficial de identificação;
e) Documento Oficial de identificação com foto, válido em todo território nacional– Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Documento oficial");
f) Certidão de nascimento, casamento e/ou declaração de união estável – Frente e Verso, todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Certidões");
g) Título eleitoral acompanhado obrigatoriamente de Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido – Todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Comprovante eleitoral");
h) Para candidatos do sexo masculino: Carteira de reservista ou comprovante de dispensa – Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "reservista");
i) Comprovante de residência, com endereço e nome legível, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de energia, água ou telefone (fixo ou celular), que pode estar em nome do candidato, do pai, da mãe ou do cônjuge, devidamente comprovado através dos demais documentos. Quando o comprovante de residência estiver em nome de terceiros, este poderá ser apresentado acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, se acompanhado por cópia do contrato de locação – Todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "residência");
j) Certidão de antecedentes criminais da Justiça federal dentro do prazo de validade específico (upload – campo "demais documentos", subcampo "antecedentes criminais - Federal");
k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual do domicilio do candidato e/ou do Estado do Pará dentro do prazo de validade específico (upload – campo "demais documentos", subcampo "antecedentes criminais - Estadual");
l) Declaração de disponibilidade, conforme modelo constante do ANEXO V deste edital, preenchida e assinada pelo candidato e digitalizada em formato PDF (upload – campo "demais documentos", subcampo "disponibilidade");
m) Para candidatos portadores de necessidades especiais: Comprovante de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID (upload – campo "demais documentos", subcampo "CID").
2.1.14 Será eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constante nos itens 2.1.13 deste edital;
2.1.15 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação provisória obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo VII deste Edital.
2.2. DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR
2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 10 (dez) para os cargos de nível fundamental, observando a ordem decrescente da pontuação provável obtida na 1º fase – Inscrição, até o limite máximo estabelecido para cada função conforme o Anexo II deste edital, respeitando os critérios de desempate;
2.2.2 A pontuação destinado à "Qualificação Profissional" consistirá da somatória das horas dos certificados e/ou comprovantes apresentados, que estejam em acordo com os requisitos abaixo, e aplicado o critério de pontuação conforme o Anexo VI deste edital, considerando que serão contabilizados períodos (20 horas) completos. Serão apenas considerados os certificados e/ou comprovantes que obedecerem os seguintes requisitos:
a) Sejam de cursos correspondente a área de atuação relacionada ao cargo em que concorre;
b) Tenham sido concluídos nos últimos dez anos;
c) Os certificados tenham sido emitidos até a data inicial da inscrição deste PSS;
d) Possuam carga horária mínima de 20 horas;
e) Não serão considerados, para efeito de contabilização como qualificação profissional, diplomas de escolaridade e/ou especialização de qualquer natureza, participação em seminários ou conferências como ouvinte, certificados de palestrante, organização de eventos ou certificados de colaboração ou apoio, sendo apenas considerados Cursos de formação;
f) Não serão considerados, para efeito de contabilização como qualificação profissional, estágios voluntários ou obrigatórios, ou qualquer exercício profissional, sendo estes últimos destinados à contabilização de experiência profissional.
g) Somente serão considerados cursos na modalidade EAD, até a somatória máxima de 80 horas;
2.2.3 Somente serão pontuados, nos campos "Experiência Profissional" as Declarações e/ou Certidões e/ou cópias de carteira de trabalho correspondentes na área de atuação relacionada ao cargo em que concorre, respeitando as orientações da alínea c) do item 2.1.13, considerando que serão unicamente contabilizados anos completos na função preterida após a soma dos períodos apresentados;
a) Não serão considerados, para efeito de contabilização como experiência profissional, estágios voluntários ou obrigatórios referentes a atividades escolar, independentemente do grau em que se encontrava de formação;
2.2.4 Na hipótese de não comprovação de qualquer das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação no PSS;
2.2.5 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo VII deste Edital;
2.2.6 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;
2.2.7 A nota do candidato nesta fase será a validação e/ou correção do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular, podendo diferir da nota provisória obtida no ato da inscrição;
2.3. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

2.3.1 A entrevista pessoal, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará visa analisar o perfil do candidato, condutas éticas, morais e sociais que porventura venha a ferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Servidor Público, contidas na Lei Complementar Municipal nº 002/2011.
2.3.2 Serão convocados para entrevista somente classificados na etapa anterior, para cada função, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo constante no Anexo II deste Edital, respeitando o critério de desempate;
2.3.3 Será publicada a relação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/ com os candidatos, aptos à entrevista, conforme o cronograma constante no Anexo III deste edital;
2.3.4 A convocação para a entrevista será feita através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, do portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e do site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/, no ato da convocação constará a data, o horário e local da sua entrevista;
2.3.5 O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário local) será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo;
2.3.6 As entrevistas serão conduzidas por profissional qualificado, compreendendo entrevista individual e/ou atividade coletiva, considerando os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações constantes no Anexo VI deste Edital, levando-se em conta todo o histórico curricular e conhecimento do candidato apresentados, sua capacidade comunicativa, trabalho em equipe, e adequação às características da função e necessidades do município;
2.3.7 A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua respectiva entrevista;
2.3.8 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 5,0 pontos;
2.3.9 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante todo o processo de realização da entrevista;
2.3.10 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro e afins. Assim não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese de aparelho auditivo, com a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID.
2.3.11 Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.12 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.9; 2.3.10 e 2.3.11, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos e/ou às condutadas elencados nos referidos itens;
2.3.13 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;
2.3.14 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
2.3.15 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.16 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, na forma definida no subitem 2.3.13 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS;
2.3.17 O processo para conferência da documentação e assinatura da lista de presença, terá início 15 minutos antes do horário descrito na convocação, pelo qual pede-se a chegada antecipada dos candidatos.
2.3.18 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS;
2.4. DA QUARTA FASE: PROVA PRÁTICA (OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS)
2.4.1 A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Turismo e Urbanismo tem como finalidade identificar habilidades e conhecimento compatíveis com os maquinários utilizados pela secretaria afim de garantir que o candidato esteja apto a conduzi-los de forma eficiente e responsável.
2.4.2 Serão convocados para prova prática, todos os candidatos do cargo de Operador de Máquinas Pesadas que foram convocados para a entrevista, conforme os critérios do item 2.3.2 deste edital;
2.4.3 Será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/ junto com a convocação dos candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas aptos à entrevista, a data, o horário e local da realização da prova prática;
2.4.4 O candidato ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas que não comparecer à prova prática no local, data e horários definidos (horário local) será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo, mesmo que tenha comparecido à entrevista;
2.4.5 A prova prática possui caráter unicamente eliminatório;
2.4.6 A prova prática consiste de realização de tarefas estabelecidas por profissional da área, que ao final do exame determinará se o candidato está apto ou inapto a exercer a função;
2.4.7 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante todo o processo de realização da entrevista;
2.4.8 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro e afins. Assim não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese de aparelho auditivo, com a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID.
2.4.9 Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.4.10 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.4.7; 2.4.8 e 2.4.9, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos e/ou às condutadas elencados nos referidos itens;
2.4.11 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;

2.4.12 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
2.4.13 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.4.14 Por ocasião da realização da prova prática, o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, na forma definida no subitem 2.4.11 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS;
2.4.15 O processo para conferência da documentação e assinatura da lista de presença, terá início 30 minutos antes do horário descrito na convocação, pelo qual pede-se a chegada antecipada dos candidatos.
2.4.16 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS;
3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
3.1. Os critérios de desempate serão aplicados, na seguinte ordem:
a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
b) O candidato que tiver maior tempo de experiência profissional na área que concorre;
4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
4.1. A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental/curricular e na entrevista;
4.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior;
4.3. Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, conforme Anexo II deste Edital.
4.4. Será considerado CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação esteja posterior à quantidade vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, até o limite destinado ao CADASTRO DE RESERVA, ficando à disposição da Administração Pública pelo período de vigência do edital para contratação conforme análise de necessidade e de acordo com a disponibilidade de vaga;
5. DOS RECURSOS
5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado provisório das etapas de seleção em que for cabível, conforme o Anexo III deste edital;
5.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem;
5.3. Somente será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:
a) Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;
5.4. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos por meio do sistema disponível;
5.5. A Comissão de Processo Seletivo terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal;
5.6. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais;
5.7. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do PSS;
5.8. Não será permitida a interposição de recurso através de e-mails e protocolo de documento físico em qualquer Secretaria ou Departamento da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sendo aceito somente os recursos interpostos através do endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/
5.9. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ na página de acompanhamento do Processo Seletivo;
5.10. O recurso não terá efeito suspensivo;
5.11. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.12. A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;
5.13. Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.14. Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
5.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 5.3 deste Edital;
5.16. A Comissão deste PSS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
5.17. Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa;
6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
6.1. Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever em processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.
6.1.1 Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.
6.1.2 O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do processo seletivo simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
6.1.3 Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do processo seletivo simplificado.
6.1.4 O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.
6.1.5 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
6.1.6 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no processo seletivo simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
7. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
7.1. São requisitos básicos para o ingresso na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Estar em gozo dos direitos políticos;
f) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigência no Anexo II;
g) Possuir capacidade física e aptidão psicológica (atestado físico e atestado psicológico) compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
h) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
i) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no artigo 37, XVI, alíneas "a",
"b" e "c" da Constituição Federal;
j) Não ter sido contratado anteriormente pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará ou por outro órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, cujo distrato ocorreu por ato motivado (por falta disciplinar, por meio de processo administrativo) e/ou determinação judicial;
8. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
8.1. Os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS serão convocados para assumir as funções temporárias, dentro do prazo de validade desse processo seletivo, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
8.2. Os candidatos CLASSIFICADOS para as vagas de cadastro de reserva, poderão ser convocados para assumir as funções temporárias, conforme necessidade da administração, dentro do prazo de validade desse processo seletivo ou posterior prorrogação, se houver, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
8.3. Os candidatos convocados terão um prazo de 5 dias úteis para se apresentar para assinatura de contrato.
8.4. O candidato que não se apresentar dentro do prazo previsto, será reconvocado para comparecer dentro do prazo de 5 dias úteis para assinatura do contrato, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/ sob pena de desclassificação por não comparecimento;
8.5. Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VII deste edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja incompleta;
8.6. O prazo de validade do contrato fica a critério da administração pública, podendo ser prorrogável, respeitando o limite máximo de 2 anos;
8.7. A lotação e o horário de trabalho dos candidatos convocados ficarão a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará conforme sua necessidade, respeitando o zoneamento para o qual o mesmo se inscreveu neste PSS;
8.8. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo, não cabendo recurso, o candidato que:
a) Não comparecer dentro dos prazos estabelecidos para assinatura do contrato;
b) Não aceitar as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para o exercício do cargo.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
9.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração;
9.2. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no site da prefeitura, e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;
9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I – QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA.**

| Função | Atribuições | Carga Horária | Remuneração |
|---|---|---|---|
| **Braçal** | Executar serviços braçais e atividades correlatas tanto na zona urbana quanto na zona rural. | 40h / semanais | R$ 998,00 |
| **Jardineiro** | Zelar pelas praças, jardins, logradouros públicos, serviços de manutenção e atividades correlatas. | 40h / semanais | R$ 1.213,13 |
| **Lavador** | Executar limpeza em geral dos veículos, caminhões e máquinas pesadas, lavando-as externa e internamente quando necessário, à mão ou por meio de máquina adequada, para conservá-los. | 40h / semanais | R$ 1.185,41 |
| **Operador de Máquinas Pesadas: Diversos** | Operar máquinas pesadas assim como seus equipamentos acoplados, tais como: escavadeiras, retroescavadeira, pás mecânicas, motoniveladoras e outros equipamentos rodoviários; providenciar limpeza, abastecimento e lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins. | 40h / semanais | R$ 1.513,10 |
| **Pedreiro** | Executar atividades de apoio à realização de obras, construção, manutenção e conservação dos prédios e demais logradouros públicos e outros serviços correlatos; | 40h / semanais | R$ 1.145,41 |

**ANEXO II – QUADRO DE FUNÇÕES, REQUISITOS, VAGAS DISPONÍVEIS E LIMITES DE ANÁLISE E ENTREVISTA.**

| Função | Requisitos | Vagas | | Limites de Análise e Entrevistas |
|---|---|---|---|---|
| | | Aprovado | C.R. | |
| **Braçal** | Alfabetização | **15** | **20** | **40** |
| **Jardineiro** | Alfabetização | **1** | **2** | **5** |
| **Lavador** | Alfabetização | **1** | **2** | **5** |
| **Operador de Máquinas Pesadas: Diversos** | Ensino fundamental completo e comprovação de experiência mínima de 1 ano. | **5** | **5** | **12** |
| **Pedreiro** | Ensino fundamental completo | **1** | **2** | **5** |

**ANEXO III – CRONOGRAMA**

**CRONOGRAMA**

| ATIVIDADES | DATA | DIAS |
|---|---|---|
| Publicação do Edital de Abertura do PSS | 31 de maio de 2019 | 30 |
| Período de Inscrições | 30 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019 | 02 |
| Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular | 02 de julho de 2019 | 01 |
| Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular | 03 de julho de 2019 | 01 |
| Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular | 12:00 do dia 03 às 12:00 do dia 04 de julho de 2019 | 01 |
| Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase | 04 a 05 de julho de 2019 | 02 |
| Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista | 05 a 08 de julho de 2019 | 04 |
| Período de realização da terceira fase – Entrevista e da quarta fase (Operador de Máquinas Pesadas) – Prova Prática | 09 a 12 de julho de 2019 | 04 |
| Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado definitivo do PSS | Até o dia 15 de julho de 2019 | 01 |
| **TOTAL DE DIAS PREVISTOS** | 45 dias | |

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu,_____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____,
Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."*

RONDON DO PARÁ/PA, ___ de _____ de _____.

_____
Nome Do Proprietário

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, e do RG nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondon do Pará/PA através de contratação temporária, que disponho de tempo para me dedicar ao cargo de _____ para cumprir a carga horária conforme necessidades da administração pública.**

**Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.**

**Rondon do Pará/PA, _____ de _____de _____.**

**_____**
Declarante

**ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**I - ESCOLARIDADE:**

| | Formação | Requisito | Pontuação |
|---|---|---|---|
| **a) FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR (máximo de 10 pontos):** | Graduação | Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 1 ponto |
| | Especialização | Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 1,5 pontos |
| | Mestrado | Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 2,5 pontos |
| | Doutorado | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 5 pontos |
| **b) FUNÇÕES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO (máximo de 10 pontos):** | Ensino médio | Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio, acrescido de histórico escolar. | 5 pontos |
| | Ensino técnico | Diploma ou Certificado de conclusão de ensino técnico, acrescido de histórico escolar. | 5 pontos |
| **c) FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL (máximo de 10 pontos):** | Ensino Fundamental | Diploma ou Certificado de conclusão de ensino fundamental, acrescido de histórico escolar. | 10 pontos |

**II - Qualificação e experiência profissionais.**

**Nível Superior, Médio e Fundamental.**

| Critério | Requisito | Pontuação |
|---|---|---|
| Curso de capacitação profissional | Certificado de curso de capacitação na área da função que concorre, registrado pela instituição formadora, devidamente autorizada, com a discriminação de carga horária e conteúdos ministrados. | 0,5 pontos para cada 20 (vinte) horas apresentadas e comprovadas, com limite de 10 pontos. |
| Tempo de serviço | Comprovação de efetivo exercício profissional na área ou função que concorre. | 01 ponto para cada ano completo, máximo de 10 pontos |

III – Critérios para Avaliação nas Entrevistas

**Nível Superior, Médio e Fundamental.**

| Critério | Descrição | Pontuação Limite |
|---|---|---|
| Dinâmica de equipe | Disponibilidade para contribuição ao desenvolvimento eficaz da atividade, proatividade. Administração de conflitos em prol do bem-estar da equipe e confiança na tomada de decisões | 2,5 pontos |
| Capacidade comunicativa | Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada. | 2,5 pontos |
| Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação | Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias. | 2,5 pontos |
| Comprometimento | Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada. | 2,5 pontos |

ANEXO VII – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. Carteira de identidade RG e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Certificado de escolaridade exigida para a função;
5. Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo V (Declaração de Residência);
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
10. Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando prometida o acumulo de cargo pela lei;
11. Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

**Publicado por:**
Gilson Tavares Queiroz
**Código Identificador:**354E5BCA

